



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVIII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3759 – PALMAS, TERÇA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2016 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	15
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	129

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	129
DIRETORIA GERAL.....	132
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	139
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	140

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011815-45.2015.827.0000

ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA Nº 0021913-50.2015.827.2729

AGRAVANTE: CATARINO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO MARTINS BELARMINO

AGRAVADO: INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS – ITERTINS

PROC.GERAL: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVADO: GARY ALANO BURELI BURRELL,

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

AGRAVADO: CASA DE RECUPERAÇÃO EVANGÉLICA RENASCER

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

RELATORA EM SUBSTITUIÇÃO: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. INDÍCIOS DE SOBREPOSIÇÃO DE ÁREAS RURAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO RECONHECE IRREGULARIDADE. 1. A sobreposição das áreas rurais reconhecida administrativamente por técnico do ITERTINS, que figura na demanda como um dos agravados, demonstra que há plausibilidade no direito alegado pelo agravante. BLOQUEIO DE MATRÍCULA DOS IMÓVEIS CONTROVERTIDOS. LEI Nº 6.015/73. REGISTRO DE ATOS NOTARIAIS. MANUTENÇÃO. PROTEÇÃO DE TERCEIROS DE BOA-FÉ. 2. No caso em discussão o

bloqueio visa preservar uma situação jurídica, mantendo o estado atual da matrícula até a decisão de mérito, com intuito a evitar novos registros, averbações no curso do processo e elidir eventuais danos irreparáveis as partes e a terceiros de boa-fé.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, durante a 3ª sessão ordinária do dia 17/02/2016, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora. Votaram acompanhando o voto da Relatora os Desembargadores JOÃO RIGO GUIMARÃES e MOURA FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu o Exmo. Procurador ALCIR RAINERI FILHO. Palmas, 24 de fevereiro de 2016. Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO Relatora em substituição.

APELAÇÃO No 0015734-42.2015.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO No 5001717-13.2011.827.2729 - DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA

ADVOGADO LUISA PAIVA SANCHES

APELADO: MARCOS SILVA VIANA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. DETERMINAÇÃO DE EMENDA À INICIAL. CUMPRIMENTO INSATISFATÓRIO. INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXTINÇÃO SEM EXAME DE MÉRITO.

Impõe-se a extinção do processo sem exame de mérito, indeferindo-se a petição inicial da ação de busca e apreensão (artigo 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil), quando se verificar o descumprimento ou cumprimento insatisfatório da determinação de emenda à inicial pela parte autora, que deixou comprovar o implemento do requisito indispensável de constituição em mora do devedor.

ACÓRDÃO: Apelação no 0015734-42.2015.827.0000, em que figuram como Apelante Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não-Padronizados PCG-Brasil Multicarteira e Apelado Marcos Silva Viana. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento mantendo inalterada a sentença recorrida que indeferiu a petição inicial e extinguiu o feito sem julgamento do mérito, nos termos dos artigos 284, parágrafo único e 267, I, ambos do Código de Processo Civil, de acordo com o voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com Relator, a Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE – Revisora e a Exma. Sra. Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM – Vogal (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO). Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR. Palmas-TO, 3 de fevereiro de 2016. Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA Relator em substituição

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 6/2016

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 6ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 8 (oito) dias do mês de Março do ano de 2016, terça-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0017115-85.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL N º 5000018-19.2008.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121 C/C ART. 29, CP.

RECORRENTE: **JOSIVAN LUZ FERREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0015367-18.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005964-55.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 306, LEI 9.503/97.

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

RECORRIDOS: **JOÃO ALEXANDRE VILELA RESENDE E HUGO RODRIGUES SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0009188-68.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº: 5000104-58.2011.827.2728 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, §2º, I E IV C/C ART. 14, II, CP.

RECORRENTE: **LUIZ MOREIRA LOPES.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

4-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0018304-98.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000271-49.2013.827.2714 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º, CP C/C LEI 11.340/06.

RECORRENTE: **E. J. DE O.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

JUÍZA **EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007043-73.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5032618-90.2013.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 33 E 35, LEI Nº11.343/06.

APELANTE: **MURILLO GARCIA MARTINS.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011315-13.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000100-34.2004.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV, CP C/C LEI 8.072/90.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: GILSON ALVES ARAUJO.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELANTE: GILSON ALVES ARAUJO.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: CRISNA KELLY RESPLANDES SANTANA.

ADVOGADO: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012134-47.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE - TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000047-56.2010.827.2734 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 312, CAPUT C/C ART. 327, CAPUT E ART. 312, CAPUT C/C ARTS. 29 E 30, CP.

APELANTES: OSMAR LEMOS DE ARAUJO E EURÍDICE RODRIGUES ARAÚJO.

ADVOGADO: LUCION FLORES DE OLIVEIRA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014731-52.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000160-67.2010.827.2715 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 180, CAPUT, CP.

APELANTE: GILBERTO PEREIRA COSTA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014904-76.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS -TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002288-30.2015.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: AART. 33, § 4º, LEI 11.340/06.

APELANTES: WESLEY CARVALHO DA SILVA E ELIELSON DA SILVA OLIVEIRA.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015141-13.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003769-28.2015.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II E ART. 180, CAPUT C/C ART. 69, CAPUT, CP.

APELANTE: DOUGLAS MOREIRA DA SILVA FERREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS REVISOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013836-91.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007567-03.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, I E IV, CP C/C ART. 244-B, ECA.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: B. J. S. S.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS REVISOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012444-19.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000532-78.2014.827.2742 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º, CP C/C ART. 7º, I, LEI 11.340/06.

APELANTE: D. K. N. R.

ADVOGADA: KARLANE PEREIRA RODRIGUES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010882-72.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000083-66.2007.827.2714 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: ART. 217-A, CP.

APELANTE: C. J. DE C.

ADVOGADO(A): WANDERLAN CUNHA MEDEIROS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS REVISOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010462-67.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5012892-39.2012.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, CAPUT, CP.

APELANTE: SOLENILDO ALVES DE SÁ.

DEFENSORA DATIVA: KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010241-84.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000575-72.2013.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: AR. 147, CAPUT C/C ART. 61, II, f, CP E ART. 21, DEC.-LEI Nº 3.688/41 E LEI Nº 11.340/06.

APELANTE: E. B. M.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009846-92.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003733-83.2015.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, I E IV, CP.

APELANTE: CLEBER VALETE NUNES.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009796-66.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000365-61.2014.827.2742 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 329 E ART. 147 C/C ART. 61, I E ART. 69, CP.

APELANTE: IRAM CARDOSO DA SILVA.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009707-43.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI - TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000540-18.2014.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 158, CAPUT, CP.

APELANTE: JÚLIO CEZÁR RODRIGUES MENDES.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009671-98.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001357-48.2015.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 180, CAPUT C/C ART. 29, CP.

APELANTE: THYAGO REIS MORAES.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015895-52.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005087-18.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 1º, CP.

APELANTE: EVERSON LEAL DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009128-95.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0016215-69.2014.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, CP.

APELANTE: FRANCISCO EDUARDO ARAÚJO COSTA.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008877-77.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000819-40.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, LEI Nº 11.340/06.

APELANTE: RENATO DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016326-86.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007538-44.2015.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, II E IV, CP.

APELANTES: KLEBER FERNANDES CORREA E CICERO SILVA PEREIRA.

ADVOGADO: IVAN DE SOUZA SEGUNDO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS REVISOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008062-80.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº 5002547-32.2013.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART.121, CAPUT, CP.

APELANTE: VALDER JUNIOR ALVES MARQUES.

ADVOGADO: SAMUEL NUNES DE FRANÇA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: CÍCERO AGACY VICENTE DA SILVA.

ADVOGADOS: AMANDA MENDES DOS SANTOS E ANDRES CATON KOPPER DELGADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS REVISOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017013-63.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000464-42.2015.827.2727 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 217-A, CP.

APELANTE: M. C. T.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS REVISOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017956-80.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000978-27.2012.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 12, CAPUT, LEI 10.826/03.

APELANTE: MARCELO CARLOS RAMALHO.

ADVOGADOS: WALACE PIMENTEL E GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018130-89.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001138-26.2015.827.2725 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, CP.

APELANTE: JOELCIO GOMES PEREIRA.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007290-20.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5005357-74.2013.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 244-B, ECA E ART. 69, CP.

APELANTE: M. J. B. DE A.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007406-26.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000605-96.2013.827.2742 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 217-A, § 1º, CP C/C LEI 8.072/90.

APELANTE: D. M. DA S. A.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGALL

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007816-84.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5016889-93.2013.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 C/C ART. 12, CAPUT, LEI 10.826/03 E ART. 180, CAPUT C/C ART. 69, CAPUT, CP E LEI 8.072/90.

APELANTES: SIDNEY ARRAES MENDES E MARCILENE DE SOUSA DA SILVA.

ADVOGADOS: MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA E ERINALDO VIEIRA DE LIMA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007391-57.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5014992-58.2013.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, I, CP.

APELANTE: LEONARDO BATISTA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007360-37.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000838-93.2013.827.2742 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 147, CP C/C LEI Nº 11.340/06.

APELANTE: S. DE S. S.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

33-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013629-92.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5013014-52.2012.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 147, CP C/C ART. 61, II, f C/C ART. 71, CAPUT, CP C/C ART. 7º, II, LEI 11.340/06.

APELANTE: M. S. DE S.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

34-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006815-64.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002013-70.2012.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II, CP.

APELANTE: RENILDE BANDEIRA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

35-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006264-84.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000048-64.2011.827.2715 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 333, CAPUT, CP.

APELANTE: VILMAR ALVES DOS REIS.

ADVOGADO: HEBER RENATO DE PAULA PIRES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

36-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005897-60.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5021124-06.2013.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 213, CP, C/C LEI 8.072/90.

APELANTE: L. G. DA S.

ADVOGADO: MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JÚNIOR.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**37-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000941-98.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000131-17.2010.827.2715 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 158, § 1º E ART. 158, § 1º C/C ART. 29, CP.

APELANTE: **CELI LOURDES ZANFRA DURKS.**

ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA.

APELADOS: **MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO E JOSE CARLOS DE ANDRADE.**

ADVOGADA: JANEILMA DOS SANTOS LUZ.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**38-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001198-26.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000182-09.2012.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I, CP.

APELANTE: **JACIANO OLIVEIRA BARROS.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.****1ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATORDESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL**39-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016398-73.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5012560-72.2012.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º, CP C/C ART. 7º, I, LEI 11.340/06.

APELANTE: **J. A.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.****2ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATORDESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGALJUÍZA **EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO** VOGAL**40-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007243-46.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000155-39.2015.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.

APELANTE: **JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	VOGAL

41-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016176-08.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0018478-74.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II C/C ART. 14, II, CP E ART. 244-B, ECA.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **F. M. L.**

ADVOGADA: KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	VOGAL

42-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017233-61.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0008556-24.2015.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, V, LEI 11.343/06.

APELANTE: **ELIAS MACEDO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	VOGAL

43-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017376-50.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA-TO.

REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 0000628-68.2015.827.2739 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 12, LEI 10.826/03.

APELANTE: **FRANCISCO RAMOS CORRÊA.**

ADVOGADO: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	VOGAL

44-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007666-06.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0001073-98.2014.827.2714 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 33 E 35, CAPUT, LEI 11.343/06.

APELANTE: **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADOS: WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES E THIELL MASCARENHAS AIRES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI (PROMOTOR EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	REVISORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

45-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010015-79.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003564-27.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL.

AÇÃO PENAL: ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.

APELANTE: MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	REVISORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

46-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012904-06.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002725-32.2014.827.2721 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, V, LEI 11.343/06.

APELANTE: WELINGTON MEDEIROS LOPES.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	REVISORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

47-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004606-25.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001625-24.2013.827.2710 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.

APELANTE: RICARDO DE SOUSA ARRAIZ.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA .

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	REVISORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

48-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006745-47.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002390-92.2013.827.2710 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.

APELANTE: ANTÔNIO WILSON AMORIM SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	REVISORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL

49-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008878-96.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5039891-23.2013.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, CP.

APELANTE: **WESLEY ARAÚJO DIAS.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

REVISOR SUBSTITUTO

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**

VOGAL

50-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008144-48.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5021516-71.2013.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, LEI 11.343/06.

APELANTE: **HELDER CÍCERO DOS SANTOS COSTA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

VOGAL

51-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016262-76.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0021456-18.2015.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, LEI 11.343/06.

APELANTES: **JONISCLEITON NUNES LIMA E BÁRBARA HELLEN PINHEIRO HELENO.**

ADVOGADOS: JORGE LUIZ FERREIRA PARRA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

VOGAL

52-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015332-92.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007826-47.2014.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, §2º, I, CP.

APELANTE: **WALYSON CARVALHO LIMA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****5ª TURMA JULGADORA.**DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**

VOGAL

53-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018431-36.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL -TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002453-36.2013.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 129, §9º, CP C/C LEI 11.340/06.

APELANTE: **V. M. DOS S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO.

4ª TURMA JULGADORA.

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	RELATORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

54-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013842-98.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001940-81.2015.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: ART. 157, §2º, I, CP E ART. 14, LEI 10.826/03.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.

APELADO: **HILÁRIO FILHO RODRIGUES ASSUNÇÃO**.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELANTE: **HILÁRIO FILHO RODRIGUES ASSUNÇÃO**

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO.

4ª TURMA JULGADORA.

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	RELATORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

55-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001950-95.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5021173-47.2013.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, §4º, II C/C ART. 71, CAPUT E ART. 297, CAPUT, CP.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.

APELADO: **ROBSON DIAS LIMA**.

ADVOGADOS: MARCOS PAULO GOULART MACHADO E LEONARDO GONÇALVES DA PAIXÃO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO.

4ª TURMA JULGADORA.

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	RELATORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

56-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000457-49.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL Nº 0004460-18.2015.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 90, LEI 8.666/93 C/C ART. 288, CP.

APELANTE: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**.

ADVOGADOS: FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA, LUIZ INÁCIO MEDEIROS BARBOSA E MARCELO ALVES DE SOUZA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO.

4ª TURMA JULGADORA

JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO	RELATORA
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 06/2016

Serão julgados pela 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **6ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2016, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h00min quatorze horas), os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0017555-81.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE : 0000974-33.2015.827.2702.
TIPO PENAL : ART.33- LEI 11.343/2006.
APELANTE : AIRTON MATIAS SOUZA.
ADVOGADO(A) : JUAREZ MIRANDA PIMENTEL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI RELATOR.
DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA.
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL VOGAL.

2-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0012881-60.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000168-56.2011.827.2732.
TIPO PENAL :ART.12- LEI 10.826/03.
APELANTE : JOÃO NETO PAULINO BATISTA.
ADVOGADO(A) : AMÉRICA BEZERRA GERAIS E MENEZES E JOSIRAN BARREIRA BEZERRA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO :3ª TURMADA 2ª CÂMARA CRIMINAL
DESA .JACQUELINE ADORNO RELATORA
DESA .MAYSA VENDRAMINI ROSAL VOGAL
DESA . ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL- AP 0012945-70.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000008-02.2008.827.2711.
TIPO PENAL :ART.163, III-CP.
APELANTE : JOSÉ SOARES DE ALMEIDA.
DEFENSOR PÚBLICO :VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO :3ª TURMADA 2ª CÂMARA CRIMINAL
DESA .JACQUELINE ADORNO RELATORA
DESA .MAYSA VENDRAMINI ROSAL VOGAL
DESA . ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013707-86.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0005077-30.2014.827.2731.
TIPO PENAL :ART.129, § 9º, C/C ART.14, II E ART.129 § 9º, FORMA ART.69- CP, MOLDES LEI 11.340/06.
APELANTE : SAMARA ALVES MARACAIPE.
ADVOGADO(A) : JOMAR PINHO DE RIBAMAR.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO :3ª TURMADA 2ª CÂMARA CRIMINAL
DESA .JACQUELINE ADORNO RELATORA
DESA .MAYSA VENDRAMINI ROSAL VOGAL
DESA . ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

5-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO- RSE 0000522-44.2016.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0010321-78.2015.827.2706.
TIPO PENAL :ART.581, IV- CPP.

RECORRENTE : **LUIZ CARLOS OLIVEIRA FERRO JÚNIOR.**
 ADVOGADO(A) : JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015086-62.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL .
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5001858-37.2013.827.2737.
 TIPO PENAL : ART. 12 – LEI 10.826/03.
APELANTE : **ELDIVAN DA CONCEIÇÃO ALVES.**
 DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL.
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002987-60.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000214-95.2014.827.2742.
 TIPO PENAL :ART.157, § 2º, I,II IV E V-CP FOEMA ART.70, CAPUT-CP.
APELANTE : **LEANDRO COSTA RODRIGUES.**
 ADVOGADO(A) : VALDEON DA COSTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANITNS**
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015366-33.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5019501-04.2013.827.2706.
 TIPO PENAL :ART.218- B C/C ART.14, II-CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANITNS**
 PROC. DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
APELADO : **A. M.**
 ADVOGADO(A) : PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO E KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA..
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016563-23.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS: 0007793-23.2015.827.2722.
 TIPO PENAL :ART.33- LEI 11.343/2006.
APELANTE : **BRUNO HENRIQUE DE SOUSA LINO.**
 DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANITNS**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016968-59.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000153-02.2011.827.2728.

TIPO PENAL :ART.129, § 1º, II- CP.

APELANTE : JOAOZINHO RODRIGUES BATISTA.

DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANITNS

PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017512-47.2015.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002429-34.2014.827.2713.

TIPO PENAL :ART.180, CAPUT-CP.

APELANTE : RODRIGO GALVÃO FERREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANITNS

PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL RELATORA.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE REVISORA.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS VOGAL.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALMAS

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 5000136-76.2013.827.2701

Autos: Ação Penal – Procedimento Ordinário

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: Valdinar Viana de Melo

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Diante do exposto, declaro extinto processo, à falta de interesse-utilidade, o que faço com esteio no art. 267, VI do Código Processo Civil, admitida a sua aplicação à vertente hipótese, por força do disposto no art. 3º do Código de Processo Penal. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa, observadas as cautelas legais e de praxe, não sem antes verificar se a arma apreendida foi inutilizada na forma da lei. P.R.I.C. Almas/TO, 29 de Fevereiro de 2016. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

AUTOS Nº 5000147-08.2013.827.2701

Autos: Ação Penal – Procedimento Ordinário

Autor: Ministério Público Estadual

Réus: Manoel Pereira da Silva e José Fernando Abreu dos Santos

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Diante do exposto, tendo em vista a prescrição, em perspectiva, da pretensão punitiva do Estado em relação a JOSÉ FERNANDO ABREU DOS SANTOS e MANOEL PEREIRA DA SILVA, declaro extinto o processo, à falta de interesse-utilidade, o que faço com esteio no art. 267, VI do Código de Processo Civil, admitida a sua aplicação à vertente hipótese, por força do disposto no art. 3º do Código de Processo Penal. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa,

observadas as cautelas legais e de praxe. P. R. I. C. Almas/TO, 29 de Fevereiro de 2016. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

AUTOS Nº 5000143-68.2013.827.2701

Autos: Ação Penal – Procedimento Ordinário

Autor: Ministério Público Estadual

Réus: Wilton Cardoso dos Santos, Bailon Marques Mendes e Ariston Ribeiro dos Santos

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “Diante do exposto, declaro extinto o processo, à falta de interesse-utilidade, o que faço com esteio no art. 267, VI do Código de Processo Civil, admitida a sua aplicação à vertente hipótese, por força do disposto no art. 3º do Código de Processo Penal. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa, observadas as cautelas legais e de praxe, não sem antes verificar se a arma apreendida foi inutilizada na forma da lei. P. R. I. C.. Almas/TO, 29 de Fevereiro de 2016. João Alberto Mendes Bezerra JR. Juiz de Direito”.

ANANÁS
1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito da Comarca de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Intimação, com PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este respectivo Cartório Cível tramita o processo de Nº 5000134-37.2012.827.2703, CHAVE: 789982345612, AÇÃO DE ALIMENTOS, proposta HELOANY BEATRINY PEREIRA BORGES, brasileiro, menor impúbere, neste ato representado por sua genitora Sra. ZELMA PEREIRA BORGES, brasileira, casada, residentes e domiciliadas na PA Riachinho, Chácara RPC, s/n.º, Casa da Luiza Cabeça Branca, Ananás – TO. Em face de JOSÉ FILHO BORGES DA CRUZ, brasileiro, estado civil e profissão desconhecida atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido. Intimação do réu por meio de edital com prazo de 15 (quinze) a contar da data da publicação, da sentença proferida no presente processo cuja parte dispositiva é a que segue, SENTENÇA: DECLARO EXTINTO o processo por abandono da parte Autora, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III). Em conseqüência, revogo os termos da liminar concedida aos autos, tornando sem efeito a nomeação ali determinada. Sem custas, em razão da gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ananás-TO, data do protocolo eletrônico. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.

SENTENÇA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS DE Nº 5000622-55.2013.827.2703

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: MORENO & MATOS LTDA

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITO, julgo extinta a execução fiscal, nos termos do art. 794, I, do CPC, tendo em vista o cumprimento da obrigação. Expeça-se o competente mandado para baixa da respectiva penhora, se houver. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Custas se houver, pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ananás-TO, 11 de dezembro de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 5000158-70.2009.827.2703

Autos: Pedido de Liberdade Provisória com ou sem fiança

Acusado: Silvestre Bezerra da Silva

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, faço publica a DECISÃO proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “DIANTE DO EXPOSTO, MATENHO A LIBERDADE DO DENUNCIADO, AO TEMPO EM QUE DEIXO DE RECEBER O RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVE-SE. A-TO, 29/02/2016- HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS- JUIZ DE DIREITO.

AUTOS Nº 0000045-60.2016.827.2703

Autos: Medidas Protetivas de Urgência

Acusado: Francisco Pereira de Moraes

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: “DIANTE DO EXPOSTO, ANTE A AUSÊNCIA DE UM PRESSUPOSTO PROCESSUA,

QUAL SEJA, REPRESENTAÇÃO, EM ANALOGIA AO ART. 267,IV, CPP C/C ART. 38 CPP E 108 CPB, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. P.R.I. INTIMEM-SE A OFENDIDA E O SUPOSTO AUTOR DO FATO. APÓS ARQUIVE-SE. A-TO, 29/02/2016. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS-JUIZ DE DIREITO.

AUTOS Nº 5000031-69.2008.827.2703

Autos: Ação Penal

Acusado: MÁRCIO FERREIRA RODRIGUES

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: DISPOSITIVO DIANTEDO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, A FIM DE ABSOLVER MÁRCIO FERREIRA RODRIGUES DAS ACUSAÇÕES ATRIBUÍDAS NA DENÚNCIA, A PRIMEIRA, ROUBO EM QUE FOI VÍTIMA JOÃO EUDES PEREIRA DA LUZ, COM BASE NO ART. 386, V, CPP, E A SEGUNDA, ROUBO EM QUE FOI OFENDIDO O SR. BENEDITO ALVES DE ALBUQUERQUE, COM FULCRO NO ART. 386, IV, CPP. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. E CUMPRE-SE. ANANÁS - TO, O PROTOCOLO ELETRÔNICO. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO.

AUTOS Nº 5000081-61.2009.827.2703

Autos: Ação Penal

Acusada: ADRIANA BARROS VIEIRA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 61, CPP, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EM SUA MODALIDADE RETROATIVA, COM FUNDAMENTO NOS ART. 107, IV, 109, V, 110 E 112, I, TODOS DO CPB. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, FAZENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I DATA DO PROTOCOLO ELETRÔNICO. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS - JUIZ DE DIREITO.

AUTOS Nº 5000188-37.2011.827.2703

Autos: Ação Penal

Acusado: LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 61, CPP, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, EM SUA MODALIDADE RETROATIVA, COM FUNDAMENTO NOS ART. 107, IV, 109, V, 110, 112, I E ART. 114, II, TODOS DO CPB. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, FAZENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I A-TO, 29/02/2016. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS-JUIZ DE DIREITO.

ARAGUACEMA
1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araguacema, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal esta Comarca correm os termos da Ação Penal nº5000022-65.2012.827.2704 , em desfavor **MARINHO VAZ OLIVEIRA**, brasileiro, casado, nascido aos 26/04/1960 em Guaraí/TO, filho de Sudário Vaz Costa e Narsina da Costa, inscrito no RG sob o nº. 6287297, 2ª via, SSP/PA e CPF nº 005.267.172-03, atualmente em local incerto e não sabido, razão pela qual mandou o MM.Juiz expedir o presente edital, para que este responda à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento do acusado e que ninguém alegue ignorância, mandou o MM.juiz expedir o presente edital, que será afixado a 2ª via no placar do edifício do fórum local para conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araguacema-TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016. Eu ___Francisca Maria de M.G.Fraz, Escrivã Substituta, digitei, subscrevi e conferi. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - Juiz de Direito Titular desta única Vara Criminal.

ARAGUAINA
3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Senhor **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos de **OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA**

ANTECIPADA Nº0014721-72.2014.827.2706, proposta por **ENISIO ALVES DA LUZ**, em desfavor de **MARCOS ANTONIO FONSECA DOS SANTOS**, sendo o presente Edital para **CITAR** o requerido **MARCOS ANTONIO FONSECA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº960.015.501-15, residente em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da inicial, para querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que, não contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285, 297 e 319 do Código de Processo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado, uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência gratuita e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. Eu _____, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. **ALVARO SCIMENTO CUNHA** Juiz de Direito

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Carlos Roberto de Sousa Dutra MM. Juiz de Direito em substituição ao Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de Interdição, processo nº. 0007527.84.2015.827.2706, ajuizada por BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS em face de PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, no qual foi decretada a interdição de PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.341.911 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.537.971-92, nascido em 04 de dezembro de 1979, natural de Nova Olinda Tocantins, filho de Cícero Barbosa dos Santos e Belmira Pereira dos Santos, cujo o acento de nascimento foi lavrado sob o nº 9.346, as fls.85-v, do livro nº. A-11, junto ao cartório de registro civil de Nova Olinda - TO, residente na Rua 15, Quadra 16, Lote 14, Setor Morada do Sol II, nesta cidade; incapacitado para os atos da vida civil em razão de ser portador de Esquizofrenia (CID F20.5), de natureza permanente e congênita, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, conseqüentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeado curadora do interditado, a Srª. Belmira Pereira dos Santos, brasileira, casada, lavradora, inscrita no RG sob nº.1299785, SSP/GO e CPF/MF nº.335.208.013-53, residente no mesmo endereço acima citado, cujo termo de compromisso de curador foi firmado nesta data. Tudo em conformidade com a r. sentença gerada no evento 28, cuja parte dispositiva transcrevemos: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e decreto a INTERDIÇÃO de PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, nomeando-lhe BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, como curadora que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, I c/c art. 3º, II, do Código Civil. Dispensar, ante a idoneidade moral da autora, de prestar caução bastante. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 1.184 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a Assistência Judiciária Gratuita a ambas as partes. Sem custas. P.R.I. Araguaína/TO, 16 de Dezembro de 2015. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 29 de fevereiro de 2016. Eu, Sandra Mª Sales Belo Vinhal, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS O Doutor Carlos Roberto de Sousa Dutra, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de Interdição, processo nº 0012980-60.2015.827.2706, ajuizada por Antônio Matias de Oliveira na qual foi deferida a substituição da curatela da requerida, **DIANE ALVES MATIAS**, brasileira, solteira, nascida aos 27/03/1977 em Araguaína-TO, cujo assento de nascimento foi lavrado sob o nº 4.652, à Folha 268, do Livro A-4, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araguaína-TO, filha de Antonio Matias de Oliveira e de Maria Alves Matias (falecida), residente no mesmo endereço do requerente, portadora de síndrome de down,, sendo impossibilitada de praticar os atos da vida civil, portanto, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, tendo sido nomeado curador à interditada, o Sr. Antonio Matias de Oliveira, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no Registro Geral nº 977.130 SSP/TO e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 099.585.171-91, residente na Rua dos Bandeirantes nº 230, Bairro Senador, nesta cidade, cujo termo de compromisso de curador foi firmado em 18/09/2015. Tudo de conformidade com a r. sentença proferida por este Juízo no evento 38, dos autos de Interdição supra, cuja parte dispositiva transcrevemos: "Ao teor do exposto, nos termos dos arts 1767 e seguintes do código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e nomeio ANTÔNIO MATIAS DE OLIVEIRA como curador de sua filha DIANE ALVES MATIAS, em substituição a anteriormente nomeada MARIA ALVES MATIAS em razão do falecimento desta. O curador nomeado deverá ser intimado para prestar o compromisso legal, entrando no exercício imediato do encargo. Fica o curador dispensado de especialização de hipoteca, porém deverá prestar contas da administração do encargo e disposição de bens deverá pleitear judicialmente. Expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditada (CPC art. 1184). Lavre-se o respectivo termo.. DEFIRO a Assistência Judiciária Gratuita a ambas as

partes. Sem custas. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações de estilo. PRI e cumpra-se. Araguaína-TO, 15 de setembro de 2015. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 26 de fevereiro de 2016. Eu, Denilza Moreira, Tec. Judiciária que, digitei e subscrevi.

Juizado Especial da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ADOÇÃO Nº0012050-42.2015.827.2706

Requerentes: M.P.D.S e M.D.A..V.P.

Requerido (s): H.A.D.S e J.P.D.S.

EDITAL DE CITAÇÃO: "A Doutora JULIANNE FREIRE MARQUES, Juíza de Direito deste Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Juizado da Infância e Juventude se processam os autos de Adoção Nº 0012050-42.2015.827.2706. FINALIDADE: citar: HELRIKA ALVINO DE SOUZA, brasileira, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, bem como para contestar no prazo legal, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 19 de agosto de 2015. Julianne Freire Marques -Juíza de Direito.

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 0005763-97.2014.827.2706, proposta pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL em desfavor do executado, NILTON CARLOS RIBEIRO SANTANA, CPF Nº 632.764.881-91, representante legal da empresa J & N SUPERMERCADOS LTDA ME, CNPJ nº: 03.886.575/0004-94, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 8.388,01 (oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e um centavo), representada pela CDA nº C-2053/2013, datada de 05/09/2013, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão), querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em conformidade com a decisão a seguir transcrito: "Defiro o pedido de citação por edital em nome do sócio da empresa executada, Nilton Carlos Ribeiro Santana, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. Cumpra-se. Araguaína/TO, 16 de fevereiro de 2016. (Ass. Milene de Carvalho Henrique)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (29/02/2016). Eu, Anderson Alencar Coelho, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 5000747-82.2011.827.2706, proposta pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL em desfavor da empresa executada, SUPERMERCADO ENCONTRO DOS AMIGOS LTDA, CNPJ Nº 07.131.783/0001-91, através de seus representantes legais KEDYMA INGRED AMARO DE ANDRADE, CPF nº: 017.405.231-64 e JOÃO HENRIQUE JUNIOR AMARO DE ANDRADE, CPF nº: 011.116.591-17, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 32.694,85 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), representada pela CDA nº C-1770/2011, datada de 20/08/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão), querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em

conformidade com a decisão a seguir transcrito: “Expeça-se citação via edital dos executados, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína, 01 de dezembro de 2015 (Ass. Sérgio Aparecido Paio. Juiz em substituição).” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (29/02/2016). Eu, Anderson Alencar Coelho, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

ARAGUATINS

Vara de Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, Processo Eletrônico nº 0002499-69.2014.827.2707, tendo como requerente Antonio Francisco Gomes de Andrade, e requerida Raimunda Chagas Silva de Andrade, sendo o presente para CITAR a requerida RAIMUNDA CHAGAS SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, natural de Jucás-CE, filha de Raimundo Nonato Chagas e Emília Moreira Silva, nascida em 12 de abril de 1976, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (1º/03/2016). Eu, (Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues), Técnica Judiciária, o digitei. José Carlos Tajra Reis Júnior. Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº **00001508-59.2015.827.2707** Processo Eletrônico - 1ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: IVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS

Interditada: TEREZA PEREIRA DOS SANTOS

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de TEREZA PEREIRA DOS SANTOS, declarando sua incapacidade civil absoluta, e nomeio como curadora sua filha IVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome do interditando, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 19.01.2016. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº **0000038-27.2014.827.2707** Processo Eletrônico - 1ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: MARIA DO NASCIMENTO SOUZA EVANGELISTA

Interditada: KASSIA RODRIGUES DE SOUSA

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de KASSIA RODRIGUES DE SOUSA, declarando sua incapacidade civil absoluta, e nomeio como curadora sua genitora MARIA DO NASCIMENTO SOUZA EVANGELISTA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome do interditando, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 18.01.2016. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**Autos nº 0000973-33.2015.827.2707 Processo Eletrônico - 1ª Publicação**

Ação: Interdição

Requerente: RAIMUNDA ALDENIZA BRAZ PEREIRA

Interditado: JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA LUZ

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA LUZ, declarando sua incapacidade civil absoluta, e nomeio como curadora sua genitora RAIMUNDA ALDENIZA BRAZ PEREIRA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome do interditando, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 18.01.2016. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**Autos nº 5000605-07.2013.827.2707 Processo Eletrônico - 3ª Publicação**

Ação: Interdição

Requerente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA

Interditado: VALNEIR VIEIRA DA SILVA

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de VALNEIR VIEIRA DA SILVA, declarando sua incapacidade civil absoluta, e nomeio como curador RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome da interditanda, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 25.06.2014. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**Autos nº 5000308-68.2011.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação**

Ação: Interdição

Requerente: MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Interditada: UEDILA CHAVES RODRIGUES

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de UEDILA CHAVES RODRIGUES, declarando sua incapacidade civil absoluta, e nomeio como curador seu primo MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome da interditanda, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 02.06.2015. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**Autos nº 0002307-05.2015.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação**

Ação: Interdição

Requerente: JACIR EVANGELISTA SOUSA

Interditada: NAÍ BENIGNO DE SOUZA

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de NAÍ BENIGNO DE SOUZA, declarando sua incapacidade civil absoluta, e nomeio como curador seu genro JACIR EVANGELISTA

SOUSA, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome da interditanda, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 17.11.2015. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº **0001018-37.2015.827.2707** Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: LUIS GONZAGA DOS SANTOS

Interditada: MARIA MARCOS LEMOS

Sentença: (...) Desse modo, e por todo o exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO de MARIA MARCOS LEMOS, declarando sua incapacidade civil absoluta, e nomeio como curador LUIS GONZAGA DOS SANTOS, produzindo desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos arts. 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Intime-se a curadora para o compromisso acima determinado. Fica dispensada especificação de hipoteca legal, ante a inexistência de bens em nome da interditando, segundo consta nos autos até esta data (art. 1190 do CPC), sendo que seu eventual e pequeno benefício serve para o sustento próprio. Oficie-se ao Cartório Eleitoral para fins de suspensão de seus direitos políticos, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal. Sem custas em razão da assistência Judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Araguatins, 02.12.2015. Dra. Nely Alves da Cruz - Juíza de Direito desta Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

COLINAS **2ª Vara Cível**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 010/2016R

Ficam os executados notificados dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 5000570-34.2010.827.2713

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

EXECUTADO: **PINHEIRO E BARROS LTDA e outros**

NOTIFICAÇÃO: ...Notifica-se os executados **PINHEIRO E BARROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **26.642.561/0001-88**, na **pessoa de seu representante legal**; **EDIVALDO PEREIRA BARROS**, inscrito no CPF nº **440.344.581-00** E **DOMINGOS DOS REIS PINHEIRO DE BRITO**, inscrito no CPF sob o nº **186.762.001-49**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o recolhimento das despesas processuais finais a que foram condenados, conforme **SENTENÇA exarada no evento 04**, sendo **custas no valor de R\$ 259,75 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, e taxa judiciária no valor de R\$ 161,46 (cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) cujos valores deverão ser recolhidos diretamente ao FUNJURIS (Lei 90/2009), através de Guia própria, que deverá ser comprovado nos autos, sob pena de PROTESTO, sem prejuízo de inscrição em Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento (art. 4º, § 2º, Provimento DGJUS n. 06/2014).

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE - R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 0000118-02.2016.827.2713 – CHAVE: 252706194016

RECLAMANTE: ALBERTO TADEU ALVES DA SILVA

ADVOGADO: – NÃO CONSTITUÍDO

RECLAMADO: RDM TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME

ADVOGADO: EDILMA AVELINO DOS SANTOS ROSSONI – OAB/MT 6.209 NÃO CADASTRADA NO SISTEMA E-PROC

INTIMAÇÃO: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 51, I, da Lei n. 9.099/95, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM**

RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais, nos termos do art. 51, § 2º, da Lei n. 9.099/95 e enunciado n. 28/FONAJE. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais, mormente as elencadas nos itens 2.5.2 e seguintes do Provimento n. 02/2011-CGJUS/TO. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/TO, 26 de fevereiro de 2016. **JACOBINE LEONARDO** Magistrado em substituição automática”

DIANÓPOLIS

Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0000013-16.2016.827.2716 de **Usucapião**, tendo como Requerente **DOMINGOS FERNANDES DE OLIVEIRA** e Requerida **GRÃOS DE OURO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 25.088.972/0001-00, representada por seus sócios **OSVALDO CARDOSO DA SILVA** e sua esposa **MÍRIAM DA SILVA**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITAM, os confinantes com endereço incerto, interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, arts. 942 e 232, IV do CPC); para todos os termos da presente ação, contestando-a, se quiserem, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial.** DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 25 de fevereiro de 2016. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESENTA (60)

DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0000013-16.2016.827.2716 de **Usucapião**, tendo como Requerente **DOMINGOS FERNANDES DE OLIVEIRA** e Requerida **GRÃOS DE OURO ALIMENTOS LTDA**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA, a Requerida GRÃOS DE OURO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 25.088.972/0001-00, representada por seus sócios OSVALDO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado e sua esposa MÍRIAM DA SILVA, brasileira, casada, do lar, ambos residentes e domiciliados em lugar INCERTO E NÃO SABIDO;** para todos os termos da presente ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 25 de fevereiro de 2016. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Nº do Processo: 5000003-34.2000.827.2719

Espécie: **Ação de Execução Fiscal**

Credor (a): **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**

Devedor (a): **NATURAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA CNPJ n. 26.937.136/0001-16**

Sócio-Solidário: **CARLOS ARCY GAMA DE BARCELOS CPF n.188.086.030-91**

O Doutor **LUCIANO ROSTIROLLA** Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia/To, no uso de suas atribuições legais, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem e ou dele tomarem conhecimento que por meio deste, em cumprimento aos atos do processo em epígrafe fica **CITADO a parte devedora NATURAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA CNPJ n. 26.937.136/0001-16 e, sócio solidário CARLOS ARCY GAMA DE BARCELOS CPF n.188.086.030-91** atualmente em lugar desconhecido pela credora, nos termos da ação, cujo objeto é a cobrança da dívida ativa consubstanciada nas CDA de nº **C-17665/2011, para no prazo de 5 (cinco) dias efetuei o pagamento do débito executado no importe de R\$ 14.285,72 (quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** acrescido das cominações legais deste o ajuizamento da ação, ou, nesse mesmo prazo nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo proceder-se á penhora ou arresto, em bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus, tantos quantos bastem para garantir a execução, nos termos dos artigos 10 e 11 e demais cominações previstas na lei. Tudo de conformidade com o que consta dos autos E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, cuja 1ª via será publicada em local de ampla circulação e 2ª afixada no Placard do Fórum local. Dado e Passado, nesta cidade e

Comarca de Formoso do Araguaia, 29 de fevereiro de 2016, Eu _Joana Góes de Casto Miranda, Escrivã Judicial, que digitei e subscrevi.

GURUPI

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO IMPETRADO

AUTOS: 5000759-19.2009.827.2722 – Monitória

Requerente: FUNDAÇÃO UNIRG

Advogado: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/ TO4372

Requerida: JANAYNA PEREIRA CARVALHO

INTIMAÇÃO: Intimo a Requerida da sentença de fls. 23/24 a seguir transcrito: “Vistos,etc... Tendo em vista a inércia da parte autora que, mesmo sendo intimada, não manifestou interesse no prosseguimento do presente caderno processual, JULGO extinto, com fulcro no art.267, III do CPC, em face o desinteresse processual demonstrado pelo autor. Sem custas por expressa disposição legal e honorária. Depois de certificado o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Cumpra-se. Gurupi,15 de outubro de 2012. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Monitória, processo nº. **5004982-73.2013.827.2722** promovido pela FUNDAÇÃO UNIRG em desfavor **ANA PAULA PIMENTA OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica a requerida CITADA dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Cumpra-se. Gurupi-TO, 29 de fevereiro de 2016. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Monitória, processo nº. **5000981-84.2009.827.2722** promovido pela FUNDAÇÃO UNIRG em desfavor de **ISABEL ALVES PEREIRA e FERNANDA ALVES OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficam as requeridas CITADAS dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficaram isentas de custas e honorários advocatícios. Cumpra-se. Gurupi-TO, 29 de fevereiro de 2016. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Monitória, processo nº. **5000574-78.2009.827.2722** promovido pela FUNDAÇÃO UNIRG em desfavor **VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica a requerida CITADO dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. O devedor pode escolher 03 (três) hipóteses de negociação, obtendo desconto dos juros e da multa em todas elas, sendo que, caso decida pagar avista terá desconto, inclusive, em metade do IGPM, conforme anexo e trecho abaixo reproduzido: I. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa e desconto de até 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária (IGP-M) para pagamento à vista; II. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas; III. Isenção de até 100% (cem por cento) dos juros de mora e da multa para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mediante incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre as parcelas vincendas. Assim, requer a intimação e Citação da parte Ré para falar se tem interesse em uma das hipóteses de negociação acima. Cumpra-se. Gurupi-TO, 29 de fevereiro de 2016. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Monitória, processo nº. **0001403-71.2014.827.2722** promovido pela FUNDAÇÃO UNIRG em desfavor **TÂNIA FREITAS DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica a requerida CITADA dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Cumpra-se. Gurupi-TO, 29 de fevereiro de 2016. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Monitoria, processo nº. **0001340-46.2014.827.2722** promovido pela FUNDAÇÃO UNIRG em desfavor **POLIANA CRISTINA SANTOS COSTA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica a requerida CITADA dos termos da petição inicial, para do prazo de 15 (quinze) dias pagar a dívida ou opor embargos. Ficando desde já ciente que pagando a dívida no prazo supra mencionado ficará isento de custas e honorários advocatícios. Cumpra-se. Gurupi-TO, 29 de fevereiro de 2016. Nassib Cleto Mamud – Juiz de Direito.”

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

CARTA PRECATÓRIA Nº: 0006436-08.2015.827.2722

Chave: 580606087215

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Processo de Origem nº: 0001948-17.2014.827.2731

Comarca de Origem: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Executado: LOJAS ARAÇÁ LTDA e seus sócios solidários ENIVALDO JOSÉ FERREIRA e VANICE MARIA BONFIM FERREIRA.

O Doutor SILAS BONIFÁCIO PEREIRA, Meritíssimo Juiz de Direito da Única Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Gurupi – TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste vem CITAR a empresa executada LOJAS ARAÇÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.454.819/0023-22, na pessoa de seu sócio ENIVALDO JOSÉ FERREIRA, de todo conteúdo da petição inicial referente aos autos supra citados, bem como para que, no prazo de cinco dias, PAGUE A DÍVIDA, mais encargos indicados na Certidão de Dívida anexa à inicial ou garanta a execução, bem como para INTIMÁ-LO da penhora do imóvel, conforme Auto de Penhora constante no evento 7, para, querendo, opor embargos. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca da Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de fevereiro de 2016. Eu, Angela Maria Fornari, Escrivã Judicial, lavrei e subscrevi. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA – Juiz de Direito.

ITAGUATINS

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Intimação da Sentença à Parte Requerida

Autos: nº 0000144-98.2015.827.2724

Chave de Segurança: 843392792615

Link: [HTTP://eproc.tjto.jus.br](http://eproc.tjto.jus.br)

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: SUELI ARAÚJO MELO DOS SANTOS

Requerido: JACI CARNEIRO DOS SANTOS

SENTENÇA: “..Ante o exposto, com fulcro no art. 269, inciso I do CPC e considerando tudo o que consta nos presentes autos, julgo procedente o pedido para decretar o divórcio de SUELY ARAUJO MELO DOS SANTOS e JACI CARNEIRO DOS SANTOS, ambos qualificados na inicial, bem como, não havendo notícia de bens a partilhar e por consequência **Declaro Extinto** o presente feito com resolução do mérito. Averbações necessárias. Custas pelo Réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, arquite-se. Itaguatins-TO, 25/08/2015. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, Juiz de Direito”.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO, Juiz de Direito, em substituição da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 50000061-48.2002.827.2725- Ação de Execução Fiscal, onde figura como parte autora Fazenda Pública Estadual e executados Antonio Alves Teixeira, virem ou dele conhecimento tiverem

que, por este fica devidamente intimados **Antonio Alves Teixeira CNPJ nº 250.091.356/0001-09 e Antonio Alves Teixeira CPF nº 377.395.901-00** estando em lugar incerto e não sabido, da penhora online do seguinte valor: R\$76,63 (setenta e seis reais e sessenta e três centavos setecentos) - Banco Bradesco S/A – realizada em 24/08/2015, bem como para oferecer embargos no prazo legal.Tudo conforme decisão a seguir transcrito: "Defiro o pedido de penhora online conforme requerido, Após vistas a parte exequente para se manifestar sobre a penhora. Cumpra-se. Intime-se. Miracema do Tocantins, 04 de maio de 2015. As. Dr. André Fernando Gigo Leme – Juiz de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 22 de fevereiro de 2016. Eu SANDRA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Servidora Judicial, o digitei.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 5000700-11.2012.827.2727 – ação de **INTERDIÇÃO** proposta por **EDMILZA DA SILVA GUIMARÃES** em face de **ROGÉRIO TOLENTINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, incapaz, RG RG. 784.945 2ª via SSP-TO e CPF 043.979.221-52, residente e domiciliado na rua Ouro Fino, s/n.º, centro, Chapada da Natividade – TO, em cujo feito foi decretada, por sentença, a interdição do requerido declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a Sra. **EDMILZA DA SILVA GUIMARÃES**, determinando como limites da curatela que: "a) O curador não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes à interdita; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar da interdita. No mais, poderá praticar como curador do interdito todos os demais atos da vida civil", pelo que, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil. Natividade – TO, 16 de fevereiro de 2016. Eu, _____ Onildo Pereira da Silva – Escrivão Judicial, digitei. **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço** Juíza de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 5000990-89.2013.827.2727 – ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** do interditado **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, proposta por **WILSON FRANCISCO DOS SANTOS** em face de **GERALDA BARBOSA DE CARVALHO**, em cujo feito foi deferida a substituição da curadora do interditado, Geralda Barbosa de Carvalho, nomeando-lhe curador o requerente, Sr. **WILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, RG. 459989 SSP-TO, residente e domiciliado na rua 06, Lt. 05, s/n., setor Bela Vista, Chapada da Natividade – TO, determinando como limites da curatela que: "a) O curador não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes à interdita; b) os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar da interdita. No mais, poderá praticar como curador do interdito todos os demais atos da vida civil", pelo que, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil. Natividade – TO, 16 de fevereiro de 2016. Eu, _____ Onildo Pereira da Silva – Escrivão Judicial, digitei. **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço** Juíza de Direito.

NOVO ACORDO

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo: 15 (quinze) dias.De ordem da Meritíssima Juíza de Direito, Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias, Titular desta Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, que dê-se cumprimento ao constante:AÇÃO: GUARDA AUTOS nº.:5000111-50.2011.827.2728 PROMOVENTE: JAMESDION CIRQUEIRA PUGAS PROMOVIDA: ALCINEIA MOREIRA TORRES.FINALIDADE: INTIMAR por este edital, ALCINEIA MOREIRA TORRES, estando em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento da sentença judicial prolatada no feito em epigrafe constante no evento-54 a seguir parcialmente transcrita: Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO constante na petição inicial, confirmando a liminar proferida em evento 01, DEC5 e CONCEDO A GUARDA UNILATERAL DA MENOR VALENTINA CIRQUEIRA TORRES ao requerente. Com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com a resolução do mérito. Expedir termo de guarda unilateral.Sem custas. Sem honorários.Com o trânsito em julgado, dê-se baixa definitiva.Publique-se. Registre-se. Intime-se.Cumpra-se.Novo Acordo/TO, 24 de fevereiro de 2016.Aline Marinho Bailão Iglesias-Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma

da lei.Comarca de Novo Acordo, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016, Eu, Eliana Aparecida do N. M. Brito, Técnica Judiciária, que digitei.

PALMAS **3ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2007.0005.4847-0/0 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerentes: Raimundo Martins de Sousa e Ademar Vitorassi

Advogado(a): Lucíolo Cunha Gomes

Requerido: Investco S/A

Advogado(a): Dra. Tina Lilian Silva Azevedo

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002145-34.2007.827.2729, chave: 294783847615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0008.4178-0/0 – ORDINÁRIA

Requerentes: Ediseu Pereira da Silva, Deuselho Perreira da Silva, Adalgisa Perreira de Sousa, Deusdete Pereira da Silva w Joselha Pereira da Silva

Advogado(a): Dr. Carlos Alberto de Morais Paiva

Requerido: Investco S/A

Advogado(a): Dr. Walter Ohofugi Junior

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002151-41.2007.827.2729, chave: 535764747915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.”**

AUTOS Nº: 3591/04 (2004.0000.5224-1/0) – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C PEDIDO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER

Requerente: PGC Gonçalves ME

Advogado(a): Não constituído

Requerido: Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio LTDA

Advogado(a): Dr. Maria de Jesus da Costa e Silva

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000580-40.2004.827.2729, chave: 819269621315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2004.0000.0662-2/0 – INDENIZAÇÃO POR DANO MORAIS E/OU MATERIAIS

Requerente: Mônica Maria Borges Calassa

Advogado(a): Dr. Roberval Aires Pereira Pimenta

Requerido: Fábio Serrazul Silveira

Advogado(a): Dr. Eder Mendonça de Abreu

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000701-68.2004.827.2729**, chave: **201048362315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**

AUTOS Nº: 3600/04 (2004.0000.5497-0/0) – ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Requerente: Logos Imobiliária e Construtora LTDA

Advogado(a): Dr. Rômulo Alan Ruiz

Requerido: Durval Antonio Batista e outros

Advogado(a): Dr. Dydimio Maya Leite Filho

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000637-58.2004.827.2729**, chave: **335041409915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**

AUTOS Nº: 3219/03 (2004.0000.4326-9/0) – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: Edilton Ferreira de Miranda

Advogado(a): Dr. Valdinez Ferreira de Miranda

Requerido: Telemar Norte Leste S/A

Advogado(a): Dra. Ulisses Cesar Martins de Sousa

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001608-77.2003.827.2729**, chave: **586663323515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**

AUTOS Nº: 3571/04 (2004.0000.4326-9/0) – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Requerente: Telemar Norte Leste S/A

Advogado(a): Dr. Carlos Barbosa Cavalcanti Junior e Luciana Magalhães

Requerido: Edilton Ferreira de Miranda

Advogado(a): Dra. Maria Augusta Sampaio Moraes

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000711-15.2004.827.2729**, chave: **335041409915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**

AUTOS Nº: 3427/04 (2009.0002.6700-1/0) – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dr. Hamilton de Paula Bernardo

Requerido: Strick Niks Alimentos LTDA

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000698-16.2004.827.2729**, chave: **588147312215**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**

AUTOS Nº: 3451/04 (2009.0003.1700-9) – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Autovia Veículos, Peças e Serviços LTDA

Advogado(a): Dr. Carlos Gabino de Sousa Júnior e Ataul Corrêa Guimarães

Requerido: José Guilherme Frasnão

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000654-94.2004.827.2729**, chave: **335041409915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**

AUTOS Nº: 2004.0000.9367-3/0 – EXECUÇÃO FORÇADA

Requerente: Sebastião Rosa

Advogado(a): Dr. Ademar Antônio de Oliveira

Requerido: Gabriel Jacomo do Couto

Advogado(a): Dr. Darci Martins Coelho e Dr. Giovani Fonseca de Miranda

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000670-48.2004.827.2729**, chave: **149945414815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**

AUTOS Nº: 2004.0000.8111-0/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Adelto da Silva Moreira

Advogado(a): Dr. Dydimio Maya Leite Filho

Requerido: Jaci José Santana

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000517-15.2004.827.2729**, chave: **493770516915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**

AUTOS Nº: 2004.0000.8591-3/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL

Requerente: Irenides Teixeira

Advogado(a): Dr. Rômulo Alan Ruiz

Requerido: João Carlos Belo Ferreira e Mirte Fecury Ferreira

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000469-56.2004.827.2729, chave: 179579868615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3560/04 (2004.0000.3834-6/0) – RECISÃO DE CONTRATO C/C PERDAS E DANOS

Requerente: Cláudio Campos Figueiras e Monique Wemulht Figueiras

Advogado(a): Dr. Rogério Beirigo de Souza

Requerido: Núbio Cunha Brito e Sonja Kátia Marinho Costa Brito

Advogado(a): Dr. Remilson Aires Cavalcante e Ronaldo André Moretti Campos

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000588-17.2004.827.2729, chave: 649520816115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3394/04 (2005.0000.5049-2) – CAUTELAR INOMINADA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: Jean Carlos Figueiredo da Silva

Advogado(a): Dr. Dydimio Maya Leite Filho

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Dra. Sarah Gabrielle Albuquerque

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000672-18.2004.827.2729, chave: 350938577815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3408/04 (2009.0002.6697-8/0) – EXECUÇÃO

Requerente: Fernando Chinaglia Distribuidora S/A

Advogado(a): Dra. Marcia Ayres da Silva

Requerido: Souza e Gomes LTDA

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005665-31.2009.827.2729, chave: 604395253715**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3585/04 (2004.0000.4926-7/0) – EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL

Requerente: Maria Helena Duarte de Lima e Silva

Advogado(a): Dra. Patricia Wiensko

Requerido: Orlando Silvestre

Advogado(a): Dr. Talyanna Barreira Leobas de Franca Antunes

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000629-81.2004.827.2729, chave: 723254768315**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3634/04 (2004.0000.7594-2/0) – COBRANÇA PELO RITO SUMÁRIO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: Pneus Mil Comercial LTDA

Advogado(a): Dr. Edson Monteiro de Oliveira Neto

Requerido: Rosilene Coimbra Fernandes

Advogado(a): Dr. Dydimio Maya Leite Filho

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000521-52.2004.827.2729, chave: 326518739415**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3537/04 (2004.0000.3034-5/0) – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS PELO RITO SUMÁRIO

Requerente: Adriana Mara Frota Lima

Advogado(a): Não constituído

Requerido: Tele Redes Telecomunicações LTDA

Advogado(a): Dr. Clovis Teixeira Lopes

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000713-82.2004.827.2729, chave: 596040177815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3605/04 (2004.0000.5942-4/0) – ANULAÇÃO DE PROTESTO COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Odair Rodrigues de Souza

Advogado(a): Dra. Paula Zanella de Sá

Requerido: D.J. Serviços Odontológicos (IEO – Instituto de Especialização Odontológicas)

Advogado(a): Dr. Francisco Osvaldo Mendes Mota

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000704-23.2004.827.2729, chave: 405133183015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2004.0000.9150-6/0 – CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: Dalva Pereira Reis Milhomem

Advogado(a): Dr. Divino Cardoso

Requerido: Antônio Luiz Pereira de Souza

Advogado(a): Dr. Germiro Moretti

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000713-82.2004.827.2729**, chave: **596040177815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3413/2004 – MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

Requerente: Araguaiaur Transporte e Turismo LTDA

Advogado(a): Dr. Weuler Alves de Oliveira

Requerido: Comil Carrocerias e Onibus LTDA

Advogado(a): Dr. Milton de Marco

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000697-31.2004.827.2729**, chave: **402531487215**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3487/2004 (2004.0000.0224-4/0) – RECISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS E LUCROS CESSANTES

Requerente: Araguaiaur Transporte e Turismo LTDA

Advogado(a): Dr. Weuler Alves de Oliveira

Requerido: Comil Carrocerias e Onibus LTDA

Advogado(a): Dr. Milton de Marco

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000696-46.2004.827.2729**, chave: **623349336515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0006.3961-1/0 – MONITÓRIA

Requerente: Tapajós Distribuidora de Veículos LTDA

Advogado(a): Dr. Gedeon Batista Pitaluga Junior e Dr. Vinicius Ribeiro Alves Caetano

Requerido: Zilbes Soares Lima

Advogado(a): Dr. Divino José Ribeiro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002196-45.2007.827.2729**, chave: **804543330515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2009.0006.5391-2/0 – EMBARGOS DE TERCEIROS

Requerente: Ludymilla Siqueira Rezendem e Aline Siqueira Rezende

Advogado(a): Dr. Leandro Manzano Sorroche

Requerido: Tapajós Distribuidora de Veículos LTDA

Advogado(a): Dr. Vinicius Ribeiro Alves Caetano

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005773-60.2009.827.2729, chave: 344745215615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3604/04 (2004.0000.6023-6/0) – CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: Tapajós Distribuidora de Veículos LTDA

Advogado(a): Dr. Vinicius Ribeiro Alves Caetano

Requerido: Zilbe Soares Lima

Advogado(a): Dr. Divino José Soares

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000685-17.2004.827.2729, chave: 532759083015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 3590/04 (2004.0000.5195-4/0) – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Tapajós Distribuidora de Veículos LTDA

Advogado(a): Dr. Gedeon Batista Pitaluga Junior

Requerido: Zilbe Soares Lima

Advogado(a): Dr. Divino José Ribeiro

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000689-54.2004.827.2729, chave: 283886595815**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2006.0006.0442-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: Elza Pereira das Neves e outros

Advogado(a): Dra. Celia Regina Turri de Oliveira

Requerido: Wellington Pereira Faria e Pedro Reis

Advogado(a): Dr. Carlos Victor Almeida Cardoso Junior

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001194-74.2006.827.2729, chave: 562222374615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2006.0006.0442-9/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: Elza Pereira das Neves e outros

Advogado(a): Dra. Celia Regina Turri de Oliveira

Requerido: Wellington Pereira Faria e Pedro Reis

Advogado(a): Dr. Carlos Victor Almeida Cardoso Junior

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001194-74.2006.827.2729, chave: 562222374615**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0005.5307-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: Condomínio Edifício Comercial Office Center

Advogado(a): Dra. Flavia Gomes dos Santos

Requeridos: Ataiades de Oliveira e Araguaia Construtora Incorporadora e Comércio e Imóveis

Advogado(a): Dr. Júlio César Bonfim

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002172-17.2007.827.2729, chave: 880845573915**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0006.5019-4/0 – IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Requerente: Araguaia Construtora Incorporadora e Comércio de Imóveis

Advogado(a): Dr. Fernando Sergio da Cruz e Vasconcelos

Requerido: Condomínio Edifício Comercial Office Center

Advogado(a): Dra. Elizabeth Lacerda Correia

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002170-47.2007.827.2729, chave: 440644808515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0007.0415-4/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Adalto Perreira Brito

Advogado(a): Dr. Edson Monteiro de Oliveira Neto

Requerido: Banco Cruzeiro do Sul

Advogado(a): Márcia Caetano de Araújo

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002155-78.2007.827.2729, chave: 125473674215**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0006.6982-0/0 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Ricardo Luiz Franco

Advogado(a): Dr. Bruno Barreto Cesarino

Requeridos: Uni Bom Distribuidora de Alimentos LTDA e Benedito Raiumundo de Lima

Advogado(a): Dr. Publio Borges Alves

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002092-53.2007.827.2729, chave: 857875914115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0009.5087-2/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Evandro Nunes da Silva

Advogado(a): Dra. Elydia Leda Barros Monteiro

Requerido: Joana Darc Martins Perreira

Advogado(a): Dr. Dymio Maya Leite Filho

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002102-93.2007.827.2729, chave: 875870178115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2008.0005.14847-1/0 – AÇÃO ANULATÓRIA

Requerente: Evandro Nunes da Silva

Advogado(a): Dra. Elydia Leda Barros Monteiro

Requerido: Joana Darc Martins Pereira

Advogado(a): Dr. Dydimio Maya Leite Filho

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002972-11.2008.827.2729, chave: 312747478115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0006.4963-3/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: Sebastião Ferreira Cruz

Advogados(as): Dr. Pablo Vinicius Felix de Araujo e Dr. Jocélio Nobre da Silva

Requerido: Saneatins – Companhia de Saneamento do Tocantins

Advogados(as): Dra. Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira e Dra. Maria das Dôres Costa Reis

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. **5002135-87.2007.827.2729, chave: 771256773115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0008.6636-7/0 – EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Requerente: Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins

Advogados(as): Dra. Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira e Dra. Maria das Dôres Costa Reis

Requerido: Sebastião Ferreira Cruz

Advogados(as): Dr. Pablo Vinicius Felix de Araujo e Dr. Jocélio Nobre da Silva

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002136-72.2007.827.2729**, chave: **624808261215**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0003.6521-0/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Roberto Pereira de Sousa

Advogado(a): Dr. Paulo Sérgio Marques

Requerido: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

Advogados(as): Dra. Cristiane Gabana e Dr. Sergio Fontana

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002157-48.2007.827.2729**, chave: **971769078015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0000.8783-0/0 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA CÍVIL

Requerente: Roberto Pereira de Sousa

Advogado(a): Dra. Elydia Leda Barros Monteiro

Requerido: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

Advogado(a): Dr. Sergio Fontana

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002156-63.2007.827.2729**, chave: **655466647015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0005.0988-2/0 – MONITÓRIA

Requerente: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo

Advogado(a): Dra. Cristina Vasconcelos Borges Martins

Requerido: Luis Fabiano Verissimo

Advogado(a): Dr. Dydimio Maya Leito Filho

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002149-71.2007.827.2729**, chave: **428457078015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0002.0104-7/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Volkswagen Serviços S/A

Advogado(a): Marinolia Dias dos Reis

Requerido: Frigorífico Bom Boi LTDA

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão

exclusivamente sob o nº **5002154-93.2007.827.2729**, **chave: 284039746015**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0005.9754-4/0 – REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Esteves José da Silva

Advogado(a): Dra. Elizabete Alves Lopes

Requeridos: Evandro Augusto dos Santos e Leilão Brasil

Advogados(as): Dr. Mauro José da Silva, Dr. Leandro Jeferson Cabral de Mello e Dra. Patrícia Wiensko

Litisconsorte Passivo: Gilson Antonio de Paula

Advogado(a): Katia Botelho Azevedo

Litisconsorte Passivo: Márcio Viera de Carvalho

Advogado(a): Não Constituído

Litisconsorte Passivo: Guilherme Rodrigues da Silva

Advogado(a): Dr. Lázaro Ércio da Silva

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002184-31.2007.827.2729**, **chave: 396991337115**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

AUTOS Nº: 2007.0003.8509-1/0 – AÇÃO ANULATÓRIA

Requerente: Gilson Antonio Fernandes de Paula

Advogado(a): Dra. Elizabete Alves Lopes

Requerido: Glauco Vinicius Mendes e Leilão Brasil

Advogado(a): Não Constituído

INTIMAÇÃO-FINALIDADE: “Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas de que os presentes autos foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002182-61.2007.827.2729**, **chave: 153109707515**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/ TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônica nº 2972, página 2, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. **FICAM AS PARTES, DESDE JÁ, INTIMADAS PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.**”

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Rescisão Contratual c/c Indenização por Danos Morais nº 0000268-03.2014.827.2729 proposta por **CLEBER DA SILVA** em desfavor de **MHS VALE ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME ELETROPALMAS COMPRA PREMIADA**. FICA a requerida **MHS VALE ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME ELETROPALMAS COMPRA PREMIADA, CNPJ Nº 01.139.687/0001-03, atualmente com sede em lugar incerto ou não sabido, CITADA** para que tome conhecimento da presente ação e, querendo, apresente defesa no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (29.02.2016). Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar. **PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO** Juiz de Direito Parte autora beneficiária da assistência judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Rescisão Contratual c/c Indenização por Danos Morais nº 001197905.2014.827.2729 proposta por **MARIA HELENA RODRIGUES DE MELO** em desfavor de **MHS VALE**

ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME ELETROPALMAS COMPRA PREMIADA. FICA a requerida **MHS VALE ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME ELETROPALMAS COMPRA PREMIADA, CNPJ Nº 01.139.687/0001-03, atualmente com sede em lugar incerto ou não sabido, CITADA** para que tome conhecimento da presente ação e, querendo, apresente defesa no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25.02.2016). Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar. **PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO** Juiz de Direito Parte autora beneficiária da assistência judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000783-30.2011.404.2729 proposta por **LOURDES VIRGILINO DA COSTA** em desfavor de **KLEYBER COELHO OLIVEIRA**. FICA o requerido **KLEYBER COELHO OLIVEIRA, CPF Nº 485.445.741-49, atualmente em lugar incerto ou não sabido, CITADO** para os termos da presente execução, bem como para que **PAGUE**, no prazo de 03(três) dias, **O PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS**, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser(em) penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25.02.2016). Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar. **PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO** Juiz de Direito Parte autora beneficiária da assistência judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5004340-16.2012.827.2729 proposta por **EDVAGNO JOSÉ DE OLIVEIRA** em desfavor de **LÍVIA APARECIDA FERNANDES CARVALHO FARIAS**. FICA a requerida **LIVIA APARECIDA FERNANDES CARVALHO FARIAS, CPF Nº 713.484.171-53, atualmente em lugar incerto ou não sabido, CITADA** para os termos da presente ação, bem como para que, caso queira, pague ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno de direito o título executivo judicial, sendo que, em caso de cumprimento da obrigação no prazo citado, ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios. Valor da causa: R\$4.436,92 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25.02.2016). Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar **PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO** Juiz de Direito Parte autora beneficiária da Assistência Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Juiz de Direito, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de **AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR nº 5002707-04.2011.827.2729** proposta **BONFIM PINTO NETO** em desfavor de **ANDERSON LOPES DOS SANTOS, RG. n. 807.466-SSP/TO**, residente em **lugar incerto ou não sabido, FICA CITADA** a(s) parte(s) requerida(s) para que tome(m) conhecimento da presente ação e, querendo, apresente(m) defesa no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor na inicial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25.02.2015). Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial, o fiz digitar. **PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO** Juiz de Direito- Parte autora beneficiária da assistência judiciária

4ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 48h: AUTOS Nº 2005.0003.5608-7 – EXECUÇÃO

EXEQUENTE: FENIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (DISTRIBUIDORA NOVA SCHIN)

EXECUTADO: JOÃO BATISTA MARTINS BRINGEL

CARGA AO ADVOGADO: JOÃO BATISTA MARTINS BRINGEL

AUTOS Nº 2010.0006.2265-4 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: IMOBILIARIA REAL LTDA

REQUERIDOS: GRISON E CIA LTDA – ME

REQUERIDOS: CARLOS DE TAL

REQUERIDOS: VITORINO COELHO DA MOTA

REQUERIDOS: MARIA DE TAL

REQUERIDOS: JOAQUIM DE TAL

REQUERIDOS: PEDRO DE TAL

REQUERIDOS: JORGE DE TAL

CARGA AO ADVOGADO: JORGE LUIZ F. PARRA

AUTOS Nº 2008.0009.9479-7 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: LUIZ ANTONIO SOARES MACHADO

EXECUTADO: ALYSSON MARTINS ANDRADE

CARGA AO ADVOGADO: PAULO BELI STAKOVIK

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS_Ficam INTIMADOS os advogados abaixo relacionados, para no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito) hora. DEVOLVEREM os autos desta Escrivania, com excesso de prazo aos ilustres Causídicos, quais sejam:

AUTOS Nº 2006.0001.7937-0 – REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: SONIELY CARVALHO LAMOUNIER

REQUERIDO: PEDRO VINICIOS MARTINS BELARMINO

CARGA AO ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES

BOLETIM DE EXPEDIENTE

AUTOS Nº: 2008.0010.3724-9 – AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO

REQUERENTE: VIVIAM BRITTO MAIA

ADVOGADO (A): CARLOS ROBERTO DE LIMA – OAB/TO 2323

REQUERIDO: ARAGUAIA ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÃO LTDA

ADVOGADO (A): PRISCILA COSTA MARTINS – OAB/PR 41.856

REQUERIDO: CGA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO (A): LEANDRO FINELLI – OAB/TO 2135-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5003067-41.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2008.0008.6632-2 – AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: CGA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO (A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA – OAB/TO 2135-A

REQUERIDO: ARAGUAIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

ADVOGADO (A): ALEXS HENNEMANN – OAB/TO 2138, CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002013-50.2002.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2005.0003.9385-3 – AÇÃO DE INTERDITO PROIBITORIO

REQUERENTE: RDIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

ADVOGADO (A): EDSON FELICIANO DA SILVA – OAB/TO 633-A

REQUERIDO: CIMENTO UNIÃO LTDA

ADVOGADO (A): CLÓVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001248-74.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2007.0003.0622-1 – AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: TCP TRANSPORTES COLETIVOS DE PALMAS

ADVOGADO (A): ATAUL CORRÊA GUIMARÃES – OAB/TO 1235

REQUERIDO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO (A): MURILO SUDRÉ MIRANDA – OAB/TO 1536, MAURO JOSÉ RIBAS – OAB/TO 753

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002211-14.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2007.0001.5101-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO (A): MURILO SUDRÉ MIRANDA – OAB/TO 1536, MAURO JOSÉ RIBAS – OAB/TO 753

REQUERIDO: TCP TRANSPORTES COLETIVOS DE PALMAS, RENATO FERNANDO SOARES, ELIANA NUNES RODRIGUES FERNANDES

ADVOGADO (A): ATAUL CORRÊA GUIMARÃES – OAB/TO 1235

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002210-29.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2007.0002.2483-7 – EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQUERENTE: TCP TRANSPORT COLETIVO DE PALMAS LTDA

ADVOGADO (A): ATAUL CORREA GUIMARÃES – OAB/TO 1235

REQUERIDO: PETRO DISTRIBUIDORA S/A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002209-44.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2005.0000.9103-2 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: LIDIO CARVALHO DE ARAÚJO

ADVOGADO (A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: MAURILIO PINHEIRO CAMARA, MARIZA MARTINS DE ASSUNÇÃO CAMARA

ADVOGADO (A): MAURÍLIO PINHEIRO CAMARA FILHO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001291-11.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2005.0001.1225-0 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO

REQUERIDO: LIDIO CARVALHO DE ARAÚJO

ADVOGADO (A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001290-26.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2006.0008.3952-3 – ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO

REQUERENTE: MAURÍLIO PINHEIRO CAMARA, MARIZA MARTINS DE ASSUNÇÃO CAMARA

ADVOGADO (A): MAURÍLIO PINHEIRO CAMARA FILHO – OAB/TO 3420

REQUERIDO: ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO, FRANCISCO BOTELHO PINHEIRO

ADVOGADO (A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001357-54.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2005.0000.8669-1 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: ESPÓLIO DE MAURILIO PINHEIRO CAMARA

REQUERENTE: MARIZA MARTINS DE ASSUNÇÃO CAMARA

ADVOGADO (A): MAURÍLIO PINHEIRO CAMARA FILHO – OAB/TO 3420

REQUERIDO: ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO, FRANCISCO BOTELHO PINHEIRO

ADVOGADO (A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001289-41.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2005.0001.1264-1 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: ESPÓLIO DE MAURILIO PINHEIRO CAMARA

REQUERENTE: MARIZA MARTINS DE ASSUNÇÃO CAMARA

ADVOGADO (A): MAURÍLIO PINHEIRO CAMARA FILHO – OAB/TO 3420

REQUERIDO: ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO, FRANCISCO BOTELHO PINHEIRO

ADVOGADO (A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001288-56.2005.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0001.4594-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A, AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR – OAB/TO 4928-A

REQUERIDO: MARIA IRENE ALVES DE MIRANDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005817-79.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2006.0001.1117-1 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779

REQUERIDO: LINDOLFO PEDRO GONÇALVES NETO

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000273-91.2001.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0011.3002-6 – AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: : WESLEY RODRIGUES SILVA

ADVOGADO (A): CARLOS ROBERTO VIVEIROS – OAB/TO 914-B

REQUERIDO: FABUSFORMA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO (A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005960-68.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0011.2985-0 – AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: WESLEY RODRIGUES SILVA

ADVOGADO (A): CARLOS ROBERTO VIVEIROS – OAB/TO 914-B

REQUERIDO: FABUSFORMA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO (A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005959-83.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0011.3000-0 – AÇÃO ANULATÓRIA

REQUERENTE: WESLEY RODRIGUES SILVA

ADVOGADO (A): CARLOS ROBERTO VIVEIROS – OAB/TO 914-B

REQUERIDO: FABUSFORMA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO (A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005962-38.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0011.2983-4 – AÇÃO CAUTELAR SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: WESLEY RODRIGUES SILVA

ADVOGADO (A): CARLOS ROBERTO VIVEIROS – OAB/TO 914-B

REQUERIDO: FABUSFORMA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO (A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005961-53.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0004.9507-1 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO (A): GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694

REQUERIDO: TELMA LUCIA BATISTA

ADVOGADO (A): MARCOS FERREIRA DAVI – OAB/TO 2420

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000302-44.2001.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2011.0001.2359-1 – AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: MANOEL ANTONIO BARBOSA

REQUERENTE: MANOEL ANTONIO BARBOSA

ADVOGADO (A): GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA

REQUERIDO: BANCO TRIANGULO

ADVOGADO (A): RODRIGO MAGNO DE MACEDO – OAB/TO 6420-B, RODOLFO MAGNO DE MACEDO – OAB/MG 135092

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5013702-76.2011.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0010.1961-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO TRIANGULO S/A

ADVOGADO (A): RODRIGO MAGNO DE MACEDO – OAB/TO 6420-B

REQUERIDO: MANOEL ANTONIO BARBOSA

REQUERIDO: MANOEL ANTONIO BARBOSA

ADVOGADO (A): GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA – OAB/TO 3680-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006768-39.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0011.8512-2 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: VANIA PEREIRA ANDRADE

ADVOGADO (A): SILSON PEREIRA AMORIM – OAB/TO 635-A

REQUERIDO: BRASILTELECOM CELULAR – OI S/A

ADVOGADO (A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790, ABDON DE PAIVA ARAÚJO – OAB/TO 5051

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005964-08.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0003.1810-2 – AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

REQUERENTE: MAYNARD NOLETO SALES

ADVOGADO (A): ELTON TOMAZ DE MAGALHÃES – OAB/TO 4405-A

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADO (A): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/RJ 151056, HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005963-23.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0009.9189-3 – AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

REQUERENTE: AÇOFERRO COMERCIAL DE AÇO E FERRO LTDA ME

ADVOGADO (A): MARCELO CLAUDIO GOMES – OAB/TO 955

REQUERIDO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO (A): ARISTÓTELES MELO BRAGA – OAB/TO 2101, ALEXSANDER SANTOS MOREIRA – OAB/TO 4321

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005941-62.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0011.8524-6 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: UNIMED PALMAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

ADVOGADO (A): ARISTÓTELES MELO BRAGA – OAB/TO 2101, ALEXSANDER SANTOS MOREIRA – OAB/TO 4321

REQUERIDO: AÇOFERRO COMERCIAL DE AÇO E FERRO LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005957-16.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.7437-0 – AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: AGIP DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO (A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/SP 128341

REQUERIDO: POSTO TUCUNARÉ LTDA

ADVOGADO (A): JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209, JONAS SALVIANO DA COSTA JUNIOR – OAB/TO 4300, FABIO WAZILEWSKI – OAB/TO 2000, DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES – OAB/TO 260-B

REQUERIDO: KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA RIBEIRO

ADVOGADO (A): SÉRGIO DO VALE – OAB/TO, EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE – OAB/TO 4828, DÉBORA SOUSA RIBEIRO – OAB/TO 5623

REQUERIDO: ESPÓLIO DE RENATO CAMPELO RIBEIRO

REQUERIDO: IVONE CRISTOFOLINI

REQUERIDO: AFONSO CRISTOFOLINI

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002062-91.2002.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2010.0001.2202-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO (A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/TO 5478-A

REQUERIDO: IATAMAR ALMEIDA DE MELO

ADVOGADO (A): JOSÉ ADALBERTO ALMEIDA CUNHA – OAB/PR 50054

REQUERIDO: FRANCISCO PEREIRA TAVARES

ADVOGADO (A): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

REQUERIDO: I A DE MELO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5006767-54.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.7339-0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOAQUIM FLORENCIO VIANA

ADVOGADO (A): MAURO JOSÉ RIBAS – OAB/TO 753, MURILO SUDRÉ MIRANDA – OAB/TO 1536

REQUERIDO: ESPÓLIO DE ADJAIRO JOSE DE MORAIS

ADVOGADO (A): REMILSON AIRES CAVALCANTE – OAB/TO 1253

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000306-81.2001.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.7341-2 – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ESPÓLIO DE ADJAIRO JOSE DE MORAIS

ADVOGADO (A): MAURO JOSÉ RIBAS – OAB/TO 0753

REQUERIDO: JOAQUIM FLORENCIO VIANA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000307-66.2001.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2007.0002.5739-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: SANDRO ALVES BEZERRA

ADVOGADO (A): ALEXANDRE NUNES CACHOEIRA – OAB/TO 5071

REQUERIDO: MARIA BETANIA MACIEL, MANOEL DE TAL

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002277-91.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2007.0003.5338-6 – AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: SANDRO ALVES BEZERRA

ADVOGADO (A): ALEXANDRE NUNES CACHOEIRA – OAB/TO 5071

REQUERIDO: MARIA BETANIA MACIEL, MANOEL DE TAL

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002276-09.2007.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.7358-7 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: VALADARES ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA

ADVOGADO (A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

REQUERIDO: VAGNER DOS SANTOS CIMINO

ADVOGADO (A): ERLI BRAGA – OAB/TO 2029

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5002063-76.2002.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

AUTOS Nº: 2009.0005.7356-0 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: VALADARES ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA

ADVOGADO (A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875

REQUERIDO: VAGNER DOS SANTOS CIMINO

ADVOGADO (A): ERLI BRAGA – OAB/TO 2029

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000305-96.2001.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

1ª Vara Criminal**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº: 0032805-18.2015.827.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado: ELIEZO ARAÚJO MATOS

FINALIDADE: O Doutor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado ELIEZO ARAÚJO MATOS, brasileiro, sem profissão definida, com 24 anos à época dos fatos, nascido aos 14/12/1990, natural de São Roberto/MA, filho de Elias Gonçalves Matos e de Antônia Araújo Matos, portador do RG nº 6706412 SSP/PA, CPF nº 018.456.702-56, pelos motivos a seguir expostos: “No dia 11 de outubro de 2014, por volta das 13h30min, nas proximidades do Restaurante Sabores da Dila, localizado na 503 Norte, Av LO 14, Lote 06, em Palmas/TO, o denunciado, consciente e voluntariamente, matou Cleydson Andrade Carvalho, com um disparo de arma de fogo, causando-lhe as lesões descritas no Laudo Necroscópico juntado no Evento 1, LAU 10, dos autos do inquérito policial. Naquele dia a vítima estava trabalhando como churrasqueiro, no Restaurante da Dila, quando foi entregar duas porções

de carne para uns clientes que estavam em um comércio próximo. No percurso de retorno para o restaurante, a vítima foi surpreendida pelo denunciado que já a aguardava, juntamente com uma pessoa não identificada, ambos em uma motocicleta. ELIEZO ARAÚJO MATOS desceu do referido veículo portando uma arma de fogo e de imediato disparou um tiro contra a vítima que ainda entrou em luta corporal para se defender, tentando desarmar o seu agressor. Como não conseguiu desarmá-lo, pois já estava enfraquecida em razão das lesões internas sofridas, correu em direção ao restaurante onde trabalhava, sendo perseguida pelo denunciado. Lá chegando, não resistiu as lesões sofridas e veio a óbito. Ao surpreender a vítima com um tiro, enquanto ela realizava seu trabalho, demonstra que ELIEZO ARAÚJO MATOS agiu de modo que lhe impossibilitou qualquer meio de defesa. Consta que o denunciado agiu motivado pelo sentimento de vingança, pois a vítima Cleudson Andrade Carvalho teria, no dia anterior ao seu homicídio, brigado com o denunciado, fato que demonstra a torpeza de sua conduta. Em face do exposto está o denunciado ELIEZO ARAÚJO MATOS incurso nas sanções do 121, § 2º, incisos I e IV (última figura), pelo que o Ministério Público requer, desde já, a sua citação para responder esta acusação e se ver processar até final julgamento, inquirindo as testemunhas arroladas. Por último requer que pelo Cartório Distribuidor se promova as providências inscritas na Portaria nº 033/2012, baixada pela Diretoria do Foro local."DESPACHO: "Acusado não encontrado para citação pessoal. Cite-se através de edital com prazo de (15) quinze dias. Cumpra-se. Palmas - TO, 29 de fevereiro de 2016. GIL DE ARAÚJO CORRÊA- JUIZ DE DIREITO." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP), até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 29 de Fevereiro de 2016. Eu, Daniele Tavares Alves, Téc. Judiciária, digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Senhor Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito, titular desta 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação do sentenciado **RAFAL PERES GUEDES** (brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Colinas do Tocantins/TO, nascido aos 13/05/1986, RG 922.698 SSP/TO, filho de Félix Barbosa Guedes e Ilene Clara Peres Guedes, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para tomar conhecimento da **SENTENÇA** proferida nos **autos nº 0003836-27.2014.827.2729**, em curso na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, cuja descrição segue adiante "1. **RELATÓRIO.** Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de DORIVAN DA SILVA FARIAS, RAFAEL PERES GUEDES, e WESLLEY LIMA DE OLIVEIRA, devidamente qualificados nos autos, imputando ao primeiro a prática da conduta tipificada no artigo 155, § 4º, incisos I, II e IV, e aos demais a conduta tipificada artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal Brasileiro. Aduz a peça acusatória: "Consta que no dia 10 de agosto de 2007, por volta das 22h, no lava-jato nota 10, localizado na Quadra 912 Sul, QI. A, Lts. 11 a 12, nesta capital, os denunciados subtraíram para si, o primeiro mediante escalada e rompimento de obstáculo, 01 (uma) lavadora universal Pressure modelo OS 403, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais), bem como 01 lavadora universal Somar, modelo LUS-35011, avaliada em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), todos de propriedade da vítima Paulo Valente Jucá Neto. Apurou-se que na referida data o primeiro denunciado, ex-funcionário do lavajato, já premeditando a ação delituosa, convidou o segundo, proprietário e condutor do veículo, bem como o terceiro denunciado, a se dirigirem ao estabelecimento acima mencionado. Consta que ao chegarem no local, Dorivan pulou o muro do mesmo, cortou o cadeado da porta que dava acesso à sala de máquinas e com o uso de uma ceguela serrou a corrente que prendia as lavadoras, carregando-as pelo principal, enquanto Rafael e Wesley esperavam no veículo, a pedido de Dorivan, para auxiliá-lo na fuga. Ato contínuo, os três denunciados se dirigiram à casa do irmão de Dorivan, Dorian da Silva Farias, onde deixaram os objetos furtados, sem ter este, no entanto, conhecimento da procedência ilícita dos mesmos." Recebida a denúncia no dia 29 de dezembro de 2008, foi realizada a citação pessoal dos acusados e ofertada respostas à acusação. Adiante, o recebimento da denúncia foi reiterado ante a inocorrência das hipóteses previstas no artigo 397 do Código de Processo Penal, sendo designada a instrução Em relação aos acusados Francisco Dorivan da Silva Farias e Wesley Lima De Oliveira, foi reconhecida a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado e, por conseqüência, a extinção da punibilidade de ambos acusados, conforme decisão acostada no Evento 95, restando apenas analisar a conduta de Rafael Peres Guedes. Na fase instrutória, as testemunhas foram ouvidas, porém o acusado não foi interrogado, pois não foi encontrado quando procurado para intimação, razão pela qual foi decretada a sua revelia. As alegações finais foram apresentadas através de memoriais escritos pelo Ministério Público, que pugnou pela condenação do acusado na forma apresentada pela inicial. A Defesa, por sua vez, requereu a absolvição do acusado, por entender que não existem provas suficientes para uma eventual condenação. É o relatório. 2. **FUNDAMENTAÇÃO.** No que se refere à materialidade, entendo que foi demonstrada pelos diversos documentos contidos nos

autos, tais como Autos de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial de Constatação e Avaliação Direta em Objetos, Laudo Pericial de Arrombamento seguido de Furto em Comércio, bem como pela prova oral coligida tanto na fase policial como em juízo. A verossimilhança da alegação quanto aos indícios da autoria também está comprovada. Embora o acusado não tenha sido ouvido na fase judicial, entendo que os demais elementos contidos nos autos, são suficientes para demonstrar a participação do acusado no furto ocorrido. Quando ouvida em audiência, a vítima Paulo Valente Jucá Neto, proprietário do lava-jato onde ocorreu o furto, afirmou que ao chegar para trabalhar pela manhã, se deparou com o portão arrombado, além de objetos fora do seu local habitual. Relatou ainda que as máquinas que foram furtadas, ficavam em local específico, trancados, inclusive chumbados ao chão. Por fim, afirmou que suspeitou que Francisco Dorivan teria participado do crime, pois ao falar com os funcionários que iria colher as impressões digitais de todos os funcionários, ele se negou e deixou o local. Dorian da Silva Farias, relatou em juízo que é irmão de Francisco Dorivan da Silva Farias, e que as máquinas lavadoras encontradas pela polícia em sua casa foram deixadas por Rafael e Francisco Dorivan (seu irmão), e que as máquinas foram transportadas até a sua casa no carro do acusado Rafael. Wesley Lima de Oliveira afirmou em seu depoimento que Francisco Dorivan, pediu para que Rafael transportasse umas máquinas, prometendo recompensá-lo pelo serviço. Afirma que os acompanhou e que ao chegar ao lava-jato, as máquinas já estavam próximas ao portão. O policial civil Alessandro Nogueira afirmou em juízo que participou das diligências que resultaram na apreensão das máquinas furtadas. Conforme seu relato, que em virtude da vítima suspeitar que o furto teria sido praticado por seu ex-funcionário Francisco Dorivan, realizaram busca na residência do irmão dele, Dorian da Silva Farias, encontrando as duas máquinas lavadoras furtadas do lava-jato. Os elementos contidos nos autos, aponta ao acusado atuação de menor intensidade, especialmente em virtude da informação de que Rafael teria apenas aceitado realizar o transporte das máquinas lavadoras do lavajato até a residência do irmão de Francisco Dorivan. **3. DISPOSITIVO.** Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial, razão pela qual condeno RAFAEL PERES GUEDES como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal. **4. DA DOSIMETRIA DA PENA.** Em respeito ao mandamento constitucional da individualização da pena, previsto no artigo 5.º, XLVI, da Constituição Federal, e às circunstâncias moduladoras do artigo 59, caput, do Código Penal, passo a sua dosimetria. Na primeira fase, para a fixação da pena, deixo de valorar a culpabilidade, pois não ultrapassa àquela descrita no tipo penal em que incorreu. O réu não possui maus antecedentes. Em relação à conduta social, não há elementos que a descrevam. A personalidade não foi estudada. Os motivos do crime não foram evidenciados pelo réu. As circunstâncias são irrelevantes. As conseqüências foram graves, pois embora o maquinário tenha sido restituído, há informação de que em virtude do furto, o lava-jato permaneceu fechado por uma semana, sendo inegável o prejuízo suportado. O comportamento da vítima não influenciou na conduta do acusado. Levo em consideração para o cômputo da pena a incidência de 6 (seis) anos entre a pena mínima e máxima para o tipo penal; o número de 8 (oito) circunstâncias judiciais a serem valoradas e a pena mínima como base para o cômputo. Desse cálculo, considerando a existência de 1 (uma) circunstância desfavorável ao réu, fixo a pena base em 2 (dois) anos e 9 (nove) meses de reclusão. Na segunda fase, ausentes atenuantes e agravantes. Na terceira fase, ausentes causas de aumento. Por outro lado, diminuo 1/3 (um terço) da pena com base no artigo 29, § 1.º, do Código Penal, o qual aduz à participação de menor importância, perfazendo 1 (um) ano e 10 (dez) meses de reclusão, quantia que torno definitiva. No tocante à pena de multa, atento às condições econômicas do réu, bem como às circunstâncias judiciais previstas no artigo 59, do Código Penal, com base no limite estabelecido pelo artigo 49 do mesmo Estatuto, fixo em 30 (trinta) dias-multa, a qual torno definitiva, adotando como valor do dia-multa 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, que deverá ser atualizado monetariamente quando da execução. **5. DISPOSIÇÕES FINAIS.** Após o trânsito em julgado para o Ministério Público, considerando o decurso de prazo prescricional de mais de quatro anos desde o recebimento da denúncia, a ausência de suspensão do processo, bem como causas de suspensão ou interrupção, voltem os autos conclusos para deliberação quanto à ocorrência de prescrição da execução da pena. P.R.I. Palmas, 25 de fevereiro de 2016. GIL DE ARAÚJO CORRÊA. Juiz de Direito". O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas/TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 29 de fevereiro de 2016. Eu, Graciele Pacini Rodrigues, Téc. Judiciário, mat. 257244, o digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL Nº: 0031237-98.2014.827.2729

O Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio **INTIMA o acusado JOSÉ CARLOS DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, carpinteiro, nascido aos 15/08/1978, em Santo Antônio dos Lopes-MA, filho de Francisco de Sousa Ferreira e Francisca Ferreira de Sousa, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0031237-98.2014.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: “[...] 3. **DISPOSITIVO** Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido contido na denúncia, razão pela qual **CONDENO JOSÉ CARLOS DE SOUSA FERREIRA** como incurso nas penas do artigo 157, § 2.º, inciso I, do Código Penal. 4. **DA DOSIMETRIA DA PENA** Em respeito ao mandamento constitucional da individualização da pena, previsto no artigo 5.º, XLVI, da Constituição Federal, e às circunstâncias moduladoras do artigo 59, caput, do Código Penal, passo a sua dosimetria. Na primeira fase, para a fixação da pena, deixo de valorar a culpabilidade, pois não ultrapassa àquela descrita no tipo penal em que incorreu. O réu possui maus antecedentes, conforme se vê através da Execução Penal nº 0030732-73.2015.827.2729. Em relação à conduta social, não há elementos que a descrevam, sendo, portanto, neutra. A personalidade não foi estudada. Os motivos do crime são insignificantes. As circunstâncias foram irrelevantes. As conseqüências foram graves, visto que o aparelho celular não foi recuperado. O comportamento da vítima não influenciou na conduta do acusado. Levo em consideração para o

cômputo da pena a incidência de 6 (seis) anos entre a pena mínima e máxima para o tipo penal; o número de 8 (oito) circunstâncias judiciais a serem valoradas e a pena mínima como base para o cômputo. Desse cálculo, considerando a existência de 2 (duas) circunstâncias desfavoráveis ao réu, fixo a pena base em 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses de reclusão. Na segunda fase, inexistem agravantes e atenuantes. Na terceira fase, considerando que o delito foi praticado com emprego de arma, aumento a pena em um terço, resultando na quantia de 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses de reclusão. Inexistem causas de diminuição da pena. No tocante à pena de multa, atento às condições econômicas do réu, bem como às circunstâncias judiciais previstas no artigo 59, do Código Penal, com base no limite estabelecido pelo artigo 49 do mesmo Estatuto, fixo em 20 (vinte) dias-multa, a qual torno definitiva, adotando como valor do dia-multa 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, que deverá ser atualizado monetariamente quando da execução. 4.1. Do Cumprimento da Pena Com base no artigo 44, I, do Código Penal, deixo de substituir a pena privativa de liberdade por ter sido o delito cometido com grave ameaça às vítimas e ser superior à quatro anos, além de visualizar que essa substituição seria insuficiente a ressocialização do acusado. A pena deverá ser cumprida inicialmente no regime fechado, conforme dispõe o artigo 33, § 3.º, do mesmo Estatuto, evidenciando a necessidade de obtenção gradativa da liberdade, a depender do seu comportamento carcerário. [...] Palmas, 24.02.2016. GIL DE ARAÚJO CORRÊA - Juiz de Direito." O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas/TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 29 de fevereiro de 2016. Eu, Jocyléia Santos Falcão, digitei e subscrevo.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL Nº 5010472-26.2011.827.2729

Acusados: Paulo Sérgio dos Santos e Outros (2)

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(s) acusado(s) **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, VULGO “SERGINHO”** (Brasileiro, solteiro, filho de Francisco de Sales Santos e de Maria do Socorro Santos, nascido aos 26/12/1969, natural de Teresina/PI, RG nº 313.773 SSP/TO, **atualmente em local incerto e não sabido**) e **MARCELO DA SILVA DE CARVALHO** (Brasileiro, solteiro, filho de Marcos José Guedes de Carvalho e de Celina Silva de Carvalho, nascido em 10/08/1979, natural de Imperatriz/MA, **atualmente em local incerto e não sabido**), pelos motivos a seguir expostos: “Noticiam os autos do Inquérito Policial oriundo da 4º Delegacia de Polícia desta Capital, que por volta das 03:00 horas do dia 28 de maio de 2008, o primeiro Denunciado (PAULO) escalou o telhado, afastou algumas telhas, pulou para o interior do estabelecimento comercial denominado “Mercearia Lima”, situado na Avenida Amazonas, esquina com a Rua Belém, Quadra SW 05, Lote 01, Setor Jardim Aurenly I, nesta Capital, e de lá subtraiu aproximadamente 35 (trinta e cinco) pares de sandálias da marca Macarena e R\$ 30,00 (trinta reais) que estavam na gaveta da caixa, enquanto o segundo Denunciado (MARCELO) permaneceu do lado de fora do estabelecimento dando cobertura ao comparsa. Constatou-se ainda que o terceiro Denunciado (JURANDIR) adquiriu de Marcelo as sandálias furtadas do estabelecimento comercial descrito alhures em troca de duas pedras da droga: “Crack”, sem perquirir acerca da origem das sandálias. As condições e o modo como o denunciado Jurandir adquiriu o objeto indicam que o mesmo sabiam tratar-se de produto de crime. O Laudo Pericial (fls. 54/62) foi conclusivo no sentido de que “... apontam os peritos haver ocorrido no local em questão, objeto do presente Laudo, um furto qualificado mediante escalada e rompimento de obstáculo caracterizando arrombamento, nas circunstâncias anteriormente descritas”. De tal forma, encontra-se configurada a materialidade e provada a autoria dos delitos em desfavor dos Denunciados. Assim agindo, os denunciados PAULO SÉRGIO DOS SANTOS e MARCELO DA SILVA DE CARVALHO incorreram nas sanções do artigo 155, §§ 1º e 4º, I, II e IV, do Código Penal e JURANDIR GOMES DA SILVA incorreu nas sanções do Artigo 180, “caput”, do Código Penal, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, sejam os denunciados citados para apresentarem defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva da vítima e testemunhas adiante arroladas, interrogatório dos réus e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória. N. termos, Aguarda deferimento. 12. AGO. 2011. Francisco Rodrigues de Souza Filho. Promotor de Justiça.” **“DESPACHO.** Tendo-se em conta as certidões de fls. 17, 19 e 22, onde é informada a não localização dos denunciados, verifico a necessidade de primeiramente, antes de apreciar o requerimento ministerial de fl. 17v, determinar a expedição de ofícios à Saneatins e à rede Celtins de Energia Elétrica solicitando informações quanto aos endereços dos denunciados para fins de instrução criminal, bem como deverá a escritania consultar e pesquisar a existência de tais endereços junto ao “SIEL” e INFOSEG. Caso haja nos autos informações quanto aos números de inscrições dos acusados acima nominados no Cadastro de Pessoa Física (CPF), oficie-se, ainda, às empresas de telefonia móvel. Após, positivo o resultado, citem-se, de forma pessoal, nos endereços informados. Em caso de os denunciados não serem localizados para citação pessoal, determino que os atos citatórios sejam feitos por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP) objetivando o oferecimento, no prazo de 10 (dez) dias, de resposta escrita à acusação. Dê-se ciência ao Ministério Público. Cumpra-se. Palmas-TO, 16 de agosto de 2012. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO. Juiz de Direito”. **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP), até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do

acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 29 de fevereiro de 2016. Eu, Graciele Pacini Rodrigues, Téc. Judiciário de 1ª Instância, mat. 257244, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor Francisco de Assis Gomes Coelho, **Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO**, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **JEFTER DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG 669.972 SSP-TO, nascido em 13.01.1985, natural de Gurupi-TO, filho de Jadson Araujo Martins e de Neuraildes Pereira dos Santos;** com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5001365-60.2008.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: “O Representante do Ministério Público ofereceu denúncia (“evento 1 - DENUNCIA2”), em desfavor de JEFETER DOS SANTOS ARAÚJO, Elizângela Fernandes Barbosa e de Reginaldo de Lima e Silva, pela prática, em tese, de conduta adequada à tipificação penal descrita na peça em referência. Consoante decisão anexada no “evento 6”, suspendeu-se o cursar da ação penal, e o do respectivo lapso temporal, em relação aos denunciados Reginaldo e Elizângela. Portanto, prosseguiu-se o feito de forma exclusiva ao processado Jeffer dos Santos Araújo, o qual, após a audiência de instrução e julgamento, veio a ser condenado nas penas do artigo 171, “caput”, c/c artigo 14, inciso II, do Código Penal Brasileiro; cujas sanções impostas foram as de 08 (oito) meses reclusão e 12 (doze) dias-multa. A esse respeito, observo que a pena privativa de liberdade restou substituída por restritiva de direito, circunscrita à prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas. Após o trânsito em julgado para a acusação, e em razão do pedido defensivo (“evento 62”) no sentido de ser reconhecida a prescrição, deu-se vista ao Nobre Promotor de Justiça, o qual lançou manifestação (fl. 65) carreando este entendimento: “(...) Da análise dos autos, inicialmente, é necessário asseverarmos que razão assiste ao douto e judicioso Defensor Público, em suas ponderações encontradas na Petição acostada no (evento 62), pois extrai-se que, o acusado foi condenado pela prática do crime de estelionato na forma tentada à pena de 8 meses de reclusão. O fato teria ocorrido no ano de 2007, a denúncia foi recebida no dia 21 de novembro de 2008, não ocorrendo qualquer marco interruptivo ou suspensivo da prescrição. Portanto, passados mais de dois anos do recebimento da denúncia até a sentença condenatória, sobreveio a prescrição retroativa, nos termos do artigo 110, parágrafo 1º, do CP, que deverá ser reconhecida, a fim de garantir a celeridade da Justiça. Decorrido o lapso temporal da prescrição retroativa, ou seja, ultrapassado os 2 (dois) anos da data do recebimento da denúncia, evidenciou-se a extinção da punibilidade do acusado, com fulcro no artigo 107, inciso IV do Código Penal. Ante o exposto, o Ministério Público requer a Vossa Excelência, seja declarada extinta a punibilidade do acusado, JEFETER DOS SANTOS ARAÚJO, pelo advento da prescrição retroativa, nos termos do art. 107, IV, do CP.” Assim relatados, julgo: No § 1º, do artigo 110, do Código Penal Brasileiro existe a seguinte disposição: “a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regulase pela pena aplicada.” No caso em apreço, tendo-se em conta o “quantum” da pena privativa de liberdade aplicada (08 meses de reclusão), a prescrição se verifica em 03 (três) anos, nos termos do art. 109, VI, do Código Penal. Assim, por já ter transcorrido, entre a data do recebimento da denúncia (21.11.2008 – conforme “evento 1DEC6”) e a do trânsito em julgado para a acusação (02.07.2015 - evento 53), lapso temporal superior a 06 (seis) anos, plausível é a afirmativa de ocorrência da prescrição da pretensão executória, na modalidade de que trata o artigo 110, § 1º, do Código Penal. Do exposto, não havendo qualquer possibilidade legal na prevalência dessa pretensão executória, haja vista a concretização do referido lapso prescricional, declaro - por meio desta sentença - e com fundamento no artigo 107, IV, c/c o artigo 109, VI, e artigo 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro - extinta a punibilidade que até agora subsistia em desfavor de Jeffer dos Santos Araújo. Registre e Intimem-se. Após o trânsito em julgado, procedam-se às baixas necessárias. Palmas - TO, 10.02.2016. Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito. Palmas, 29 de fevereiro de 2016. **Eu, Joyce Martins Alves Silveira, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo.**

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Autos nº: 5001008-90.2002.827.2729 Chave: 540334580913

Ação: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: EMÍLIO DE ALENCAR LIMA E OUTROS

FINALIDADE: INTIMAR, **EMÍLIO DE ALENCAR LIMA**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos acima mencionado. SENTENÇA: POSTO ISSO, EXTINGO O PROCESSO sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, VI do Código de Processo Civil, face à ausência superveniente do interesse processual. Ante a singularidade do interesse

do demandante, que embora presente no início da ação, alterou-se com o novo contexto social da cidade, reputo presente a sucumbência recíproca. Logo, divido ônus da sucumbência de forma pro rata, ou seja cada um dos pólos da demanda arcará com metade das custas, isentando-se o Estado do Tocantins por se tratar do ente estatal que remunera os serviços judiciais. Cada parte litigante deverá arcar com os honorários dos seus respectivos advogados, fixados em R\$ 1.000,00 (mil reais). Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 23 de abril de 2015. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 - DJ-e nº 2884 de 30/05/2012 . SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.020-014, Telefone (063) 3218-4574. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, aos 29 de fevereiro de 2016. Eu, LUZIA PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciária de 1ª Instância, que digitei. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 - DJ-e nº 2884 de 30/05/2012 *Documento assinado eletronicamente por FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA , Matrícula 352447. Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador 14116c72bc6*

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 5007430-32.2012.827.2729 Chave do processo nº **166100863812**

Ação: MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: DORALINA PEREIRA DA SILVA

Advogado: ARLINDO VIEIRA DE SOUSA

Impetrado: REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS UNITINS E OUTRA

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: Posto isso, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, VI), Sem custas, ante a justiça gratuita deferida. P. R. I. Transitada em julgado, **arquivem-se** os autos. Palmas- TO, 29 de maio de 2015.. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

Autos nº 5000762-45.2012.827.2729 Chave do processo nº **407511495012**

(nº antigo: 2011.0002.5662-1/0)

Ação: MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: ROSA CRISTINA MARINELLI

Advogado: ADMAR AGOSTINI MÂNICA e NEUMA T. CIELO MÂNICA

Impetrado: REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS UNITINS E OUTRA

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: POSTO ISSO, rejeito e preliminar e em harmonia com o parecer ministerial DENEGO A SEGURANÇA, e, em consequência, **extingo o processo com resolução de mérito,** na forma do art. 269, I, do CPC. Condono a impetrante ao pagamento das custas processuais, devendo a cobrança observar o disposto no art. 12 da Lei 1060/50, face à gratuidade ora deferida. Sem honorários porque incabíveis à espécie. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se os autos. Palmas – TO, em 28 de novembro de 2014. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MANOEL BATISTA DOS SANTOS– CNPJ/CPF:618.893.261-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5006622-90.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s)2013000049**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$11.227,01 (onze mil duzentos e vinte e sete reais e um centavo)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ESTEVAM IVAM DE FARIAS – CNPJ/CPF: 159.605.521-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**

FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000497-48.2009.827.2729, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20090009844, 20090040337, 20090070297 e 20583.243.1151.1**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.956,19 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GUSTAVO MASIEIRO NETO – CNPJ/CPF: 003.216.671-07**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0035527-59.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140027268, 20140027269, 20140027270, 20140027271, 20140027272, 20140027273, 20140027274 e 20140027275**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.529,35 (Seis Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALESANDRO FONSÊCA CAPISTRANO – CNPJ/CPF: 003.216.671-07**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0027567-52.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140010866**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 5.673,50 (Cinco Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DO SOCORRO DE AMORIM DO NASCIMENTO – CNPJ/CPF: 470.588.461-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003507-78.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140029768**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 450,47 (Quatrocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **LEONIDAS ALVES DE PAIVA – CNPJ/CPF: 626.455.361-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5026849-04.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem

como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20130020809 e 20130020810**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.920,89 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CARLOS BRANDÃO CARNEIRO – CNPJ/CPF: 260.917.801-82**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5023249-72.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20130014170, 20130014172 e 20130014173**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.391,18 (Um Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Dezoito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA – CNPJ/CPF: 307.542.401-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5020279-02.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20130015384, 20130015385 e 20130015387**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.666,50 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RAIMUNDO DONATO DIAS FURTADO – CNPJ/CPF: 401.871.601-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5015269-11.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20120005782, 20120005783 e 20120005805**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **NEYLA RODRIGUES FERNANDES – CNPJ/CPF: 758.550.891-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5003339-30.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa**

no(s). **20110005766 e 20110005767**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.393,27 (Três Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **OTACILIO CLEMENTINO DELMONDES – CNPJ/CPF: 351.585.061-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001019-75.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20090013202, 20090044571, 20985.109.6330.3, 20985.110.6330.4, 20985.111.6330.5, 21461.99.6330.1, 21618.155.6330.213 e 21618.155.6330.214**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 781,86 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CAPENGE ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ/CPF: 04.508.785/0001-69**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000469-17.2008.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20080001046, 20080001047, 20080001048, 20080001049, 20530.299.90937.1, 20530.300.90937.4, 20531.1.90937.4, 20531.2.90937.5, 20782.293.90937.1, 20782.294.90937.4 e 20782.295.90937.5**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 10.199,09 (Dez Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MM TELECOM ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ/CPF: 04.658.410/0001-85**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008229-58.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140030966, 20140030975 e 20140030987**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 42.151,25 (Quarenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS E ENTIDADES BENEFICENTES – CNPJ/CPF: 25.064.486/0001-52**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº**

0035539-73.2014.827.2729, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140027297, 20140027298, 20140027299, 20140027300, 20140027301 e 20140027302**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.083,87 (Três Mil e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA EUZA DE SOUSA DA SILVA – CNPJ/CPF: 290.561.283-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0035239-14.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140025378, 20140025380 e 20140027881**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 456,54 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALMEIDA E LOPES LTDA ME – CNPJ/CPF: 08.723.826/0001-90**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0027939-98.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140010892**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.770,52 (Nove Mil e Setecentos e Setenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARCIO ADRIANO CABRAL DE SOUZA – CNPJ/CPF:788.833.854-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5006386-75.2012.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s)20120002424, 20120002436**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$943,79 (novecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALINE RODRIGUES LINO – CNPJ/CPF:546.970.851-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000982-14.2010.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como,

para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s)2010008108**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$892,67 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PATRICIA ALVES SANTANA – CNPJ/CPF:829.556.111-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0031830-30.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s)20140013430**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$3.835,75 (Três Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DOMINGOS ANTONIO DA SILVA – CNPJ/CPF:332.770.601-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0030216-87.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140011624**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 535,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA HELENA ARAUJO SANTANA – CNPJ/CPF:832.574.201-10**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0029734-42.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140011507**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.372,52 (Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EVA PEREIRA RODRIGUES- – CNPJ/CPF:507.984.131-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0028884-85.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140007709**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 384,05 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinco**

Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **NILSON FERREIRA DE PADUA – CNPJ/CPF:796.386.941-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0028682-11.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140007504, 20140007505**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 586,24 (Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EDISONI MARIA DE JESUS – CNPJ/CPF:644.478.981-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0028670-94.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140007345, 20140007379**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.567,66 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FRANCILDA MARTINS DOS SANTOS SILVA – CNPJ/CPF:347.359.413-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0005242-49.2015.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140016406**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.728,39 (Um Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARILEIDE LIMA DA SILVA – CNPJ/CPF:555.440.454-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0002942-17.2015.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140025279**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.728,39 (Um Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária;

oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **SILVANA DOS SANTOS PEREIRA REZZA – CNPJ/CPF:002.269.026-33**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001694-16.2015.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140015570**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.047,21 (Quatro Mil e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALAIDES PEREIRA DA SILVA– CNPJ/CPF:235.217.162-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001068-94.2015.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140028353**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 941,46 (Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ARINALDO ALVES DE SOUSA – CNPJ/CPF: 491.531.021-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5019361-32.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20120007988**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 8.388,80 (Oito Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANTONIO ERIVALDO SILVA ARAUJO – CNPJ/CPF: 551.623.473-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0024635-91.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140004886, 20140004889 e 20140004890**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 367,45 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner

Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ CARLOS DE ARAUJO GALVAO – CNPJ/CPF: 329.619.282-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0024505-04.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140004683 e 20140004727**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.018,17 (Dois Mil e Dezoito Reais e Dezessete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA MADALENA DE CARMAGO – CNPJ/CPF: 017.264.028-86**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008775-16.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140032134**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 381,44 (Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **BENICIO DA SILVA CIRQUEIRA – CNPJ/CPF: 351.124.681-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5019423-72.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20120008016 e 20120008062**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 702,38 (Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EDMILSON ALMEIDA CORREIA – CNPJ/CPF: 400.823.421-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5015393-91.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20120006645, 20120006646, 20120006648 e 20120006649**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.148,65 (Um Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MANOEL PEREIRA DE SOUSA – CNPJ/CPF: 838.119.231-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5026561-90.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20120009086 e 20120009087**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 996,08 (Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO – CNPJ/CPF: 658.209.910-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5025741-37.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20130007795 e 20130019894**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 370,47 (Trezentos e Setenta Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **NORMA MATIAS PIRETT – CNPJ/CPF: 589.283.081-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5023851-97.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20120011288 e 20120011289**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 773,31 (Setecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ZILDA DE SOUZA PAIXAO – CNPJ/CPF: 497.890.741-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5023741-64.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20130017941, 20130017943 e 20130017944**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 407,46 (Quatrocentos e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EDELUZ RODRIGUES SILVA – CNPJ/CPF: 425.790.581-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5023621-21.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20130014346, 20130014347, 20130014348 e 20130014351**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.152,91 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA LUCIA DE SOUZA – CNPJ/CPF: 295.116.661-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5016421-60.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20130012925**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.440,86 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ FERREIRA MACHADO – CNPJ/CPF: 300.805.251-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009291-19.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20130001460 e 20130001461**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 390,82 (Trezentos e Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE PEREIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 126.689.073-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0035151-73.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140027563**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.164,65 (Um Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JÓSE SANTOS DE JESUS – CNPJ/CPF: 004.605.505-35**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0033891-58.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140025824**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.547,23 (Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **IVANEI JOSE DA SILVA – CNPJ/CPF: 549.690.936-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0026481-46.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140005951, 20140005952 e 20140005953**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.841,97 (Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JAYANES LOPES COELHO – CNPJ/CPF: 000.111.611-83**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008759-62.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140033303**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 387,21 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FRANCISCO LOPES DE SOUSA – CNPJ/CPF: 562.720.653-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0020715-12.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s). 20140002229, 20140002231 e 20140002244**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.623,63 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ADELMO VEDRAMINI CAMPOS – CNPJ/CPF: 162.965.321-**

72, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0006159-68.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140031578 e 20140031579**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.168,22 (Um Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA ANLÍCIA SOARES – CNPJ/CPF: 930.949.571-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5020044-35.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20130015672, 20130015674, 20130015677, 20130015679**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.577,96 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALEXANDRO CARNEIRO SILVA – CNPJ/CPF: 008.086.031-16**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5027096-82.2013.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20130014489**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 550,31 (Quinhentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EUGENIO DE PAULA SILVEIRA NETO – CNPJ/CPF: 396.792.251-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº N 0025250-81.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140005360, 20140005361**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 377,85 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CHARLES DA SILVA VARAO – CNPJ/CPF: 598.444.501-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº N 0026688-45.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem

como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140005992, 20140005993, 20140005994**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 5.484,37 (Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSÉ NETO DA SILVA – CNPJ/CPF: 586.806.831-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº N 0024178-59.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140004393, 20140004394, 20140004396, 20140004397**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 978,16 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA MSTILDE PESSOA DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 514.595.823-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0024018-34.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140004271, 20140004272, 20140004273**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 849,80 (Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CATULINO DE ALMEIDA MARTINS – CNPJ/CPF: 487.248.311-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0023834-78.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140003867, 20140003951, 20140004051, 20140004137** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 978,16 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **SILEIDE VIEIRA BATALHA – CNPJ/CPF: 465.386.745-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0023384-38.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140003978**,

20140003983, 20140003984, 20140003987, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.014,93 (Um Mil e Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JACIRA LOPES DE SOUSA – CNPJ/CPF: 034.800.517-23**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0023336-79.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140003837, 20140003838, 20140003839**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 893,97 (Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 210.786.101-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0022722-74.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140003577, 20140003578, 20140003579, 20140003580**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.075,16 (Um Mil e Setenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA – CNPJ/CPF: 418.283.991-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0006516-48.2015.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140016705**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.137,40 (Um Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CLÓVIS JOSÉ DA SILVA – CNPJ/CPF: 213.010.261-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010108-03.2015.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140032803, 20140032804, 20140032805, 20140032806, 20140032807, 20140032808**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.863,01 (Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Um Centavos)** que deverá ser acrescido dos

juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ MARTINS DE ANDRADE – CNPJ/CPF: 854.543.031-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010458-88.2015.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140033123**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 384,46 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ZELIA DA SILVA ALMEIDA – CNPJ/CPF: 510.264.901-97**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010500-40.2015.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140033190**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 427,35 (Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VALDIM FRANCISCO PESSOA DA SILVA – CNPJ/CPF: 255.348.153-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0010558-43.2015.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa no(s) 20140033254, 20140033255**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 474,02 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FRANCISCO GUEDES MOREIRA – CPF Nº 084.929.051-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - E-Proc - nº 5028092-17.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20120010946 e 20120010947**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 776,68 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e

aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **FERNANDES SOUSA DOURADO – CPF Nº 062.362.943-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - E-Proc - nº 0006513-93.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140016703 e 20140016704**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.545,08 (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **DERBETE RONALDO RODRIGUES DA SILVA –CPF Nº 789.030.171-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - E-Proc - nº 5035285-83.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20120021299**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 523,78 (quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **RONALDO VELOSO DA SILVA –CPF Nº 003.397.111-08**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - E-Proc - nº 0028228-31.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140010508 e 2014001051**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ R\$ 1.165,86 (Um Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA LEIDE VASCONCELOS BONFIM – CNPJ/CPF: 03.053.091/0001-54**, bem como da sócia solidária **MARIA LEIDE VASCONCELOS BONFIM - CPF Nº 650.586.581-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000356-39.2003.827.2729 – antigos autos 2613/2003**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 3481-B E 3518-B/2002**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo (10/04/2003) é de **R\$ 3.163,14 (três mil, cento e sessenta e três reais e quatorze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens

oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DE FATIMA GUIMARAES NASCIMENTO – CPF Nº 684.830.153-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - E-Proc - nº 0024259-08.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140008667 e 20140008668**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 392,88 (Trezentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **LUANA LIMA DE SOUSA – CPF Nº 772.828.412-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - E-Proc - nº 0008255-90.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140000206, 20140000207 e 20140000208**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 5.638,48 (Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 25 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **REGINALDO RAMALHO PEREIRA - CNPJ/ CPF: 576.744.001-82**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5035622-72.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20120021495, 20120021496**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **e R\$ 426,98 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JANDIRA TORRES PAISLANDIM RODRIGUES - CNPJ/ CPF: 199.876.503-25**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5035583-75.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20120021435**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **e R\$ 525,09 (quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e

aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **D J DA COSTA - CNPJ/ CPF: 08.370.399/0001-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5035309-77.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130025431**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e **R\$ 811,31 (Oitocentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavo)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RONILEY DA SILVA ME - CNPJ/ CPF: 37.247.038/0001-73**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5035268-13.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130024128**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e **R\$ 1.432,01 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JANAINI RODRIGUES DE MELO - CNPJ/ CPF: 717.128.361-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5031286-88.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130023323, 20130023324**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e **R\$ 886,33 (oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MAYK RONALDO SANTOS CHAGAS - CNPJ/ CPF: 009.516.521-50**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5030455-40.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130023088, 20130023089, 20130023090**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de e **R\$ 790,98 (setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner

Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANGELA RODRIGUES DA CUNHA - CNPJ/ CPF: 273.919.061-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5027463-09.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130009923**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **e R\$ 20.691,51 (vinte mil seiscientos e noventa e um reais e cinqüenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARCOS EDNALDO RUFINO DA ANUNCIAÇÃO - CNPJ/ CPF: 616.676.922-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5025149-90.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130019494, 20130019495**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **e R\$ 659,26 (seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **HILARIO VILANOVA DE OLIVEIRA - CNPJ/ CPF: 520.473.691-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5021829-32.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130005237, 20130005239**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 506,98 (quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ROSA INES DE SOUZA SANTOS CARMO - CNPJ/ CPF: 426.504.291-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5016748-05.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130011512, 20130011514**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 898,08 (oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que

digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MAGNO ALVES FONSECA - CNPJ/ CPF: 476.600.401-97**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5016623-37.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130012822, 20130012823**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.293,62 (um mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ASINETE LINA DE OLIVEIRA - CNPJ/ CPF: 323.441.041-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5015370-48.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120005820, 20120005821, 20120005833, 20120005834**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.040,39 (um mil e quarenta reais e trinta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EULINA FERREIRA DA SILVA - CNPJ/ CPF: 323.344.861-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5012252-30.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130005632, 20130005633**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 410,79 (quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **IDEVAN FERREIRA BISPO - CNPJ/ CPF: 691.727.491-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011890-28.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130005884, 20130005885**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 355,39 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que

digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANTÔNIO MARQUES- CNPJ/ CPF: 376.014.073-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010014-09.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20090072748, 21605.13.72985.25**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 930,85 (novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ORACIO DE S. MARTINS - CNPJ/CPF: 176.656.553-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0034001-57.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140017236**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 506,36 (Quinhentos e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **HILDEMAR RODRIGUES E SILVA - CNPJ/CPF: 061.339.751-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0033939-17.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140025528, 20140025529, 20140025530**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 665,81 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GLENIO BENVINDO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 334.585.021-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0032230-44.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140014566**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.444,14 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RAFAEL PIRES DA SILVA - CNPJ/CPF: 764.150.071-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0031424-09.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140012324**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 529,37 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JAQUELINE SOUSA DA SILVA – ME - CNPJ/CPF: 11.943.184/0001-40**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0030653-31.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140011719**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 428,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALZENIRA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS - CNPJ/CPF: 777.130.791-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0029996-89.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140005238, 20140005239, 20140005241, 20140005245**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.829,44 (Um Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **IRACYARA BARROS LEITE - CNPJ/CPF: 275.660.641-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0029965-69.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140011564**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.061,30 (Dois Mil e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MESSIAS DE SOUZA BORGES - CNPJ/CPF: 754.197.503-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**

FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0029925-87.2014.827.2729, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140008442, 20140008495**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 554,34 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **THAWANNY RODRIGUES MONTEIRO - CNPJ/CPF: 050.783.551-46**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0029683-31.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140008387**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 411,73 (Quatrocentos e Onze Reais e Setenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ELISMAR SILVA BARROS - CNPJ/CPF: 593.505.202-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0029673-84.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140008390, 20140008391**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 906,66 (Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **STEFANE CARDOSO SANTANA - CNPJ/CPF: 623.245.601-78**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0029291-91.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140010837**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.309,60 (Um Mil e Trezentos e Nove Reais e Sessenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GEZI RODRIGUES DA SILVA- CNPJ/CPF: 411.122.531-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0028237-90.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140007039**,

20140007040, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 360,90 (Trezentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO - CNPJ/CPF: 404.950.603-30**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0027801-34.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140006885, 20140006906**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 442,10 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **SALOMAO DE SOUSA AZEVEDO - CNPJ/CPF: 334.102.083-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0027131-93.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140006386, 20140006387, 20140006388, 20140006389, 20140006390**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.350,65 (Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CLEONICE SILVA MACARIO - CNPJ/CPF: 260.906.781-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0026857-32.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140003638**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.765,52 (Três Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EDVALSON BEZERRA SILVA E ESPOSA - CNPJ/CPF: 115.757.001-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0026804-51.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140006130, 20140006131**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 455,76 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de

crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EDIVALDO CARNEIRO DOURADO - CNPJ/CPF: 853.359.671-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0026701-44.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140009899, 20140009900, 20140009901, 20140009902**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.011,98 (Três Mil e Onze Reais e Noventa e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ELIA BARROS DE MIRANDA - CNPJ/CPF: 450.762.431-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0026672-91.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140009836, 20140009838**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.561,97 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MANOEL MESSIAS ASSUNCAO OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 216.164.341-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0025961-86.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140009385**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.752,23 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALECIO PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 898.002.491-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0025843-13.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140005714, 20140005715, 20140005716**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.894,73 (Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora

bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **LEANDRO DOUGLAS DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 267.628.718-44**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0024778-80.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140004883, 20140004933, 20140004984, 20140004985**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.998,55 (Dois Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FELIX CARDOSO DA SILVA - CNPJ/CPF: 206.112.263-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0023987-14.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140004225, 20140004226, 20140004227, 20140004228**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.014,93 (Um Mil e Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOAO GOMES DA SILVA - CNPJ/CPF: 818.617.021-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0021559-59.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140003139, 20140003140, 20140003141, 20140003144**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 930,66 (Novecentos e Trinta Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VILMA PEREIRA ALVES - CNPJ/CPF: 663.186.701-06**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0012829-25.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140016912**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 396,70 (Trezentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei

(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOAO RODRIGUES DA CRUZ - CNPJ/CPF: 148.791.152-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0010498-70.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140033186**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 464,50 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DOMINGOS CIRILO GUIMARAES - CNPJ/CPF: 212.549.311-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0010420-76.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140033079**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 393,96 (Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ILVA FLORENTINO DE SA ANDRADE - CNPJ/CPF: 217.288.601-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0010383-49.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140033051**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 481,48 (Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CARLOS RIBEIRO BARBOSA - CNPJ/CPF: 811.715.871-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0010360-06.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140033025**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 508,21 (Quinhentos e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALONSO TORRES DA SILVA - CNPJ/CPF: 269.000.681-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0010137-53.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140032855, 20140032856**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 415,93 (Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **NILTON RODRIGUES DA SILVA - CNPJ/CPF: 591.455.441-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0009957-37.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140032683**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 504,18 (Quinhentos e Quatro Reais e Dezoito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE ROBERTO PEREIRA - CNPJ/CPF: 793.233.241-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0009925-32.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140032657, 20140032658**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.250,07 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALINE GALVAO PEREIRA E OUTROS- CNPJ/CPF: 007.685.931-23**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0009267-08.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140032315**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 721,58 (Setecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EDEVALDO RODRIGUES COITO - CNPJ/CPF: 041.981.489-29**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0009168-38.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140032267**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 650,04 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE ADAIR RODRIGUES - CNPJ/CPF: 530.132.801-82**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0008849-70.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140032176**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 709,55 (Setecentos e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ADMY CEZARIO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 227.879.171-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0008629-72.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140032055**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 841,92 (Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE DA ASSUMPCAO ALVES - CNPJ/CPF: 425.349.928-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0008618-43.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140032042**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 571,69 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANA CHRISTINA COELHO SALCIDES - CNPJ/CPF: 388.769.651-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0008552-97.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA**

MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140000305**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 17.367,25 (Dezessete Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARLEI DE FATIMA DE OLIVEIRA VALDUGA - CNPJ/CPF: 394.133.490-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0008028-66.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140030905**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.505,64 (Três Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FRANCISCO MELQUIADES NETO - CNPJ/CPF: 067.450.834-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0007334-97.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140031204 20140031205** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.390,09 (Um Mil e Trezentos e Noventa Reais e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **SEBASTIAO TERTO MACHADO - CNPJ/CPF: 165.898.311-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0007068-13.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140017051**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 665,68 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANTONIO GONCALVES MAGALHAES - CNPJ/CPF: 136.607.131-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0006977-20.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa**

nO(S). 20140017028, 20140017029, 20140017030, 20140017031, 20140017032, 20140017034, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.681,64 (Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DEUSIENE GOMES MILHOMEM - CNPJ/CPF: 380.818.731-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0006115-49.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140016594**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 930,81 (Novecentos e Trinta Reais e Oitenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PEDRO QUIXABEIRA DA SILVA - CNPJ/CPF: 560.630.831-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0002959-53.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140015927**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.508,56 (Um Mil e Quinhentos e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RUI MORAIS FRAZAO - CNPJ/CPF: 064.681.013-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0002892-88.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140015894**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.018,41 (Dois Mil e Dezoito Reais e Quarenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE NILTON DA SILVA - CNPJ/CPF: 315.366.201-06**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0001050-73.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20150000013**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 10.863,35 (Dez Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização

monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2016. Wagner Ferreira Marinho - Escrivão - Mat. 226651.

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Arts. 27, inciso VI, do Código de Mineração (Dec-Lei 227/67)

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0003004-51.2015.827.2731; Chave Processo nº: 118090391615; Natureza da Ação: Alvará Judicial; Valor da Causa; R\$ 100,00; Requerente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM; Procurador Exeqüente: Dr(a). Eduardo Prado dos Santos – Procurador Chefe; Executado(s): AGUA AZUL MINERADORA, INCORPORADORA, EXTRAÇÃO E FROTAGEM DE MINÉRIOS LTDA. INTIMANDO: ÁGUA AZUL MINERADORA, INCORPORADORA, EXTRAÇÃO E FROTAGEM DE MINÉRIOS LTDA – CNPJ nº 11.295.663/0001-05, na(s) pessoa(s) do seu Titular da Autorização da Pesquisa Mineral, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: INTIMAR o(s) executado(s) acima do inteiro teor da sentença, cujo teor segue parcialmente transcrita: SENTENÇA: "... ISTO POSTO, determino que seja a distribuição cancelada e extinto o processo, por aplicação da regra do art. 267, § 1º do CPC, indeferindo a petição inicial. Após trânsito em julgado, certificado nos autos (1) oficie-se com cópia integral dos autos (capa-a-capa) ao DNPM/TO (Superintendência em Palmas/TO), dando-se-lhe conhecimento, meramente informal, da decisão e (2) arquivem os autos com BAIXAS nos registros. P. R. I. C. Paraíso do Tocantins/TO, 26 de FEVEREIRO de 2.016. Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 26 de Fevereiro de 2.016. Juiz ADOLFO AMARO MENDES - Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Glacyneide Borges Rocha, o digitei.

1ª Vara Criminal

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE JURADOS

A Doutora Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito da Única Vara Criminal e Presidente do Colendo Tribunal do Júri, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, TORNA PÚBLICO A LISTA GERAL DE JURADOS, PARA O ANO DE 2016, desta comarca de Paraíso do Tocantins, na forma abaixo:

Nº Nome Profissão CPF Endereço

1 Abimael Aquino Rego Servidor(a) Público Municipal 192.312.291-68 Rua Manoel de Araújo, nº 840, Setor Jardim Paulista.

2 Adão Carlos dos Santos Gonçalves Servidor(a) Público Municipal 323.445.380-20 Rua 14, Qd 16 LT 14, Setor Nova Esperança.

3 Adão Pereira Pinto Servidor(a) Público Municipal 921.852.231-00 Rua Canadá, S/nº, Setor Vila Regina 4 Adão Sousa Moreira Servidor(a) Público Municipal 002.387.431.79 Rua José Lopes, nº 566, Setor Pouso Alegre 5 Adeiana Barros de Sousa Servidor(a) Público Municipal 866.213.001-15 Rua Araguaia, nº 554, Centro.

6 Adelson Ribeiro Montel Servidor(a) Público Municipal 251.286.201-15 Rua Castro Alves, nº 1001, Setor Jardim Paulista.

7 Adriana Guida Pereira Brasil Servidor(a) Público Municipal 883.586.661-87 Rua Bahia, nº 1125, Setor Oeste.

8 Agamenon Pereira Servidor(a) Público Municipal 557.245.821-04 Rua 05, nº 390, Setor Oeste.

9 Alba Lúcia Bezerra de Figueiredo Souza Servidor(a) Público Municipal 847.052.721-53 Rua 25 de Outubro, nº 479, Setor Pouso Alegre.

10 Alcilene Barbosa Lima Servidor(a) Público Municipal 004.567.931-27 Av. Castelo Branco, nº 425, Centro.

11 Ana Carolina Camargo Rocha Servidor(a) Público Municipal (Médico) 920.183.351-20 QDR 509 Sul – AL 23 QI 15 CS02, Palmas-TO.

12 Ana Carolina Dias Santos Servidor(a) Público Municipal 030.121.681-92 Rua 13 de Maio, nº 1706, Setor Oeste.

13 Ana Fábila Fernandes Pereira Barros Servidor(a) Público Municipal 904.847.623-20 Rua Alameda Pernada, nº 699, Setor Milena.

14 Ana Flávia Aguiar Araújo Servidor(a) Público Municipal 957.466.332-91 Rua 06, s/nº, Qd 04, Lt 14, Setor Bueno.

15 Ana Lúcia Bonifacio Duarte Servidor(a) Público Municipal 928.045.274-68 Av Alfredo Nasser, nº 819, Centro.

16 Ana Lúcia Ribeiro dos Santos Servidor(a) Público Municipal 926.160.893-00 Rua Bernardo Guimarães, Qd 135, Lt 18 A, s/nº, Setor Serrano II.

- 17 Anália Abreu Santos Servidor(a) Público Municipal 546.998.271-87 Rua Guimarães Rosa, nº 526, Setor Serrano
- 18 Anastácio Pereira de Oliveira Servidor(a) Público Municipal 137.298.291-49 Rua L 20, nº 790, Setor Interlagos.
- 19 Anderson Vieira da Silva Servidor(a) Público Municipal 958.661.911-72 Rua Barão do Rio Branco, nº 622, Centro.
- 20 Anna Paula Martins Neves Bucar Servidor(a) Público Municipal 027.377.781-58 Rua Princesa Isabel, nº1155, Setor Jardim Paulista.
- 21 Anselmo Conceição de Araujo Servidor(a) Público Municipal 073.107.031-38 Av. Taubaté, nº 1621, Setor Jardim Paulista.
- 22 Antenor Machado Santos Servidor(a) Público Municipal 227.659.301-63 Rua 19, nº 284, Setor Nova Esperança.
- 23 Antonio Alencar Leão Neto Servidor(a) Público Municipal 983.334.371-68 Rua Tupinambás, nº 860, Centro.
- 24 Antonio Jose da Silva Mota Servidor(a) Público Municipal 178.812.003.59 Rua Princesa Isabel, nº 1027, Setor Jardim Paulista.
- 25 Antonio Luis Dias da Silva Servidor(a) Público Municipal 907.318.161-53 Rua Casimiro de Abreu, nº 393, Centro.
- 26 Antonio Marques da Mata Servidor(a) Público Municipal 576.669.461-04 Rua França, s/nº, Setor Vila Regina.
- 27 Antonio Raimundo Nonato da Silva Servidor(a) Público Municipal 577.638.441-91 Rua Ceará, nº 346, Setor Oeste.
- 28 Antonio Rodrigues da Silva Servidor(a) Público Municipal 341.137.891-34 Rua Paraná, nº 566, Setor Oeste.
- 29 Aparecida Rodrigues Ribeiro Servidor(a) Público Municipal 851.921.041-49 Rua 11, nº 1530, Setor Santa Clara.
- 30 Arlene Reis dos Santos Servidor(a) Público Municipal 956.477.161-72 Rua 21 de Abril, nº 377, Setor Sul.
- 31 Arnaldo Cassiano da Silva Servidor(a) Público Municipal 374.353.102-04 Rua Europa, Qd 09, Lt 12, Setor Vila Regina.
- 32 Barbara Pires Lima Servidor(a) Público Municipal 034.414.551-42 Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 670, Centro.
- 33 Barbara Stefanny de Sá Carvalho Servidor(a) Público Municipal 075.565.244-42 Av. Alfredo Nasser, nº 1215, Centro.
- 34 Bartolomeu Alves da Silva Filho Servidor(a) Público Municipal 095.329.352-15 Rua 62, nº 857, Setor Alto Paraíso.
- 35 Beatriz Alves e Oliveira Veloso Servidor(a) Público Municipal 702.002.111-53 Rua Couto Magalhães, nº 28, Setor Serrano.
- 36 Boaventura Mendes Marinho Servidor(a) Público Municipal 802.228.111.53 Rua Manoel Gomes da Rocha, nº 631, Setor Pouso Alegre.
- 37 Bruno Ferreira da Silva Servidor(a) Público Municipal 058.892.131-99 Av. Jundiá, nº 1580, Setor Jardim Paulista.
- 38 Camila Alves dos Santos Servidor(a) Público Municipal 030.395.241-51 Rua 13 de Maio, nº 2397, Centro.
- 39 Camila Marta Barros Cabral Servidor(a) Público Municipal 013.404.471-18 Rua Carlos Gomes, Qd 134, Lt 15, nº 134, Setor Serrano II.
- 40 Camila Priscila da Silva Servidor(a) Público Municipal 021.483.851-08 Rua 13 de Maio, nº 1349, Centro.
- 41 Camilla Carneiro Cifuentes Servidor(a) Público Municipal (Médico) 025.483.851-08 906 SUL, AL 20, LT 34, Palmas-TO.
- 42 Camilla Rhuana Fernandes Moraes Servidor(a) Público Municipal 017.496.401-39 Rua Bernardino Maciel, nº 465, Centro.
- 43 Carlos Wbirata Miranda Aires Servidor(a) Público Municipal 013.793.601-02 Rua Zé Biléu, nº 550, Centro.
- 44 Carmino Rodrigues de Souza Junior Servidor(a) Público Municipal 023.251.421-67 Rua 05, nº 1819, Setor Santa Clara.
- 45 Carolline Emmanuelle Santana Fernandes Servidor(a) Público Municipal 021.126.941-70 Av. Taubaté, nº 795, Setor Jardim Paulista.
- 46 Cascia Aparecida da Rocha Dias Servidor(a) Público Municipal 920.239.161-00 Rua Minas Gerais, nº 329, Centro.
- 47 Cassia Soares de Sousa Servidor(a) Público Municipal 883.909.692-20 Rua Campos Sales, nº 1991, Setor Jardim Paulista.
- 48 Celia Barros Bezerra Florindo Servidor(a) Público Municipal 825.913.181-15 Rua 07, nº 535, Setor Santa Clara.
- 49 Charles Ferreira da Silva Servidor(a) Público Municipal 051.569.571-88 Rua Jundiá, nº1560, Setor Jardim Paulista.
- 50 Charlinton Winicius Borges Servidor(a) Público Municipal 698.817.401-00 Rua Tocantins, nº 1621, Setor Oeste.
- 51 Cleione Gomes da Cruz Servidor(a) Público Municipal 018.352.671-65 Rua Paraguai, Qd 23 Lt 34, s/nº, Setor Vila Regina.
- 52 Cleiton Alve Barros Servidor(a) Público Municipal 004.962.801-12 Rua Paineiras, Lt 01 Qd 02, s/nº, Setor Sul.
- 53 Cleiton Martins Campos Servidor(a) Público Municipal 869.647.041-91 Av. Castelo Branco, nº 515, Centro.
- 54 Cristiane Keile dias Rufino Servidor(a) Público Municipal 643.269.501-53 Rua Graça Aranha, nº 1010, Setor Serrano II.
- 55 Crizan Belem Ribeiro Servidor(a) Público Municipal 039.025.681-19 Rua Graça Aranha, nº 732, Setor Serrano II.
- 56 Cybelle Nunes Leão Servidor(a) Público Municipal (Médico) 031.387.661-45 804 SUL, ALAMEDA 2, Setor Sul, Palmas-TO.
- 57 David Batista dos Santos Servidor(a) Público Municipal 823.129.821-53 Rua Bela Vista, s/nº, Setor Santa Luzia .
- 58 Davidson Alves Lodi Servidor(a) Público Municipal 734.105.191-49 Rua das Violetas, Qd 3, Lt 26, s/nº, Setor Sul.
- 59 Dayana de Sousa Coelho Silva Servidor(a) Público Municipal 022.980.191-93 Rua 17, nº152, Setor Nova Esperança.
- 60 Delma Pires Vargas Servidor(a) Público Municipal 833.720.081-20 Av. Minas Gerais, nº 381, Setor Oeste.
- 61 Denise Maria Cabral Martins Servidor(a) Público Municipal (Médico) 005.211.881-99 Av. Castelo Branco, nº 1702, Centro.
- 62 Deuzalita Carvalho Lima Servidor(a) Público Municipal 911.754.701-63 Rua 8, s/nº, Setor Milena.
- 63 Deybe Fernandes de Oliveira Servidor(a) Público Municipal 025.683.721-09 Rua 13 de Maio, nº 1691, Setor Oeste.
- 64 Dijauma Cabral de Souza Servidor(a) Público Municipal 450.756.971-00 Rua Tupinambás, nº 246, Centro.
- 65 Divino Eterno dos Santos Servidor(a) Público Municipal 363.530.351-87 Rua Araraquara, nº 493, Setor Jardim Paulista.
- 66 Djalma de Oliveira Carvalho Servidor(a) Público Municipal 962.154.021-68 Rua Albatroz, nº 236, Setor Jardim Paulista.
- 67 Domingos Ribeiro da Silva Servidor(a) Público Municipal 264.842.851-87 Rua 16, nº 276, Setor Nova Esperança.
- 68 Domingos Rocha das Neves Servidor(a) Público Municipal 030.396.051-51 Rua Ramiro Barcelos, nº 1156, Setor Jardim Paulista.
- 69 Doraline de Sousa Fonseca Servidor(a) Público Municipal 030.371.871-40 Rua 59, nº 1297, Setor Pouso Alegre.
- 70 Ecival Gomes Cavalcante Servidor(a) Público Municipal 278.491.201-91 Rua Oscar Niemayer, nº 820, Setor Jardim Paulista.
- 71 Edilene Soares Rodrigues Servidor(a) Público Municipal 867.538.861-68 Rua Portugal, s/nº, Qd 38, Lt 28, Setor Vila Regina.
- 72 Edimar Coelho da Silva Servidor(a) Público Municipal 885.551.001-00 Rua Romenia, nº 2024, Setor Vila Regina.

- 73 Edimir Neves Cirqueira Servidor(a) Público Municipal 335.781.841-87 Rua Rui Barbosa, nº 1093, Centro.
- 74 Edivan Gomes da Rocha Servidor(a) Público Municipal 274.029.161-20 Rua Manoel Gomes da Rocha, Qd 50, Lt 04, s/nº, Setor Pouso Alegre.
- 75 Elaine Alves Souza Servidor(a) Público Municipal 030.017.701-12 Rua Duque de Caxias, nº 1845, Setor Jardim Paulista.
- 76 Elaine Cristino Farias Servidor(a) Público Municipal 015.924.371-84 Rua Mato Grosso, nº 1365, Setor Oeste.
- 77 Elisângela Pereira Barros Servidor(a) Público Municipal 869.301.411-00 Rua Araguaia, nº 1427, Setor Oeste.
- 78 Elizene Lúcia Vieira da Silva Acacio Servidor(a) Público Municipal 881.295.191-00 Rua 06, s/nº, Qd 38 Lt 22, Setor Jardim America.
- 79 Elvania Cezar Dos Santos Servidor(a) Público Municipal 626.636.401-82 Rua 13 de Maio, nº 939, Centro.
- 80 Eubia Rodrigues Ferreira Servidor(a) Público Municipal 011.928.481-28 Av. Castelo Branco, nº 1055, Centro.
- 81 Erenildes Pereira Ximenes Servidor(a) Público Municipal 002.609.422-35 Rua Graça Aranha, nº 648, Setor Serrano II.
- 82 Ésio Deusdele Dornela Castro Servidor(a) Público Municipal 013.235.671-60 Rua Garça, nº 1307, Setor Jardim Paulista.
- 83 Etila Chagas do Nascimento Servidor(a) Público Municipal 850.709.551-87 Rua Abrão José Mendes, s/nº, Qd 188, Lt 01, Setor Serrano I.
- 84 Eulina Leopoldina Machado Veras Servidor(a) Público Municipal 885.579.601-15 Rua 07, nº 560, Setor Santa Clara.
- 85 Eunice Ribeiro Bezerra Servidor(a) Público Municipal 278.489.061-91 Av. Bernardo Sayão, nº 1698, Centro.
- 86 Eva Maria Oliveira dos Santos Servidor(a) Público Municipal 889.771.451-04 Rua Graciliano Ramos, nº 1255, Centro.
- 87 Evania Aires Nunes Servidor(a) Público Municipal 823.813.561-34 Rua 16, s/nº, Setor Milena.
- 88 Evoneide Bezerra de Sousa Servidor(a) Público Municipal 510.118.321-00 Rua Maquiné, nº2005, Setor Jardim Paulista.
- 89 Fabiana Adriana Felex Santana Servidor(a) Público Municipal 265.808.608-39 Rua Marechal Rondon, nº 644, Setor Jardim Eldorado.
- 90 Fabio João Drebes da Cunha Servidor(a) Público Municipal 815.340.942-53 Rua Waldir Lins, nº 647, Setor Oeste.
- 91 Fabricio Costa Figueira Servidor(a) Público Municipal 270.083.711-87 Fazenda Por do Sol, Qd 137, s/nº, Setor Serrano II.
- 92 Felicio Cirqueira dos Santos Servidor(a) Público Municipal 253.921.788-55 Rua 16, Qd 11, Lt 05, nº 214, Setor Nova Esperança.
- 93 Fernanda Moreno de Castro Servidor(a) Público Municipal 024.561.421-44 Rua A, nº 225, Setor Oeste.
- 94 Flavia Lima Moraes Servidor(a) Público Municipal 001.256.541-54 Rua Voluntários da Pátria, nº 570, Centro.
- 95 Francisco de Oliveira Felix Servidor(a) Público Municipal 004.671.211-92 Rua Área Verde, s/nº, Centro.
- 96 Francisco Dias dos Santos Servidor(a) Público Municipal 064.900.048-01 Rua Ramiro Barcelos, nº 1445, Setor Jardim Paulista.
- 97 Francisco Elias de Melo Servidor(a) Público Municipal 847.403.101-04 Rua Araraquara, nº 1137, Setor Jardim Paulista.
- 98 Francisco Lopes da Costa Servidor(a) Público Municipal 037.417.853-42 Fazenda 5 J, s/nº, Zona Rural.
- 99 Francisco Matos de Gois Servidor(a) Público Municipal 722.442.242-87 Av. Castelo Branco, nº 800, Centro.
- 100 Francisco Moreira de Souza Servidor(a) Público Municipal 096.716.841-49 Rua Santos Dumont, nº 682, Setor Centro.
- 101 Galileu Lorenço da Silva Servidor(a) Público Municipal 413.964.561-04 Av. Goiás, nº 1134, Setor Oeste.
- 102 Geraldo Tavares da Silva Servidor(a) Público Municipal 965.446.861-15 Rua Venezuela, nº 1465, Setor Vila Regina.
- 103 Geronimo Lopes Nascimento Servidor(a) Público Municipal 011.833.071-36 Rua 02, s/nº, Setor Oeste.
- 104 Gezil Rodrigues da Silva Servidor(a) Público Municipal 335.804.561-72 Rua 02, nº 804, Setor Oeste.
- 105 Gildemar Xavier de Sousa Servidor(a) Público Municipal 004.795.521-00 Rua Inglaterra, Qd 23 Lt 12, nº 1442, Setor Vila Regina.
- 106 Gildeon Ferreira de Carvalho Servidor(a) Público Municipal 796.747.711-15 Rua Capivari, nº 279, Centro.
- 107 Gildeth Saraiva de Souza Servidor(a) Público Municipal 866.317.131-53 Vila Chapadão, Norte, Paraiso-TO.
- 108 Gilmara da Silva Mendes Inchausti Servidor(a) Público Municipal 824.375.991-34 Rua 21 de Abril, nº 330, Centro.
- 109 Gilson Reis Fernandes Servidor(a) Público Municipal 833.614.561-34 Rua Santos Dumont, nº 204, Centro Sul.
- 110 Gilvan Paz do Nascimento Servidor(a) Público Municipal 900.592.551-53 Rua Amâncio de Moraes, nº 690, Centro.
- 111 Gilvania Moraes Aires Servidor(a) Público Municipal 932.820.521-20 Rua D, nº 181, Setor Pouso Alegre.
- 112 Givanildo Leonardo da Silva Servidor(a) Público Municipal 011.545.871-93 Rua Bahia, nº 1257, Setor Oeste.
- 113 Gleizia Santos de Abreu Servidor(a) Público Municipal 834.200.531-34 Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 1068, Centro.
- 114 Glenya Andris Rios Souza de Oliveira Servidor(a) Público Municipal 949.260.181-87 Rua D, nº 520, Setor Pouso Alegre.
- 115 Graciene Rodrigues da Silva Servidor(a) Público Municipal 010.512.681-09 Rua Goiás, nº 669, Setor Oeste.
- 116 Guilherme Henrique de Sousa Moreira Pessoa Servidor(a) Público Municipal 062.684.241-74 Rua Araguaia, nº 554, Centro.
- 117 Helder Oliveira da Silva Servidor(a) Público Municipal 011.645.531-43 Rua 16, s/nº, Setor Nova Esperança.
- 118 Hialeny Lino Marques Servidor(a) Público Municipal 003.775.651-64 Rua Getulio, nº 1244, Setor Jardim Paulista.
- 119 Hugo Cardoso de Araujo Servidor(a) Público Municipal 992.701.021-49 Rua 35, nº 1021, Setor Milena.
- 120 Hugo Mendes de Souza Servidor(a) Público Municipal 972.149.571-91 Av. JK, nº 1031, Setor Alto Paraíso.
- 121 Iagho Vilarins Brito Servidor(a) Público Municipal 030.392.791-73 Rua 13 de Maio, nº 1836, Setor Oeste.
- 122 Iara Bianca da Silva Servidor(a) Público Municipal 875.188.301-59 Av. Jundiá, nº 1085, Setor Jardim Paulista.
- 123 Igor Ribeiro Damasceno Servidor(a) Público Municipal(Médico) 004.382.691-10 Rua José Bonifácio, nº 1395, Centro.
- 124 Imaculada Conceição Dias Servidor(a) Público Municipal 782.234.821-34 Av. Castelo Branco, nº 1719, Setor Oeste.
- 125 Ingrid de Oliveira Miranda Servidor(a) Público Municipal 006.039.301-74 Rua José Bonifácio, nº 1155, Centro.
- 126 Ingridy Coelho Alves Servidor(a) Público Municipal 043.760.841-74 Rua Santos Dumont, nº 1340, Centro.

- 127 Iolanda de Souza Parlandrino Paula Servidor(a) Público Municipal 012.884.881-22 Rua 03, nº 636, Setor Oeste.
- 128 Iolete Pereira de Souza Arantes Servidor(a) Público Municipal 470.700.051-72 Fazenda Jacinto, Serrano I.
- 129 Iraildes Fernandes dos Santos Servidor(a) Público Municipal 577.662.661-72 Rua Zé Biléu, nº 381, Centro.
- 130 Ivo Fernandes da Silva Servidor(a) Público Municipal 389.058.091-20 Rua 1 de Janeiro, nº 1704, Setor Santa Clara.
- 131 Ivone Ferreira Santos Fernandes Servidor(a) Público Municipal 007.406.411-82 Rua Maquiné, nº 1996, Setor Jardim Paulista.
- 132 Ivone Lopes da Costa Servidor(a) Público Municipal 883.665.531.91 Rua L 14, nº 1042, Setor Interlagos.
- 133 Izabela Damasceno Fraz Servidor(a) Público Municipal 943.419.311-72 Rua L 14, nº 1220, Setor Interlagos.
- 134 Jacilene da Silva Dias Gomes Servidor(a) Público Municipal 880.902.301-30 Rua Aquiles Maciel Bastos, nº 1171, Setor Pouso Alegre.
- 135 Jair dos Santos Camilo Servidor(a) Público Municipal 577.637.551-72 Rua 02, nº 845, Setor Milena.
- 136 Janaina Muniz de Melo Macedo Servidor(a) Público Municipal 975.442.561-20 Rua Bernardino Maciel, nº 2121, Centro.
- 137 Jania Carlos de Oliveira Espindola Pires Servidor(a) Público Municipal 470.955.471-49 Rua Anita Garibalde, nº 1120, Setor Jardim Paulista.
- 138 Jassiara Uchoa Neves Servidor(a) Público Municipal 939.147.761-53 Rua 7 de Setembro, nº 1564, Setor Oeste.
- 139 Jeovanete Tavares da Silva Matos Servidor(a) Público Municipal 413.973.391-87 Rua Manoel Gomes da Rocha, nº 564, Setor Pouso Alegre.
- 140 Jessé Antonio da Silva Servidor(a) Público Municipal 335.783.541-04 Av. Taubaté, s/nº, Setor Jardim Paulista.
- 141 Jessé Lopes de Sousa Servidor(a) Público Municipal 838.805.691-34 Rua Couto Magalhães, nº 300, Setor Jardim Paulista.
- 142 Jéssica Gomes Barros Servidor(a) Público Municipal 006.935.651-36 Rua Waldir Lins, nº 515, Setor Serrano I.
- 143 Jezilene Arruda Carneiro Servidor(a) Público Municipal 997.360.551-91 Rua Princesa Isabel, nº 1007, Setor Jardim Paulista.
- 144 Joana Darc da Silva Servidor(a) Público Municipal 195.182.774-00 Rua 7 de Setembro, nº 1362, Setor Oeste.
- 145 Joana de Oliveira Pereira Servidor(a) Público Municipal 302.622.241-00 Rua 64, nº 1392, Setor Pouso Alegre.
- 146 João Barbosa Cirqueira Servidor(a) Público Municipal 767.417.101-91 Rua José Lopes, nº 542, Setor Pouso Alegre.
- 147 João Barbosa da Silva Servidor(a) Público Municipal 217.743.661-34 Rua 06, nº 555, Setor Oeste.
- 148 João Batista de Carvalho da Gama Servidor(a) Público Municipal 021.728.251-23 Rua Paraná, nº 1280, Setor Oeste.
- 149 João Batista Rodrigues Lima Servidor(a) Público Municipal 370.799.301-97 Av. Perimetral, nº 330, Setor Oeste.
- 150 João Constâncio de França Servidor(a) Público Municipal 876.693.581-49 Av. São Caetano, nº 1631, Setor Jardim Paulista.
- 151 João Duarte de Sousa Servidor(a) Público Municipal 341.130.881-87 Rua Barão do Rio Branco, nº 980, Centro.
- 152 João Moreira de Sousa Servidor(a) Público Municipal 387.693.281-53 Rua 5, nº 1419, Setor Oeste.
- 153 João Pais de Oliveira Servidor(a) Público Municipal 485.451.631-34 Rua Espanha, nº 445, Setor Vila Regina.
- 154 João Paulo Arruda de Oliveira Servidor(a) Público Municipal 023.548.471-73 Rua L 20, nº 780, Setor Interlagos.
- 155 João Paulo Santos Ramalho Servidor(a) Público Municipal 000.394.361-52 Rua Jorge Amado, nº 1722, Setor Jardim Paulista.
- 156 Joaquim Coelho de Carvalho Servidor(a) Público Municipal 940.553.511-00 Av. Ribeirão Preto, nº 2013, Setor Jardim Paulista.
- 157 Joelma Silva Sousa Servidor(a) Público Municipal 635.831.001-15 Rua 37, Qd 60 Lt 24, nº 1140, Setor Milena.
- 158 Jonas Ferreira Guimarães Servidor(a) Público Municipal 005.129.571-77 Rua Canadá, s/nº, Qd 19 Lt 04, Setor Vila Regina.
- 159 Jordana Araujo Borba Servidor(a) Público Municipal 038.991.481-93 Rua Barão do Rio Branco, nº 2163, Centro.
- 160 Jorlene Maria Uchoa Brandão Servidor(a) Público Municipal 532.600.821-15 Rua Mato Grosso, nº 1306, Setor Oeste.
- 161 José Alves Barros Servidor(a) Público Municipal 207.223.892-72 Rua 60, nº 1089, Setor Alto Paraíso.
- 162 José Alves da Costa Servidor(a) Público Municipal 887.051.291-68 Rua 14, Qd 56, Lt 10, s/nº, Setor Nova Fronteira.
- 163 José Alves Neto Servidor(a) Público Municipal 560.655.661-87 Rua Paraná, nº 1234, Setor Oeste.
- 164 José Antonio Ribeiro dos Santos Servidor(a) Público Municipal 387.700.591-87 Rua 18, Qd 24 Lt 18, s/nº, Setor Nova Esperança.
- 165 José Carlos Pereira da Silva Servidor(a) Público Municipal 626.673.431-15 Rua 16, nº 376, Setor Santa Clara.
- 166 José de Ribamar Aguiar Barbosa Servidor(a) Público Municipal(Médico) 082.819.981-72 Rua Gonçalves Dias, nº 1200, Centro.
- 167 José Edésio Fernandes da Silva Servidor(a) Público Municipal 413.063.333-34 Rua José Otávio, nº 328, Setor Nova Esperança.
- 168 José Gonçalves Barbosa Servidor(a) Público Municipal 021.018.391.80 Rua Holanda, nº 2057, Setor Vila Regina.
- 169 José Marcos Clara de Souza Servidor(a) Público Municipal 016.661.481-56 Rua Jk, nº 353, Setor Alto Paraíso.
- 170 José Maria da Costa Barros Servidor(a) Público Municipal 328.621.301-25 Rua Suíça, nº 664, Setor Vila Regina.
- 171 José Maria Marcel dos Santos Servidor(a) Público Municipal 863.806.801-87 Rua Dom Pedro II, nº 1564, Setor Jardim Paulista.
- 172 José Maria Paes Servidor(a) Público Municipal 240.841.668-04 Rua Aquiles Maciel Bastos, nº 999, Setor Pouso Alegre.
- 173 José Maria Pereira da Silva Servidor(a) Público Municipal 252.750.622-49 Rua 23, nº 881, Setor Milena.
- 174 José Prudêncio da Silva Servidor(a) Público Municipal 387.749.411-00 Rua JK, nº 493, Setor Vila Chapadão.
- 175 José Rodrigues da Silva Servidor(a) Público Municipal 251.239.551-00 Rua 16, nº 134, Setor Nova Esperança.
- 176 Josenylda Calixto de Barros Servidor(a) Público Municipal(Médico) 693.426.281-68 906 SUL, Alameda 16, LT 10, Apartamento 502, Palmas-TO.

- 177 Juederson Araujo Gomes Servidor(a) Público Municipal 984.788.501-04 Rua 57, Qd 39, Lt 10, Casa 01, Setor Pouso Alegre.
- 178 Juscelia Alves dos Santos Servidor(a) Público Municipal 016.078.361-57 Rua Comércio, nº 455, Setor Santa Clara.
- 179 Karen Caroline Xavier Gonçalves Servidor(a) Público Municipal 016.803.701-70 Q 108 Norte, Alameda 1, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.
- 180 Katicilene Rodrigues Brito Barros Servidor(a) Público Municipal 805.813.661-15 Rua 6, Qd 33, Lt 20, Setor Jardim América.
- 181 Katuska Goedel Servidor(a) Público Municipal 047.693.743-48 Rua Antônio Alencar, nº 150, Centro.
- 182 Kelenadia Silva Cunha do Nascimento Servidor(a) Público Municipal 920.507.601-59 Rua Couto Magalhães, nº 286, Setor Jardim Paulista.
- 183 Kellyane Duarte da Silva Viana Servidor(a) Público Municipal 020.104.683-09 Rua Bernardo Elis, nº 1501, Setor Jardim Paulista.
- 184 Kennia Christina Santos Braga Silva Servidor(a) Público Municipal 950.872.811-68 QD 103 Norte, Rua NO 09, Palmas-TO.
- 185 Larissa Campos Ordones Servidor(a) Público Municipal 011.147.851-05 Rua 21 de Abril, nº 517, Centro.
- 186 Leidiane Ribeiro Pinto Lopes Servidor(a) Público Municipal 928.597.801-06 Rua L 33, nº 390, Setor Serrano I.
- 187 Leila Maria Sales dos Santos Franco Servidor(a) Público Municipal 605.811.661-91 Rua Bernardo Guimarães, nº 545, Setor Serrano II.
- 188 Lenilsa Souza de Resende Andrade Servidor(a) Público Municipal 880.964.671-15 Rua 8, nº 334, Setor Oeste.
- 189 Leonino das Mercês Gomes Barros Servidor(a) Público Municipal 794.205.751-87 Chácara Nova Esperança, Zona Rural, Paraíso do Tocantins-TO.
- 190 Leticia Amaral de Sá Bezerra Servidor(a) Público Municipal 734.120.151-72 Rua Carlos Savagé, nº 465, Setor Serrano I.
- 191 Leysdione Coelho Alves Silva Servidor(a) Público Municipal 626.341.511-87 Rua Manoel Bandeira, nº 985, Centro.
- 192 Lincoln José Cueto de Almeida Servidor(a) Público Municipal (Médico) 050.764.428-07 M. Do Lago, AL. IPE QI 05, LT 29, Palmas-TO.
- 193 Lindomar Mendes da Costa Servidor(a) Público Municipal 872.237.751-49 Rua 6, nº 1312, Setor Aeroporto.
- 194 Livia Dias Gomes Servidor(a) Público Municipal 557.218.771-20 Av. Transbrasiliana, s/nº, Centro.
- 195 Livia Milhomem Nevack Servidor(a) Público Municipal 009.686.451-60 Av. Machado de Assis, nº 819, Setor Serrano I.
- 196 Lucélia Pereira de Brito Servidor(a) Público Municipal 725.635.752-49 Rua D, nº 164, Setor Pouso Alegre.
- 197 Luciano de Mattos Servidor(a) Público Municipal 800.390.579-68 Rua Sabiá, nº 1488, Setor Jardim Paulista.
- 198 Lucileides Barros Marinho Carvalho Servidor(a) Público Municipal 863.870.221-34 Rua 55, nº 954, Setor Alto Paraíso.
- 199 Lucimara Oliveira Santos Servidor(a) Público Municipal 591.422.191-91 Rua Pará, nº 1374, Setor Oeste.
- 200 Lucivera Mendes da Silva Servidor(a) Público Municipal 932.970.411-53 Rua L 12, nº 351, Setor Interlagos.
- 201 Ludimila Parente Barros Servidor(a) Público Municipal 911.962.131-00 Av. Castelo Branco, nº 445, Centro.
- 202 Luiza Pereira da Silva Sousa Servidor(a) Público Municipal 932.970.681-91 Rua Dr. Valdir Lins, nº 499, Centro.
- 203 Lusilene Gomes Ferreira Santos Servidor(a) Público Municipal 806.468.401-34 Rua Gonçalves Dias, nº 1546, Centro.
- 204 Madalena Gonçalves da Silva Souto Servidor(a) Público Municipal 413.861.831-72 Povoado de Santana.
- 205 Magna Carvalho Silva Servidor(a) Público Municipal 700.898.451-02 Rua 1, s/nº, Setor Aeroporto.
- 206 Magnólia Mendes da Silva Servidor(a) Público Municipal 341.142.031-68 Rua Trajano Coelho Neto, nº 416, Centro.
- 204 Maicon Campos Rosa Servidor(a) Público Municipal 030.429.261-33 Rua 23 de Outubro, nº 1045, Centro.
- 207 Manoel Alves Barros Servidor(a) Público Municipal 207.224.942-20 Rua 15, s/nº, Setor Nova Esperança.
- 208 Manoel de Souza Aquino Servidor(a) Público Municipal 370.805.711-20 Av. Castelo Branco, nº 1586, Centro.
- 209 Manoel Messias dos Santos Purceno Servidor(a) Público Municipal 902.335.494-04 Rua Mato Grosso, nº 1049, Setor Oeste.
- 210 Marcelia Oliveira Mascarenhas Servidor(a) Público Municipal 020.784.741-00 Rua Júlio C. Mascarenhas, nº 329, Setor Serrano I.
- 211 Marcelo da Silva Gomes Servidor(a) Público Municipal 617.688.041-68 Rua Bernardo Elis, nº 1644, Setor Jardim Paulista.
- 213 Marcelo Rezende Rufino Servidor(a) Público Municipal 781.289.431-20 Rua Residencial, nº 18, Setor Nova Fronteira.
- 214 Marcelo Silva Oliveira Servidor(a) Público Municipal 039.521.981-70 Rua Não informada, s/nº, Jardim Paulista.
- 215 Marcia Darley Maynardes de O. Coelho Servidor(a) Público Municipal (Médico) 251.282.561-20 Rua Antonio Alencar, nº 274, Setor Bela Vista.
- 216 Márcia Marinho Lima Servidor(a) Público Municipal 701.109.993-04 Rua Jaraguassu, nº 1192, Setor Jardim Paulista.
- 217 Marcilene Rosa de Oliveira Nunes de Paula Servidor(a) Público Municipal 996.653.101-78 Rua Tocantins, nº 2337, Setor Área Verde.
- 218 Marco Antônio Coelho da Luz Servidor(a) Público Municipal 983.958.821-49 Rua Alemanha, nº 722, Setor Vila Regina.
- 219 Marco Antônio de Brito Servidor(a) Público Municipal 145.368.894-34 Rua 13 de Maio, s/nº, QDA 5, Lt 7, Centro.
- 220 Maria Alves Teixeira Servidor(a) Público Municipal 278.495.478-10 Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 637, Centro.
- 221 Maria Aparecida Dias Azevedo Estevam Servidor(a) Público Municipal 626.636.661-49 Rua Garça, nº 1275, Setor Jardim Paulista.
- 222 Maria Aparecida Milhomem de Oliveira Servidor(a) Público Municipal 264.832.891-20 Rua Getúlio Vargas, nº 2041, Setor Oeste.
- 223 Maria Aparecida Pereira de Brito Melo Servidor(a) Público Municipal 863.912.241.53 Rua Comercial, nº 4, Setor Nova Fronteira.
- 224 Maria Aparecida Soares da Costa Servidor(a) Público Municipal 024.445.013-73 Fazenda 5J, Zona Rural, Paraíso-TO.

- 225 Maria Aureliane Pedrosa de Araujo Servidor(a) Público Municipal 932.974.751-53 Rua Amancio de Moraes, nº 343, Setor Bela Vista.
- 226 Maria Carolina Zangarine Barbosa Servidor(a) Público Municipal(Médico) 218.890.868-60 106 Norte, Av LO 04, HM 11R AP 1101, Palmas-TO.
- 227 Maria Cecília de Freitas Servidor(a) Público Municipal 001.764.981-17 Grota da pedra, Zona Rural, paraíso-TO.
- 228 Maria da Conceição Rodrigues Silva Servidor(a) Público Municipal 949.326.891-87 Av. São Paulo, nº 810, Setor Jardim Paulista.
- 229 Maria de Fátima Borges de Sousa Servidor(a) Público Municipal 649.166.771-53
Rua 03, nº 393, Setor Oeste.
- 230 Maria de Fátima da Silva Brasil Servidor(a) Público Municipal 557.976.101-59
Rua Joaquim Nabuco, nº 781, centro.
- 231 Maria de Fátima Duarte Teixeira Servidor(a) Público Municipal 349.215.831-53
104 Norte, Conjunto IV, Lote 12 A, Palmas-TO.
- 232 Maria de Fátima Gomes Fernandes Servidor(a) Público Municipal 335.784.271-87
Rua Tupinambás, nº 410, Centro.
- 233 Maria de Lourdes Degas de Oliveira Servidor(a) Público Municipal 766.159.441-20
Rua 1, nº 1234, Setor Oeste.
- 234 Maria de Lourdes Pereira dos Santos Servidor(a) Público Municipal 997.834.101-30
Rua Suíça, nº 654, Setor Vila Regina.
- 235 Maria de Lourdes Teixeira Marques Santos Servidor(a) Público Municipal 413.985.131-72
Rua Bahia, nº 1034, Setor Oeste.
- 236 Maria Divina Gomes de Barros Ribeiro Servidor(a) Público Municipal 884.396.231-00
Rua Portugal, s/nº, Qd 54, Lt 24, Setor Vila Regina.
- 237 Maria do Carmo Alves Gomes Miranda Servidor(a) Público Municipal 591.419.721-04
Rua Siriema, s/nº, Qd 54 Lt 24, Setor Jardim Paulista.
- 238 Maria do Socorro Moraes de Sá Servidor(a) Público Municipal 388.932.581-53
Rua Princesa Isabel, nº 297, Setor Jardim Paulista.
- 239 Maria do Socorro Sinha da Siva Servidor(a) Público Municipal 827.060.341-49
Rua 58, nº 836, Setor Alto Paraíso.
- 240 Maria dos Reis Bezerra da Silva Santos Servidor(a) Público Municipal 885.767.791-53
Rua Salgado Filho, nº 2233, Setor Jardim Paulista.
- 241 Maria Elcilene Gomes de Oliveira Mota Servidor(a) Público Municipal 617.685.531-49
Rua Tiradentes, nº 925, Setor Jardim Paulista.
- 242 Maria Elena de Jesus Servidor(a) Público Municipal 251.250.791-20 Rua Tapajós, nº 454, Centro.
- 243 Maria Francisca dos Santos Silva Servidor(a) Público Municipal 413.967.581-00
Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 1222, Setor Jardim Paulista.
- 244 Maria Helena Pinto da Cunha Dias Servidor(a) Público Municipal 819.842.001-00
Av. Paraná, nº 1098, Setor oeste.
- 245 Maria José Correia Martins Servidor(a) Público Municipal 586.659.511-72
Rua 6, nº 396, Setor Oeste.
- 246 Maria Marluce Benicio Lima Servidor(a) Público Municipal 796.342.651-20
Rua Rui Barbosa, nº 1623, Setor Jardim Paulista.
- 247 Maria Moncerrat Souza Varão Borba Servidor(a) Público Municipal 801.993.561-49
Rua Tocantins, nº 1993, Centro.
- 248 Maria Nelcy Nascimento dos Reis Servidor(a) Público Municipal 712.739.051-72 Rua Tocantins, nº 1701, Setor Oeste.
- 249 Maria Nilva Pereira Borges Servidor(a) Público Municipal 796.344.601-78 Rua 60, nº 454, Setor Alto Paraíso.
- 250 Maria Nivanilde Resplandes Torres Servidor(a) Público Municipal

577.654.051-87

Rua Barão do Rio Branco, nº 2112, Setor Oeste.

251 Maria Orenice Pereira da Silva Servidor(a) Público Municipal

773.580.231-53

Rua 04, Qd 03, Lt 14, nº 460, Setor Aeroporto.

252 Maria Rosália Oliveira Servidor(a) Público Municipal

904.260.291-00

Rua 05, Qd 17, Lt 14, nº 420, Setor Oeste.

253 Maria Rosilene Rodrigues da Silva Santos Servidor(a) Público Municipal

003.544.011-22

Rua 07, Qd 6, Lt 08, nº 503, Setor Aeroporto.

254 Maria Suely Rodrigues Pereira Servidor(a) Público Municipal

821.398.571-00

Rua Curió, nº 961, Setor Jardim Paulista.

255 Mariano Aires da Silva Servidor(a) Público Municipal

134.391.201-63

Rua Tocantins, nº 690, Setor Área Verde.

256 Mariene Macedo dos Santos Servidor(a) Público Municipal

779.118.491-53

Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 825, Centro.

257 Marilene Cristina da Costa Servidor(a) Público Municipal

833.409.551-15

Rua Duque de Caxias, nº 509, Setor Serrano I.

258 Marilene Pereira Gama Servidor(a) Público Municipal

195.412.361-20

Rua 57, nº 1532, Setor Pouso Alegre.

259 Marinalva dos Santos Dutra Servidor(a) Público Municipal

259.015.082-20

Av. José de Alencar, nº 781, Setor Jardim Paulista.

260 Marinês Coelho dos Santos Jardim Servidor(a) Público Municipal

577.642.981-15

Rua L 4, nº 477, Setor Interlagos.

261 Mario Moisés Marques de Sousa Servidor(a) Público Municipal

(Médico) 922.714.998-87 Rua Tiradentes, nº 800, Setor Serrano I.

262 Marisa Vilarins de Brito Servidor(a) Público Municipal 220.194.052-53 Rua Piauí, nº 325, Centro.

263 Marleides Dias Rios Servidor(a) Público Municipal 508.005.401-82 Rua Firmino Mendes, nº 1026, Centro.

264 Marlene Martins do Nascimento Servidor(a) Público Municipal

961.895.411-00

Rua Paraná, nº 12, Setor Oeste.

265 Mauricio de Holanda Cavalcanti Servidor(a) Público Municipal

011.762.434-97

Rua Visconde de Mauá, s/nº, Qd 188, Lt 09, Setor Serrano I.

266 Maxcirlene de Souza Brito Borges Servidor(a) Público Municipal

817.527.841-20

Rua 06, Nº 1220, Setor Aeroporto.

267 Maxilanio Sousa Carvalho Servidor(a) Público Municipal

989.876.401-59

Rua Graça Aranha, nº 560, Setor Serrano II.

268 Meire Vasconcelos de Oliveira Silva

Servidor(a) Público Municipal 882.333.911-15 Rua JK, nº 446, Setor Vila Chapadão.

269 Messias Barbosa Pinto Servidor(a) Público Municipal 387.712.681-20 Rua 03, nº 551, Setor Oeste, Área Verde.

270 Miguel Divino Coelho Servidor(a) Público Municipal 477.186.501-97 Rua Goiás, nº 441, Setor Oeste.

271 Miria Leonardo Silva Servidor(a) Público Municipal 030.393.761-01 Rua 21, Qd 19, Lt 01, s/nº, Setor Santa Clara.

272 Naira Rosana de Souza Barroca Servidor(a) Público Municipal 854.641.201-49

Rua Marechal Deodoro, nº 1114, Setor Jardim Paulista.

273 Najlla Ribeiro de Oliveira Santos Servidor(a) Público Municipal 002.132.291-02

Rua Gonçalves Dias, nº 994, Centro.

274 Natasha Rodrigues de Sousa Servidor(a) Público Municipal 007.374.301-17 Rua 24, nº 966, Setor Milena.

275 Navone Aquino Mota Servidor(a) Público Municipal 413.956.971-91 Rua Valdir Lins, nº 38, Setor Oeste.

276 Nayara Patricia Pereira Brandão Servidor(a) Público Municipal 730.204.001-04 Fazenda Boa Sorte, s/nº, Zona Rural.

277 Naylla Cristina Gomes Batista Servidor(a) Público Municipal

- 020.475.981.17
Av. Taubaté, nº 565, Setor Jardim Paulista.
278 Nazaré Barbosa Silva Servidor(a) Público Municipal 577.637.391-34 Rua 13 de Maio, nº 1249, Centro.
279 Nazidi do Nascimento Costa Servidor(a) Público Municipal
006.234.301-77
Av. Perimetral, s/nº, Qd 10 Lt 05, Setor Santa Clara.
280 Neuton Gomes dos Santos Servidor(a) Público Municipal
002.930.811-30
Rua Equador, nº 1356, Setor Vila Regina.
281 Nildene dos Santos Montel Servidor(a) Público Municipal
891.368.101-34
Rua Fernandinho, nº 408, Setor Nova Esperança.
282 Nilva Alves Mourão Servidor(a) Público Municipal 808.886.401-10 Rua Ruy Barbosa, nº 1235, Setor Oeste.
- 283 Noêmia Silva Amorim Servidor(a) Público Municipal 389.112.991-20 Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 725, Centro.
- 284 Norma Aparecida Rodrigues Pinheiro dos Santos Servidor(a) Público Municipal
711.399.581-00
Rua Graça Aranha, nº 863, Setor Serrano II.
285 Nubia Cristina de Souza Rodrigues Ramos Servidor(a) Público Municipal
005.125.661-43
Av. JK, nº 32, Setor Pouso Alegre.
286 Odirene Vieira do Nascimento Servidor(a) Público Municipal
604.954.801-34
Rua 8, Qd 5, Lt 10, s/nº, Setor Jardim América.
287 Olivia Moreira Borges Servidor(a) Público Municipal 030.392.941-30 Rua Goiás, nº 817, Setor Oeste.
288 Orlando Pereira de Miranda
Servidor(a) Público Municipal 526.404.261-68 Rua Amâncio de Moraes, nº 85, Centro.
289 Osmir Fernandes de Sousa Servidor(a) Público Municipal
872.273.471-68
Rua 30, nº 680, Setor Milena.
290 Otanael Bispo dos Santos Servidor(a) Público Municipal
302.617.671-00
Rua Piauí, nº 665, Setor Oeste.
291 Oziran Resplandes de Araujo Servidor(a) Público Municipal
793.330.521-00
Rua José Lopes, nº 1087, Setor Pouso Alegre.
292 Paloma Lerina Fialho Marques Servidor(a) Público Municipal
010.870.141-74
Rua Oscar Niemayer, Qd 95, Lt 23, s/nº, Setor Jardim Paulista.
293 Paolla Santana Ramos Diniz Servidor(a) Público Municipal
028.997.691-03
Rua Canadá, nº 1501, Qd 08B, Lt 4, Setor Vila Regina.
294 Patricia Martins Souto Servidor(a) Público Municipal
691.238.101-49
Rua Manoel Bandeira, nº 660, Setor Jardim Paulista.
295 Paula Mikaella da Costa Lopes Servidor(a) Público Municipal 007.674.071-48
Rua Guimarães Rosa, nº 45, Setor Serrano I.
296 Pauliana Melo Gomes Ribeiro Servidor(a) Público Municipal 960.735.601-25
Rua Getulio Vargas, nº 2292, Setor Área Verde.
297 Mauro César Bezerra Servidor(a) Público Municipal 839.077.001-63 Povoado de Santa Rosa, Paraíso-TO.
298 Paulo José de Oliveira Servidor(a) Público Municipal 949.364.711-00
Rua Pará, nº 1185, Setor Oeste.
299 Paulo Sérgio Fonseca Rocha Servidor(a) Público Municipal 001.256.961-59
Rua 13 de Maio, nº 847, Centro.
300 Pedro Lúcio Fernandes Lica Servidor(a) Público Municipal 963.198.524-53
Rua 1, nº 1690, Setor Aeroporto.
301 Poliana Oliveira Leal Servidor(a) Público Municipal 003.752.571-95 Rua Carlos Savagé, nº 289, Setor Serrano I.
- 302 Polliane Gomes Reis de Freires Servidor(a) Público Municipal 003.441.031-70
Av. 23 de Outubro, nº 2391, Setor Vila Regina.

- 303 Pollianna Silva Servidor(a) Público Municipal 949.366.841-04 Rua 59, n° 1297, Setor Pouso Alegre.
- 304 Pollyanna Leopoldino Oliveira Servidor(a) Público Municipal
991.919.031-49
Rua Sabiá, n° 1519, Qd 104, Lt 08, Setor Jardim Paulista.
- 305 Priscilla Hagatta Dias Machado Servidor(a) Público Municipal
(Médico) 026.220.191-73 106 Norte, Av. JK, Lt 11ª, Otica, Palmas-TO.
- 306 Priscilla Santana Machado Servidor(a) Público Municipal 046.550.901-03 Rua Pernambuco, n° 237, Setor Oeste.
- 307 Raiane Gomes Calmon Servidor(a) Público Municipal 051.076.921-76 Não Consta.
- 308 Raifran Moreno do Vale
Servidor(a) Público Municipal 547.003.451-87 Rua L 22, n° 346, Centro.
- 309 Raimunda de Fátima dos Santos Araújo Pires Servidor(a) Público Municipal
878.509.661-04
Rua Rio Lageado, s/n°, Setor Bueno.
- 310 Raimundo Bento dos Reis Servidor(a) Público Municipal
926.931.721-87
Rua 50, n° 1266, Setor Pouso Alegre.
- 311 Raimundo da Costa Silva Servidor(a) Público Municipal
470.483.361-53
Rua Tocantins, n° 1493, Centro.
- 312 Raimundo Lopes Servidor(a) Público Municipal 618.892.101-53 Rua Tocantins, n° 2258, Centro.
- 313 Raimundo Marques Servidor(a) Público Municipal 168.103.922-20 Av. Taubaté, n° 1640, Setor Jardim Paulista.
- 314 Raimundo Nonato Carneiro da Silva Servidor(a) Público Municipal
526.425.501-68
Rua 1 de Janeiro, n° 444, Setor Santa Clara.
- 315 Ranaya Goes Soares Servidor(a) Público Municipal 016.788.301-19 Rua José de Alencar, n° 100, Setor Serrano.
- 316 Ranielly Ribeiro Venturini Servidor(a) Público Municipal
(Médico) 717.226.101-15 QDR 804 Sul, Alameda 04, Setor Sudeste, Palmas-TO.
- 317 Regino Pereira Soares Servidor(a) Público Municipal 313.499.511-53 Rua 15, n° 646, Setor Oeste.
- 318 Renata de Souza Freitas Silva Servidor(a) Público Municipal
(Médico) 031.705.321-38 QDR 207 Sul, Alameda 08, Qd 2, Lt 34, Setor Sudoeste, Palmas-TO.
- 319 Renata Pamela Damacena Silva Servidor(a) Público Municipal
734.580.151-91
Rua Barão do Rio Branco, n° 1340, Centro.
- 320 Rita de Cássia Coelho Camilo Fuertes Servidor(a) Público Municipal
883.742.381-00
Rua Getulio Vargas, n° 1800, Centro.
- 321 Rita de Cássia de Sousa Alves Servidor(a) Público Municipal
413.940.031-53
Rua Piauí, n° 236, Centro.
- 322 Rita de Cássia Monteles Rego Servidor(a) Público Municipal
488.829.683-91
Rua Manoel Vilela Araujo, n° 840, Setor Jardim Paulista.
- 323 Rita Dulce Pires Vargas Servidor(a) Público Municipal
932.994.191-53
Rua Minas Gerais, n° 381, Setor Oeste.
- 324 Rita Ribeiro dos Santos Servidor(a) Público Municipal
363.538.333-34
Av. Alfredo Nasser, s/n°, Qd 133, Gleba 48, Setor Oeste.
- 325 Rivania Gomes Vanderley Servidor(a) Público Municipal
618.795.501-30
Rua L 16, n° 816, Setor Serrano II.
- 326 Rogério da Cruz Almeida Servidor(a) Público Municipal
021.778.331-75
Av. Perimetral, n° 2585, Setor Oeste.
- 327 Romar Batista Fernandes
Servidor(a) Público Municipal 017.644.681-80 Rua 50, n° 1130, Setor Pouso Alegre.
- 328 Rosa Maria Mota Maciel Casagrande Servidor(a) Público Municipal

- 291.725.861-68
Av. JK, nº 340, Setor Serrano.
329 Rosabel Andino Rose Dias Servidor(a) Público Municipal (Médico)
706.472.321-20
Rua L 15, nº 1026, Setor Interlagos.
330 Rosângela Lopes de Almeida Servidor(a) Público Municipal
604.963.631-15
Av. 23 de Outubro, nº 659, Setor Alto Paraíso.
331 Rosângela Nunes de Alencar Servidor(a) Público Municipal
897.848.711-749
Rua A, nº 307, Centro.
332 Rosilene Mota Barros Rocha Servidor(a) Público Municipal
508.011.471-15
Av. Transbrasiliana/ Av. Paraná, nº 1031, Centro.
333 Rosilene Pinto Noleto Coelho Servidor(a) Público Municipal
643.201.111-68
Av. Bernardo Sayão, nº 1440, Centro.
334 Rosimeire Soares Marinho Guimarães Servidor(a) Público Municipal
800.671.821-00
Rua L 22, nº 417, Setor Serrano I.
335 Rosimere Ribeiro Montel Servidor(a) Público Municipal 002.827.541-13
Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 851, Centro.
336 Rosirene Benvinda Sraiva Servidor(a) Público Municipal 660.326.603-20
Rua 20, nº 605, Setor Milena.
337 Rosirene Rodrigues da Silva Rocha Servidor(a) Público Municipal
618.852.151-34
Rua Residencial, nº 14, Setor Nova Fronteira.
338 Rosivane Viegas Pereira Silva Servidor(a) Público Municipal 790.875.741-34
Rua Bernardino Maciel, nº 1955, Setor Oeste
339 Salustriano de Sousa Luz Servidor(a) Público Municipal 001.884.941-54
Rua 61, nº 1112, Setor Pouso Alegre.
340 Sandra Costa Luz Servidor(a) Público Municipal 014.336.221-65 Rua 50, nº 1233, Setor Jardim América.
341 Sandra Maria Oliveira Luz Servidor(a) Público Municipal 003.234.991-20
Rua 01, nº 2138, Setor Jardim América.
342 Sandra Parreira Guimarães Silva Servidor(a) Público Municipal 494.092.041-00 Rua Getulio Vargas, nº 1374, Centro.
343 Sarah Gabrielly Marques Stival Servidor(a) Público Municipal 030.692.831-01
Rua L 15, nº 975, Setor Interlagos.
344 Sarah Maciel da Cruz Servidor(a) Público Municipal 885.355.411-87 Rua Amancio de Moraes, nº 477, Centro.
345 Sávia Suyanne Silva Aires Servidor(a) Público Municipal 034.548.731-18 Rua Araguaia, nº 1955, Setor Oeste.
346 Shaianny de Sá Milhomens Servidor(a) Público Municipal 024.184.021-00 Rua Villa Lobo, nº 465, Qd 97, Lt 14, Setor Jardim Paulista.
347 Sílvia Maria Tomaz Sobrinho Barros Servidor(a) Público Municipal 557.308.501-82 Rua 15, nº 21, Condomínio Santa Lúcia, Setor Aeroporto.
348 Simeia Aparecida de Melo Servidor(a) Público Municipal 002.011.951-86 Rua Barão do Rio Branco, nº 1771, Centro.
349 Sirley Gomes Rodrigues Marques Servidor(a) Público Municipal 001.626.191-70 Rua L 14, nº 1261, Setor Interlagos.
350 Solene Menezes Espindola Servidor(a) Público Municipal 928.842.531-49 Rua Violetas, nº 1180, Setor Pouso Alegre.
351 Sônia Maria Timoteo da Silva Servidor(a) Público Municipal 898.573.301-00 Rua Araraquara, s/nº, Qd 14, Setor Jardim Paulista.
352 Soraia Santos dos Reis Servidor(a) Público Municipal 883.761.501-97 Rua José Lopes, nº 956, Setor Pouso Alegre.
353 Stela Bezerra Leite de Melo Servidor(a) Público Municipal 017.678.991-06 Rua Ceará, nº 893, Setor Oeste.
354 Stephanie Alves Lacerda Servidor(a) Público Municipal 035.908.671-32 Rua 06, s/nº, Qd 22, Lt 13, Setor Oeste.
355 Suellem Soares da Silva Santos Servidor(a) Público Municipal 737.037.961-20 Rua 14, nº 22, Setor Milena.
356 Suely Rodrigues da Cunha Servidor(a) Público Municipal 825.153.441-00 Rua Santos Dumont, nº 484, Centro.
357 Taciane de Oliveira Servidor(a) Público Municipal 987.552.771-87 Rua Tocantínia, nº 644, Qd 141, Lt 23, Setor Serrano.
358 Tania Beth de Sousa Coelho Servidor(a) Público Municipal 591.423.241-49 Rua Floriano Peixoto, s/nº, Setor Jardim Paulista.
359 Tcharlane Rodrigues da Silva Servidor(a) Público Municipal 011.125.871-52 Rua Araguaia, nº 1404, Centro.
360 Tércia Madalena dos Santos Servidor(a) Público Municipal 860.529.001-30 Rua José Bonifácio, nº 389, Centro.
361 Thales Magno Barbosa Santana Servidor(a) Público Municipal 026.891.091-07
Rua 10, nº 2099, Qd 3, Lt 16, Setor Jardim América.
362 Thalita Limeira Barbosa Servidor(a) Público Municipal 029.046.361-02

Não Informado.

363 Thiago Bezerra de Queiroz Servidor(a) Público Municipal 031.155.881-00 Rua Duque de Caxias, nº 1725, Setor Jardim Paulista.

364 Thiessa Ribeiro Vieira Servidor(a) Público Municipal

(Médico) 032.372.131-10 Qd 108 Norte, Alameda 10, nº 36, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

365 Tibúrcio Gabino de Sousa Servidor(a) Público Municipal 126.229.151-87 Rua Doutor Valdir Lins, nº 522, Centro.

366 Vair dos Santos Duarte Servidor(a) Público Municipal 591.057.981-91 Rua Potiguara, nº 380, Qd 22 Lt 9, Setor Jardim Paulista.

367 Valdeci Ribeiro da Silva

Servidor(a) Público Municipal 355.656.401-72 Rua Tocantins, nº 830, Centro.

368 Valdemar Pereira da Silva Servidor(a) Público Municipal 624.902.571-53

Bela Vista, Santa Luzia.

369 Valdete Gomes de Assis Ferreira Servidor(a) Público Municipal 596.616.151-87

Rua Taubaté, Lt 04, nº 1207, Setor Jardim Paulista.

370 Valdir Lopes da Silva Servidor(a) Público Municipal 017.798.681-62 Rua Princesa Isabel, nº 297, Setor Jardim Paulista.

371 Valdivino Ferreira de Souza Servidor(a) Público Municipal 025.622.701-26

Rua Dom Pedro I, nº 1500, Setor Jardim Paulista.

372 Valéria Lima de Moraes Oliveira Servidor(a) Público Municipal 626.681.371-87 Rua 13 de Maio, nº 1154, Setor Milena.

373 Valmira Maria de Andrade Servidor(a) Público Municipal 546.990.881-04 Rua Couto Magalhães, nº 735, Setor Jardim Paulista.

374 Valmirene Alves da Silva Servidor(a) Público Municipal 894.969.811-00 Rua A, nº 213, Setor Norte.

375 Vania Beatriz Alves de Menezes Servidor(a) Público Municipal 285.091.880-68 Av. Castelo Branco, nº 653, Centro.

376 Vanuza Lima Moraes Reis Servidor(a) Público Municipal 875.521.081-34 Rua Antonio Alencar, nº 160, Centro.

377 Vera Lucia dos Reis Sobrinho Pereira Servidor(a) Público Municipal 806.658.531-49

Rua Mato Grosso, nº 940, Setor Oeste.

378 Vilton Alves da Silva Servidor(a) Público Municipal 760.824.821-15 Rua 02, nº 1231, Setor Oeste.

379 Wagmar de Fátima Rua Sousa Servidor(a) Público Municipal 941.534.181-53 Rua Amâncio de Moraes, nº 244, Setor Bela Vista.

380 Wagner Pimentel de Farias Servidor(a) Público Municipal 001.361.551-38 Av. Bernardo Sayão, s/nº, Setor Santa Rosa.

381 Wander Godoi Ferreira Servidor(a) Público Municipal 786.480.761-53

Rua Comercial 02, S/nº, Qd 9 Lt 15, Setor Nova Fronteira.

382 Wellington Gomes da Silva Servidor(a) Público Municipal 324.075.721-49 Av. Castelo Branco, nº 832, Centro.

383 Welma Donato Ribeiro Santana Servidor(a) Público Municipal 908.406.231-00 Av. Castelo Branco, nº 85, Setor Bela Vista.

384 Wesley Freitas Rego Servidor(a) Público Municipal 030.393.951-65 Rua D, P 4964, nº 133, Setor Pouso Alegre.

385 William da Silveira Santos Servidor(a) Público Municipal 013.976.595-64

Rua Voluntários da Pátria, nº 822, Centro.

386 Zenilde Dias da Silva Pereira Servidor(a) Público Municipal 015.642.351-06

Rua 06, Lt 24, Qd 38, Setor Jardim América.

387 Zildo Geraldo Pereira Servidor(a) Público Municipal 172.138.512-68 Rua Vinicius de Moraes, nº 1074, Setor Jardim Paulista.

388 Adalgiso Pereira de Souza Servidor(a) Público Municipal 064.210.403-49 Fazenda 5J, Zona Rural.

389 Adão Pereira Cardoso Servidor(a) Público Municipal 083.594.581-20 Rua Minas Gerais, Qd 138, Lt 18, nº 500, Setor Oeste.

390 Ademir Barbosa Rego Servidor(a) Público Municipal 071.135.281-04 Rua 07 de Setembro, nº 1830, Setor Oeste.

391 Adriana Dias Servidor(a) Público Municipal 938.429.881-68 Rua Paraná, nº 516, Setor Oeste.

392 Ailson Cardoso da Silva Servidor(a) Público Municipal 576.982.441-72 Rua Waldir Lins, nº 485, Setor Oeste.

393 Alípio Barbosa Neto Servidor(a) Público Municipal 076.810.111-53 Rua 15 de Novembro, nº 151, Centro.

394 Ana Carolina Caíres Rodrigues Servidor(a) Público Municipal 837.668.471-04 Rua 02, s/nº, Setor Milena.

395 Ana Cristina Pimenta Gomes da Silva Servidor(a) Público Municipal 122.315.528-50 Rua Machado de Assis, nº 419, Setor Serrano I.

396 Ana Paula Rocha da Silva Godinho Servidor(a) Público Municipal 033.699.681-00

Rua Getulio Vargas, nº 1345, Setor Jardim Paulista.

397 Andrea Alexsandra Barão Fachine Servidor(a) Público Municipal

774.253.241-72

Av. Transbrasiliana, nº 1315, Setor Interlagos.

398 Angelita Soares de Oliveira Servidor(a) Público Municipal

883.813.071-04

Rua Bernardino Maciel, nº 1944, Centro.

399 Anna Paola Oliveira Melo Servidor(a) Público Municipal

006.005.021-71

Av. Piracicaba, nº 2420, Setor Jardim Paulista.

400 Antonia Raimunda Soares da Fonseca Servidor(a) Público Municipal

414.009.171-15

- Rua Santos Dumont, Qd 120, nº 1294, Setor Oeste.
401 Antônio Alves dos Santos Servidor(a) Público Municipal
158.848.723-72
- Rua Carlos Savagé, nº 340, Setor Serrano I.
402 Antônio Barros da Luz Servidor(a) Público Municipal
052.037.911-04
- Av. Transbrasiliana, s/nº. Setor não informado.
403 Antônio Bonfim Pereira Cardoso Servidor(a) Público Municipal
278.497.831-15
- Rua Bahia, nº 559, Centro.
404 Arcilon Mendes da Silva Servidor(a) Público Municipal
591.417.191-15
- Rua José Bonifácio, nº 1233, Centro.
405 Arthur Soares Delmondes Servidor(a) Público Municipal
041.703.541-17
- Rua 20, nº 1092, Setor Milena.
406 Beatriz Augusto de Oliveira Costa Servidor(a) Público Municipal
572.331.441-68
- QDR 110 Sul, Alameda 19, Setor Sul, Palmas-TO.
407 Carlindo Mendes da Silva
Servidor(a) Público Municipal 059.076.401-20 Rua 13 de Maio, Qd 64, Lt 10, nº 988, Centro.
- 408 Carlos Leandro Gomes Camargo Servidor(a) Público Municipal
039.10.581-33
- Rua Bahia, nº 568, Setor Oeste.
409 Christianne Oliveira Honório de Medeiros Servidor(a) Público Municipal
058.728.096-56
- Rua Tocantins, nº 1528, Centro.
410 Cícero Antônio Pereira Moreira Servidor(a) Público Municipal
307.742.761-34
- Rua São Raimundo Nonato, nº 1046, Setor Oeste.
411 Cláudio Onério dos Santos Servidor(a) Público Municipal
565.290.901-34
- Rua 15, Qd 10 Lt 13, nº 680, Setor Oeste.
412 Cleusa da Cruz Fernandes Servidor(a) Público Municipal
341.115.901-44
- Rua L 15, s/nº, Setor Interlagos.
413 Cleuton Caitano de Souza Servidor(a) Público Municipal
851.934.021-00
- Rua Brasil, nº 950, Setor Vila Regina.
414 Cristina Sardinha Wanderley Servidor(a) Público Municipal
867.506.661-91
- Rua José Bonifácio, nº 701, Centro.
415 Danilo Gomes Lima Servidor(a) Público Municipal 726.385.671-91 Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 1099, Centro.
- 416 Delma Souza Santos Servidor(a) Público Municipal 883.151.691-49 Rua Amâncio de Moraes, nº 406, Setor Oeste.
- 417 Deusirene Teles da Silva Servidor(a) Público Municipal
981.134.611-91
- Rua São Raimundo Nonato, nº 1035, Setor Oeste.
418 Dielly Aires de Souza Servidor(a) Público Municipal 908.602.092-53 Rua Minas Gerais, nº 389, Setor Oeste.
- 419 Domingus Gomes Lopes Servidor(a) Público Municipal 903.960.901-25 Rua Venezuela, nº 1211, Setor Vila Regina.
- 420 Edina Ribeiro da Silva Servidor(a) Público Municipal
618.832.471-87
- Rua Piauí, nº 330, Centro.
421 Eliete, Moreira da Silva Servidor(a) Público Municipal
994.888.841-34
- Rua Inglaterra, nº 805, Setor Vila Regina.
422 Erika Wirginia Queiroz Santos Servidor(a) Público Municipal

850.706.961-49

Av. Jundiá, nº 1071, Setor Jardim Paulista.

423 Ernandes Afonso Pereira Servidor(a) Público Municipal

165.328.721-72

Rua José de Alencar, nº 188, Centro.

424 Esdras Deusdete Dornela Castro Servidor(a) Público Municipal

005.307.451-35

Rua Albatroz, nº 227, Setor Jardim Paulista.

425 Eunice Lopes da Silva Paes Servidor(a) Público Municipal

477.168.431-68

Rua Aquiles Maciel Bastos, nº 999, Setor Pouso Alegre.

426 Felipe Vilela Tostes Parreira Servidor(a) Público Municipal

047.759.941-90

Rua Graça Aranha, nº 733, Setor Serrano II.

427 Francielle Moreira Costa

Servidor(a) Público Municipal 004.190.652-70 Rua Duque de Caxias, s/nº, Setor Jardim Paulista.

428 Gilberto Barbosa de Carvalho Servidor(a) Público Municipal

099.964.781-49

Rua 08, nº 1565, Qd 50 Lt 17, Setor Santa Clara.

429 Gleidson Alves de Oliveira Servidor(a) Público Municipal

695.534.911-20

Não Informado.

430 Gleyse da Cruz Andrade Servidor(a) Público Municipal

880.873.441-20

QDR 509 Sul, 3 LT 12 Alameda 29, QD 20 Residencial Rikanall APTO 103, Palmas-TO.

431 Guilherme dos Santos Dias Servidor(a) Público Municipal

057.185.961-58

Av. Jundiá, nº 1600, Setor Jardim Paulista.

432 Hélio Mascarenhas da Cruz Servidor(a) Público Municipal

052.138.511-34

Rua Amâncio de Moraes, nº 477, Centro.

433 Ingrid Lima Rebelo Servidor(a) Público Municipal 710.726.321-87 QD 206 Sul, Alameda 4, Lt 60 CS01, Plano Diretor, Palmas-TO.

434 Jacirlene Mendes da Silva Cardoso Servidor(a) Público Municipal

827.725.171-87

Rua 23, nº 925, Setor Milena.

435 Janaina Monique de Almeida Servidor(a) Público Municipal

991.918.811-53

Rua Bernardino Maciel, nº 1834, Setor Oeste.

436 Jesus Pereira de Resende Servidor(a) Público Municipal

370.811.281-49

Rua Goiás, nº 548, Centro.

437 João Soares Coimbra Servidor(a) Público Municipal 059.051.841-00 Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 548, Centro.

438 John Barão Fachine Cunha Servidor(a) Público Municipal

016.983.941-95

Fazenda São Paulo, Loteamento Santa Luzia, Zona Rural.

439 José Carlos Pereira Gonçalves Servidor(a) Público Municipal

266.486.361-49

Rua Goiás, nº 752, Centro.

440 José de Ribamar Ribeiro de Moraes Servidor(a) Público Municipal

212.821.611-72

Rua Firmino Mendes, nº 1110, Centro.

441 Josevandro Moreira Pessoa Servidor(a) Público Municipal

618.794.871-87

Rua Pernambuco, nº 1220, Setor Oeste.

442 Juvenal Rodrigues da Luz Servidor(a) Público Municipal

128.600.422-53

Rua 30, nº 763, Setor Milena.

- 443 Kenia Patrícia Souza Soares Servidor(a) Público Municipal
852.959.141-00
Rua 04, nº 1175, Centro.
- 444 Kilmes Daihan Alves Maia Fortaleza Servidor(a) Público Municipal
705.214.841-20
Av. Transbrasiliana, Qd 100, Lt 01, Chácara Fortaleza.
- 445 Larissa Ramalho Vieira Servidor(a) Público Municipal
928.589.611-15
Rua Padre Pelágio, nº 449, Centro.
- 446 Lizandro Rubin Rocha Servidor(a) Público Municipal 025.277.431-02 Rua 1, nº 708, Setor Oeste.
- 447 Lucas Augusto Dantas Bernardes
Servidor(a) Público Municipal 065.816.381-70 Rua Couto Magalhães, nº 268, Setor Jardim Paulista.
- 448 Lucilene de Sousa Lopes Gama Servidor(a) Público Municipal
932.969.401-20
Rua Ceará, nº623, Centro.
- 449 Luiz Humberto Lourenço da Costa Servidor(a) Público Municipal
123.259.701-59
Rua Amâncio de Moraes, nº 1315, Centro.
- 450 Marcelo de Souza Vieira Servidor(a) Público Municipal
477.149.721-49
Não informado.
- 451 Marcileide Acácio de Lima Servidor(a) Público Municipal
598.890.982-53
Rua Bernardino Maciel, nº 1985, Setor Oeste.
- 452 Marcondes Ramos do Carmo Servidor(a) Público Municipal
829.250.381-15
Rua Amâncio de Moraes, nº 1247, Centro.
- 453 Marcos Aurélio Oliveira Costa Servidor(a) Público Municipal
032.284.881-44
Rua 1, nº 982, Setor Oeste.
- 454 Marden Bretas de Oliveira Marinho Servidor(a) Público Municipal
855.455.461-20
Rua Barão do Rio Branco, nº 731, Centro.
- 455 Maria Aparecida Barbosa de Sousa Botelho Sudré Servidor(a) Público Municipal
013.310.461-30
Rua Europa, Qd 60 Lt 23, nº 2071, Setor Vila Regina.
- 456 Maria Milhomem Maranhão Servidor(a) Público Municipal
763.975.211-68
Rua Tocantinia, nº 554, Setor Serrano I.
- 457 Maria Odete Rocha Gama Servidor(a) Público Municipal
123.269.251-49
Av. Transbrasiliana, s/nº.
- 458 Mathews Lustosa de Araujo Servidor(a) Público Municipal
019.956.671-29
Rua Tiradentes, nº 189, Setor Serrano I.
- 459 Mauricio Botelho Faria Servidor(a) Público Municipal
546.998.941-00
Rua São Raimundo Nonato, nº 962, Setor Oeste.
- 460 Mayse Karollyne Alves Barbosa Servidor(a) Público Municipal
009.932.891-77
Rua Gonçalves Dias, nº 1244, Centro.
- 461 Moyses Wan Thyeu Santos Rego Servidor(a) Público Municipal
585.685.651-15
Rua 07, Qd 8 Lt 17, Setor Santa Clara.
- 462 Naiana da Cruz Sousa Araujo Servidor(a) Público Municipal
007.136.401-38
Rua Gonçalves Dias, nº 1468, Centro.
- 463 Nailza Oliveira Barros Servidor(a) Público Municipal
010.126.771-17

- Rua Barbardo Elis, nº 1695, Setor Jardim Paulista.
464 Neuza Helena Inacia Rua Servidor(a) Público Municipal
251.253.621-15
Rua L 16, Qd 91, Lt 26, nº 320, Setor Interlagos.
465 Osmarivan Moreira Souza Servidor(a) Público Municipal
596.588.191-68
Rua Marques de Pombal, nº 1642, Setor Jardim Paulista.
466 Paola Didonê Servidor(a) Público Municipal 029.764.831-40 Rua Alfredo Nasser, nº 825, Setor Interlagos.
- 467 Patricia Silva Moraes
- Servidor(a) Público Municipal 851.832.371.15 Rua Piauí, nº 356, Centro.
468 Paulo Batista da Silva Júnior Servidor(a) Público Municipal
044.589.211-00
Rua F, Qd 70, Lt 10, nº 149, Setor Pouso Alegre.
469 Paulo Sérgio Silva Diniz Servidor(a) Público Municipal
574.849.101-04
Rua Princesa Isabel, nº 1147, Setor Jardim Paulista.
470 Pedro Ferreira de França Servidor(a) Público Municipal
623.420.961-00
Rua Jundiáí, nº 1580, Setor Jardim Paulista.
471 Pedro Henrique Fernandes Moraes Servidor(a) Público Municipal
029.198.321-90
Rua Bernardino Maciel, nº 645, Centro.
472 Rafael Gonçalves Luz Servidor(a) Público Municipal 875.418.151-87 Rua Jocivalda Alves, s/nº, Setor Interlagos.
- 473 Raimundo Dias dos Santos Servidor(a) Público Municipal
302.633.951-20
Rua João 23, nº 23, Setor Serrano II.
474 Raquel Coelho Milhomem Servidor(a) Público Municipal
871.358.501-06
Rua Barão do Rio Branco, nº 1026, Centro.
475 Rejane França Marçal Alves Servidor(a) Público Municipal
928.779.311-53
Rua Graciliano Ramos, s/nº, Qd 205, Lt 07, Setor Serrano II.
476 Renan Mendes do Nascimento Servidor(a) Público Municipal
042.379.701-83
Av. Bernardo Sayão, nº225, Qd 14, Lt 08, Centro.
477 Renata Pelissari Sana Servidor(a) Público Municipal 354.160.958-30 Rua José Bonifácio, nº 840, 2º Andar, Centro.
- 478 Ricardo Araujo Reis Servidor(a) Público Municipal 049.097.441-42 Rua Araguaia, nº 1671, Setor Oeste.
- 479 Ricardo Henrique Cabral de Souza Servidor(a) Público Municipal
991.937.871-20
Chácara Nossa Senhora Aparecida.
480 Roberta de Almeida Mendes Oliveira Servidor(a) Público Municipal
006.308.321-37
Rua L 4, nº 439, Setor Interlagos.
481 Ronaldo Pereira de Souza Servidor(a) Público Municipal
031.579.271-08
Rua 58, Qd 86, Lt 32, nº 730, Setor Alto Paraíso.
482 Rosiclea Alves dos Santos Servidor(a) Público Municipal
413.965.611-53
Rua Bahia, nº 559, Centro.
483 Rosimeire Pereira Gomes Servidor(a) Público Municipal
894.119.941-72
Rua 17, Qd 02, Lt 15, Setor Nova Esperança.
484 Rui Araujo Azevedo Servidor(a) Público Municipal 440.606.101-00 Rua L 25, nº 291, Setor Serrano I.
485 Sérgio Souza dos Santos Servidor(a) Público Municipal
470.692.441-34
Rua Tocantins, nº 989, Centro

- 486 Sidnei Prestes Servidor(a) Público Municipal 012.757.648-78 Rua João de Pádua, nº 99, Centro.
487 Simone Lustosa Santos Soares
Servidor(a) Público Municipal 894.143.301-00 Rua Duque de Caxias, nº 600, Setor Serrano I.
- 488 Tereza Cristina Alencar Veras Servidor(a) Público Municipal
413.860.941-53
Av. José de Alencar, nº 1067, Setor Serrano I.
- 489 Terezinha de Lourdes Benedet Teixeira Servidor(a) Público Municipal
810.806.621-20
Rua Tupinambás, nº 616, Centro.
- 490 Valéria Carvalho de Sousa Servidor(a) Público Municipal
711.624.371-20
Rua Antonio Alencar, nº 221, Setor Sul.
- 491 Wagner Marinho de Medeiros Servidor(a) Público Municipal
862.509.731-68
QD 906 Sul, Alameda 7, Setor Sudeste, Palmas-TO.
- 492 Wdeljan Cabral Marques Servidor(a) Público Municipal
784.829.501-00
Rua Tocantins, nº 1240, Centro.
- 493 Adailton Alves de Medeiros Servidor(a) Público Municipal
307.758.171-04
Rua Rio Negro, nº 305, Centro.
- 494 Adailton Sousa dos Santos Servidor(a) Público Municipal
176.782.502-15
Rua 17, s/nº, Qd 98, Lt 10, Setor Nova Esperança.
- 495 Adão Dias Pereira Servidor(a) Público Municipal 491.721.311-87 Rua L 3, nº 32, Centro.
- 496 Adean Santos Silva Servidor(a) Público Municipal 734.220.451-04 Rua 15, nº 740, Setor Oeste.
- 497 Adelaide Lopes de Campos Lima Servidor(a) Público Municipal
815.092.191-53
Av. Araraquara, nº 1391, Qd 150, Lt 17, Setor Jardim Paulista.
- 498 Adelcina Castro Gama Servidor(a) Público Municipal 234.470.951-72 Rua 23 de Outubro, nº 1200, Setor Pouso Alegre.
- 499 Adelia Santana Porsani Servidor(a) Público Municipal
101.710.248-18
Rua Padre Pelágio, nº 503, Setor Serrano I.
- 500 Adelite Gonçalves Silva Servidor(a) Público Municipal
370.784.021-20
Rua Amancio de Moraes, nº 1134, Centro.
- 501 Adenildo Lima de Almeida Servidor(a) Público Municipal
223.378.061-20
Rua Perimetral, nº 223, Setor Pouso Alegre.
- 502 Adinair Gonçalves Servidor(a) Público Municipal 897.990.701-04 Rua Araguaia, nº 1636, Setor Oeste.
- 503 Adriana Araujo Schoenfeld Servidor(a) Público Municipal
013.678.441-00
Rua Tocantins, nº 125, Centro.
- 504 Adriana Gonçalves da Silva Servidor(a) Público Municipal
704.824.891-20
Rua Araguaia, nº 1636, Setor Oeste.
- 505 Adriana Teixeira Broglio Servidor(a) Público Municipal
481.197.500-63
Av. A. José Mendes, nº 1244, Centro.
- 506 Agamenilda Ribeiro Parente Servidor(a) Público Municipal
836.204.861-15
Rua L 3, Lt 5, nº 48, Setor Interlagos.
- 507 Aidenilson Gualberto Pereira
Servidor(a) Público Municipal 380.431.491-00 Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 400, Centro.
- 508 Alaete Gomes de Souza Servidor(a) Público Municipal 642.781.661-68 Rua Campos Sales, nº 1991, Setor Jardim Paulista.
- 509 Alcy de Melo Gomes Servidor(a) Público Municipal 802.135.961-72 Rua Ramiro Barcelos, nº 1151, Centro.

- 510 Aldair Araújo Rodrigues Servidor(a) Público Municipal
759.842.021-15
Rua 30, nº 731, Lt 27, Qd 50, Setor Milena.
- 511 Aldaires Pereira da Silva Rocha Servidor(a) Público Municipal
219.534.221-87
Rua Padre Anchieta, nº 1891, Setor Jardim Paulista.
- 512 Aldaires Ribeiro da Silva Aires Servidor(a) Público Municipal
324.072.971-72
Rua Bahia, nº 439, Centro.
- 513 Alessandra Nascimento Queiroz Santos Servidor(a) Público Municipal
881.931.521-15
Rua Barão do Rio Branco, nº 529, Centro.
- 514 Alice Fernandes da Silva Santos Servidor(a) Público Municipal
388.440.951-49
Rua Bernardo Elis, nº 1700, Setor Jardim Paulista.
- 515 Aline Cardoso de Araujo Servidor(a) Público Municipal
009.656.301-02
Av. Piracicaba, nº 1550, Setor Jardim Paulista.
- 516 Aloisio Bolwerk Servidor(a) Público Municipal
(Médico) 028.108.409-20 Rua Aquiles Maciel, s/nº, Setor Pouso Alegre.
- 517 Amélia dos Santos Cavalcante Servidor(a) Público Municipal
771.083.021-87
Rua São Raimundo Nonato, nº 488, Setor Oeste.
- 518 Amélia Guimarães Ferreira Servidor(a) Público Municipal
331.411.261-00
Rua 31, nº 1054, Setor Milena.
- 519 Ana Alice Coelho de Sousa Servidor(a) Público Municipal
387.721.401-00
Rua Bahia, nº 1118, Setor Oeste.
- 520 Ana Carolina Pinha Guimarães Servidor(a) Público Municipal
488.236.515-49
Av. Alfredo Nasser, nº 755, Setor Interlagos.
- 521 Ana Cleide dos Santos Mota Freire Servidor(a) Público Municipal
917.120.091-68
Av. Piracicaba, nº 1705, Setor Jardim Paulista.
- 522 Ana Francisca Barros Dias Servidor(a) Público Municipal
790.829.983-00
404 Norte, AR 2, Lt 3, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.
- 523 Ana Gomes da Silva Servidor(a) Público Municipal 388.823.101-91 Rua Raquel de Queiroz, nº 511, Setor Jardim Paulista.
- 524 Ana Keila Araujo Borges Cavalcante Servidor(a) Público Municipal
645.221.911-04
Av. Dr. Waldir Lins, nº 385, Centro.
- 525 Ana Lira Costa Servidor(a) Público Municipal 812.629.351-15 Rua 4, nº 1044, Setor Oeste.
- 526 Ana Lourdes de Vasconcelos Cruz Servidor(a) Público Municipal
868.146.641-00
Av. Antonio Alencar, nº 234, Setor Bela Vista.
- 527 Ana Lúcia Bernardino dos Santos
Servidor(a) Público Municipal 979.518.541-15 Rua Nilo Peçanha, nº 1148, Setor Jardim Paulista.
- 528 Ana Lúcia Rodrigues da Silva Servidor(a) Público Municipal
868.147.451-00
Rua 31, s/nº, Centro.
- 529 Ana Maria Barros Pimentel Servidor(a) Público Municipal
348.454.531-34
Rua Santos Dumont, nº 1020, Setor Milena.
- 530 Ana Maria Batista de Araújo Servidor(a) Público Municipal
626.507.341-91
Av. Bernardo Sayão, nº 1574, Centro.
- 531 Ana Maria Rodrigues Pinheiro Servidor(a) Público Municipal
485.369.381-53

- Rua Mato Grosso, nº 930, Setor Oeste.
532 Ana Maria Vieira Fernandes Servidor(a) Público Municipal
341.120.161-87
- Rua Bernardino Maciel, nº 465, Centro.
533 Ana Meire Nunes Machado Guida Servidor(a) Público Municipal
713.263.831-91
- Rua Padre Anchieta, nº 1950, Setor Jardim Paulista.
534 Ana Nascimento da Silva Gomes Servidor(a) Público Municipal
014.734.931-10
- Rua 5, Qd 4, Lt 8, nº 1665, Setor Santa Clara.
535 Ana Ovidia Dias Lins Servidor(a) Público Municipal 000.515.506-10 Rua Bahia, nº 1173, Centro.
536 Ana Peres da Cruz Servidor(a) Público Municipal 557.972.021-15 Rua Curió, nº 1469, Qd 102, Lt.2, Setor Jardim Paulista.
537 Ana Priscilla Braga Rodrigues Servidor(a) Público Municipal
949.473.841-15
- Rua Samuel Acácio, n 151, Setor Bela Vista.
538 Analice Monteiro da Silva Medeiros Servidor(a) Público Municipal
137.682.448-57
- Rua Luzia da Silva, nº 125, Setor Serrano I.
539 Andecywalla Marinho Lima Servidor(a) Público Municipal
949.184.221-87
- Rua D, nº 165, Setor Pouso Alegre.
540 Andreilda de Freitas Medeiros Aguar Servidor(a) Público Municipal
649.744.306-10
- Rua Ceará, nº 1186, Setor Oeste.
541 Angela Maria Ramiro dos Santos Servidor(a) Público Municipal
978.571.491-87
- Rua Bernardino Maciel, nº 1507, Setor Oeste.
542 Angela Maria Tavares de Lira Servidor(a) Público Municipal
626.695.321-87
- Rua Tocantins, s/nº, Setor Área Verde.
543 Antonia de Aquino Lima Servidor(a) Público Municipal
388.899.861-15
- Rua Dr. Waldir Lins, nº 639, Centro.
544 Antônia de Fátima Carvalho Silva Servidor(a) Público Municipal
366.701.701-49
- Rua Colibri, nº 670, Setor Jardim Paulista.
545 Antônia Gomes Barros Servidor(a) Público Municipal 707.580.691-20 Rua 15, Qd 16, Lt 3, nº 453, Setor Santa Clara.
- 546 Antônio Albino Diniz Servidor(a) Público Municipal 365.022.191-87 Av. São Paulo, nº 1313, Setor Jardim Paulista.
- 547 Antônio Carlos Pereira da Cruz
- Servidor(a) Público Municipal 643.866.271-20 Rua Pernambuco, nº 416, Setor Oeste.
- 548 Antônio Luiz da Silva Servidor(a) Público Municipal
317.344.053-68
- Rua, Qd 18, Lt 11, nº 11, Setor Nova Esperança.
549 Antônio Luiz Ribeiro dos Santos Servidor(a) Público Municipal
335.907.531-53
- Rua Curió, Qd 67, Lt 5, nº 985, Setor Jardim Paulista.
550 Antônio Pinas de Moraes Servidor(a) Público Municipal
883.601.641-34
- Rua 35, nº 1311, Setor Milena.
551 Antônio Wederson Pereira Vargas Servidor(a) Público Municipal
936.050.991-49
- Rua Pará, nº 1015, Setor Oeste.
552 Anyelle Pereira Cavalcante Freitas Servidor(a) Público Municipal
929.908.941-87
- Praça José Torres, nº 3, Centro.
553 Aparecida Alves de Matos Souza Servidor(a) Público Municipal

- 908.047.321-91
Rua Duque de Caxias, Qd 25, Lt 5, nº 1845, Centro.
554 Aparecida Barbosa Morais Gualberto Servidor(a) Público Municipal
402.308.211-20
Rua Marechal Deodoro, nº 400, Centro.
555 Aparecida Ferreira Fernandes Servidor(a) Público Municipal
456.975.401-59
Rua Alfredo Nasser, nº 481, Centro.
556 Aparecida Jesus Nascimento Servidor(a) Público Municipal
997.833.801-25
Rua Japão, nº 825, Setor Vila Regina.
557 Aparecida Luzia da Cunha Santos Servidor(a) Público Municipal
626.634.291-04
Rua 15, nº 956, Setor Oeste.
558 Aparecida Pereira da Silva Servidor(a) Público Municipal
591.461.841-04
Av. Goiás, nº 808, Setor Oeste.
559 Arlene Moreira Maciel Sá Servidor(a) Público Municipal
291.743.681-68
Av. José de Alencar, nº 286, Setor Serrano I.
560 Arlene Rodrigues Araujo Servidor(a) Público Municipal
815.330.801-78
Rua Santos Dumont, nº 658, Centro.
561 Arlete Martins Brito Santos Servidor(a) Público Municipal
624.905.751-04
Rua 53, nº 990, Centro.
562 Artenio Duarte Neves Servidor(a) Público Municipal 623.603.372-20 Rua Goiás, nº 639, Setor Oeste.
563 Audin Batista de Sousa Servidor(a) Público Municipal
526.403.101-00
Rua José Bonifácio, nº 523, Centro.
564 Auricélia Silva Santana Cabral Servidor(a) Público Municipal
574.369.911-91
Rua Araguaia, nº 580, Centro.
565 Azely Gomes dos Reis Servidor(a) Público Municipal 629.729.321-15 Rua Carlos Gomes, nº 897, Setor Serrano II.
- 566 Barbara Barbosa de Sousa Servidor(a) Público Municipal
577.661.501-15
Rua 51, Qd 15, Lt 19, Setor Pouso Alegre.
567 Batista Emidio Alberto
- Servidor(a) Público Municipal 574.869.721-15 Rua 5, nº 832, Centro.
568 Belchior Bernardo Leite Servidor(a) Público Municipal
934.613.721-53
Rua 7 de Setembro, nº 2360, Centro.
569 Belzinha Lima Potokhotski Servidor(a) Público Municipal
508.016.001-20
Rua L 16, nº 543, Setor Interlagos.
570 Benevenuto Candido de Andrade Servidor(a) Público Municipal
083.996.201-06
Rua Bernardino Maciel, nº 1230, Centro.
571 Bento Pires de Moraes Servidor(a) Público Municipal
477.157.071-04
Rua Luzimar Evaristo de Oliveira, nº 1240, Setor Pouso Alegre.
572 Bernardina Alves dos Santos Servidor(a) Público Municipal
003.677.671-80
Rua 34, nº 1007, Setor Milena.
573 Brunnel Jefer Luz Servidor(a) Público Municipal 012.485.711-69 Rua Araraquara, nº 861, Setor Jardim Paulista.
- 574 Carlos Alberto Brandão Servidor(a) Público Municipal

227.795.821-20
Rua 27, nº 595, Setor Milena.
575 Carmem Lúcia Resplandes de Araujo Servidor(a) Público Municipal
006.369.021-70
Rua 10, Qd 10, Lt 11, Setor Santa Clara.
576 Carolina Bezerra de Sousa Servidor(a) Público Municipal
659.077.952-04
Rua Portugal, s/nº, Qd 40, Lt 15, Setor Vila Regina.
577 Catia Flavia Buske Pagliusi Servidor(a) Público Municipal
014.627.910-77
Rua José Bonifácio, nº 1398, Centro.
578 Célia Maria Francisca Bastos Servidor(a) Público Municipal
387.037.341-53
Rua Araguaia, nº 749, Centro.
579 Célia Raimunda Dias Wanderley Alves Servidor(a) Público Municipal
912.661.221-68
Rua 1, nº 1161, Setor Oeste.
580 César Mota Marini Servidor(a) Público Municipal 400.278.216-68 Rua 17, Qd 7, Lt 1, Setor Nova Esperança.

581 Charlis Divino Dias Servidor(a) Público Municipal 588.661.751-53 Rua Pará, nº 1080, Setor Oeste.
582 Cícera Fabiana da Costa Silva Servidor(a) Público Municipal
355.606.061-20
Av. Araraquara, nº 1431, Setor Jardim Paulista.
583 Cinthya Valéria Pereira Roberto Servidor(a) Público Municipal
932.921.201-87
Av. L 10, Qd 75, Lt 8, nº 187, Setor Interlagos.
584 Cláudia Lúcia Gomes de Matos Servidor(a) Público Municipal
009.376.001-99
Rua Pedro Moura Brito, nº 903, Setor Pouso Alegre.
585 Cláudia Pereira da Luz Servidor(a) Público Municipal
894.683.411-00
Rua 12, nº 1074, Setor Oeste.
586 Claudivan Ferreira Frasão
Servidor(a) Público Municipal 626.470.401-68 Rua Bernado Guimarães, nº 262, Setor Serrano II.

587 Cléa Viana Alves Silva Servidor(a) Público Municipal
009.662.671-25
Rua Castro Alves, nº 1251, Setor Jardim Paulista.
588 Cleber Cardoso de Araujo Servidor(a) Público Municipal
932.166.531-53
Av. Piracicaba, n 1550, Setor Jardim Paulista.
589 Clécio Barros de Souza Servidor(a) Público Municipal
807.359.241-04
Rua Pernambuco, nº 972, Setor Oeste.
590 Cledilma Fernandes da Silva Fama Servidor(a) Público Municipal
802.286.901-53
Av. Bernardo Sayão, nº 654, Centro.
591 Cléia Maria Silva Moreira Servidor(a) Público Municipal
893.661.661-72
Rua Tupinambás, nº 111, Centro.
592 Cleide Maria Alves do Nascimento Servidor(a) Público Municipal
326.584.861-20
Rua 26, nº 1114, Setor Milena.
593 Clelia Lucia de Oliveira Castro. Servidor(a) Público Municipal
413.877.161-15
Rua L 24, nº 793, Setor Interlagos.
594 Cleoneide Rodrigues dos Santos Gomes Servidor(a) Público Municipal
909.590.431-87
Rua Floriano Peixoto, nº 1545, Setor Jardim Paulista.
595 Cleonice Aparecida de Souza Alves Servidor(a) Público Municipal
782.057.351-15

- Rua 16, s/nº, Qd 8, Lt 16, Setor Nova Esperança.
596 Cleonísio Sousa Filho Servidor(a) Público Municipal
388.938.781-00
Rua Amancio de Moraes, nº 170, Setor Bela Vista.
597 Cleuma Alves Gomes Servidor(a) Público Municipal 004.648.611-95 Rua Pedro Moura Brito, nº 1078, Setor Pouso Alegre.
- 598 Cleuma Maria de Medeiros Dantas Barros Servidor(a) Público Municipal
265.423.401-06
Rua L 29, nº 397, Setor Serrano I.
599 Cleusa Maria Ordones de Andrade Servidor(a) Público Municipal
885.520.711-34
Rua Olavo Bilac, nº 270, Centro.
600 Cleuton de Oliveira Alves Servidor(a) Público Municipal
626.635.341-53
Av. Transbrasiliana, Fazenda São Pedro.
601 Clevoneide Gonçalves da Silva Servidor(a) Público Municipal
012.437.541-33
Rua 16, S/nº, Qd 7, Lt 23, Setor Nova Esperança.
602 Coracy Pereira da Silva Almeida Servidor(a) Público Municipal
508.004.181-15
Rua Bernardino Maciel, nº 1296, Setor Oeste.
603 Creane Rocha Gama Servidor(a) Público Municipal 002.989.491-30 Av. Goiás, nº 800, Setor Oeste.
604 Creusa Francisca Anastacio Servidor(a) Público Municipal
508.018.561-91
Rua Mato Grosso, nº 825, Setor Oeste.
605 Cristiane de Abreu Silva Servidor(a) Público Municipal
920.268.341.72
Rua Andorinha, nº 2097, Setor Jardim Paulista.
606 Cynara Nunes Leão Servidor(a) Público Municipal (Fisiotera-peuta)
982.093.451-68
804 Sul, Alameda 12, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.
607 Daiane Tavares de Melo
Servidor(a) Público Municipal
(Médico) 742.207.995-91 Qd 306 Sul, Alameda 1, Lt 8, Palmas-TO.
608 Dalciene Moreira da Silva Servidor(a) Público Municipal
356.014.505.87
Rua 9, s/nº, Setor Aeroporto.
609 Dalva Elaine de Siqueira Servidor(a) Público Municipal
164.794.138-57
Rua 1, nº 1017, Setor Oeste.
610 Damiana Gomes Milhomem Servidor(a) Público Municipal
324.072.541-04
Rua 8, nº 1565, Setor Santa Clara.
611 Danyanne Eterna de Barros Melo Servidor(a) Público Municipal
003.041.941-74
Rua A, nº 40, Centro.
- 612 Daniel Divino Coelho Servidor(a) Público Municipal 194.822.561-15 Av. Goiás, nº 441, Setor Oeste.
613 Daniel Paz Batista Servidor(a) Público Municipal 017.306.241.54 Av. Goiás, nº 411, Setor Oeste.
614 Daniela de Oliveira Servidor(a) Público Municipal 690.433.021-04 Rua Padre Pelágio, nº516, Setor Serrano I.
- 615 Daniela Freire Ribeiro Freitas Servidor(a) Público Municipal
871.539.471-91
Av. Bernardo Sayão, nº 1422, Centro.
617 Danilo Galba Carvalho Pires Servidor(a) Público Municipal
003.798.011-40
Av. Araraquara, nº 1064, Setor Jardim Paulista.
618 Darlene Nogueira Nascimento Servidor(a) Público Municipal
007.887.201-47
Rua José Bonifácio, Qd 22, Lt 8, nº 353, Centro.
619 Daygma de Fayma Teixeira Soares Servidor(a) Público Municipal

- 005.500.211-08
Rua 61, nº 990, Setor Pouso Alegre.
620 Deanitania Santos Lima Servidor(a) Público Municipal
413.982.201-59
Rua Dr. Waldir Lins, nº 700, Centro.
621 Débora da Mata Ferreira Silva Servidor(a) Público Municipal
070.630.258-30
Rua L 15, nº 1026, Setor Interlagos.
622 Dejanira dos Reis Bandeira Servidor(a) Público Municipal
217.754.861-68
Rua Trajano Coelho Neto, nº 564, Centro.
623 Delitania Oliveira Leal Rego Servidor(a) Público Municipal
911.750.201-25
Rua A, nº 178, Centro.
624 Derocy Maciel da Cruz Servidor(a) Público Municipal 332.500.811-91 Rua Amâncio de Moraes, n 477, Centro.
- 625 Deucivaldo Nogueira da Silva Servidor(a) Público Municipal
889.690.611-34
Rua 5, nº 302, Setor Oeste.
626 Deusilene Maciel Costa da Silva Servidor(a) Público Municipal
799.380.001-34
Rua José Lopes, nº 951, Setor Pouso Alegre.
627 Deusina de Assis Cruz Rodrigues Servidor(a) Público Municipal
413.988.741-91
Rua 17, Qd 9, Lt 12, Setor Pouso Alegre.
628 Deusirene Alves Glória
- Servidor(a) Público Municipal 006.410.771-06 Rua Vila Lobos, Qd 94, Lt 5, nº 550, Setor Jardim Paulista.
629 Deusmilton Santos de Araújo Servidor(a) Público Municipal
413.983.351-34
Rua Amâncio de Moraes, nº 951, Centro.
630 Deuzalina Alves Botelho Servidor(a) Público Municipal
560.659.651-20
Rua 5, nº 460, Setor Milena.
631 Diana José da Silva Servidor(a) Público Municipal 764.015.451-00 Rua Bernardino Maciel, nº 1726, Setor Oeste.
- 632 Digna Pereira Venâncio Servidor(a) Público Municipal
812.238.621-00
Rua 50, nº 1426, Setor Pouso Alegre.
633 Diley Maria Soares dos Santos Servidor(a) Público Municipal
891.111.761-72
Rua Getúlio Vargas, nº 1680, Qd 138, Lt 11, Centro.
634 Dilma Rodrigues da Silva Servidor(a) Público Municipal
014.400.901-30
Rua Firmino Mendes, nº 650, Centro.
635 Dina Marinho Cardoso Servidor(a) Público Municipal 212.748.351-00 Rua Getulio Vargas, nº 1473, Setor Oeste.
- 636 Dinalci de Castro Jucar Servidor(a) Público Municipal
389.117.011-49
Rua 27, nº 658, Setor Milena.
637 Dinalva Neves Milhomem Servidor(a) Público Municipal
641.020.921-53
Rua Santos Dumont, nº 135, Centro.
638 Diomar Dias Ferreira Servidor(a) Público Municipal 130.687.411-49 Rua das Violetas, nº 900, Setor Sul.
639 Diomar Rodrigues Neto Servidor(a) Público Municipal 388.939.241-53 Rua D, nº 155, Setor Pouso Alegre.
640 Dione Maria Coelho Silva Servidor(a) Público Municipal
251.240.641-53
Rua 7 de Setembro, nº 575, Centro.
641 Dirce Pereira Aires Servidor(a) Público Municipal 227.693.901-04 Rua Dr. Valdir Lins, nº 418, Centro.
- 642 Divina da Silva Wanderley Servidor(a) Público Municipal

- 777.207.921-49
Rua Nogueira Avelino, nº 318, Qd 153, Lt 9, Setor Jardim Paulista.
643 Divina Maria Jardim dos Reis Marinho Servidor(a) Público Municipal
803.416.911-00
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 431, Setor Alto Paraíso.
644 Divina Maria Silva do Vale Servidor(a) Público Municipal
251.256.131-34
Rua 56, nº 1085, Setor Pouso Alegre.
645 Divina Pereira Gerolim Servidor(a) Público Municipal
019.880.651-51
Rua Alemanha, nº 640, Setor Vila Regina.
646 Domingas Darc Neta Servidor(a) Público Municipal 387.738.801-91 Rua 15 de Novembro, Qd 15, Lt 3, nº 343,
Setor Vela Vista.
647 Doralicia Maria Pereira Brandão Servidor(a) Público Municipal
217.736.021-87
Rua Bernardino Maciel, nº 1765, Setor Oeste.
648 Dorisdai Cândida da Silva
- Servidor(a) Público Municipal 526.403.881-34 Rua 15 de Novembro, nº 450, Setor Bela Vista.
- 649 Douglas Santos e Silva Servidor(a) Público Municipal
006.305.101-05
Av. Taubaté, nº 1550, Setor Jardim Paulista.
650 Dourinalva Pereira de Oliveira Soares Servidor(a) Público Municipal
393.176.382-91
Rua 06, Qd 6, Lt 11, nº 1190, Setor Aeroporto.
651 Dourival Martins Santiago Servidor(a) Público Municipal
168.862.671-91
Av. Transbrasiliana, s/nº.
652 Edgar Henrique Hein Trapp Servidor(a) Público Municipal
441.411.570-15
Av. Goiás, nº 2097, Setor Oeste.
653 Edgardo Guilherme Barbosa Servidor(a) Público Municipal
335.780.871-49
Rua 8, nº 1591, Setor Santa Clara.
654 Edilene Moreira Ribeiro Servidor(a) Público Municipal
262.264.052-87
Rua 50, nº 1207, Qd 11, Lt 10, Setor Pouso Alegre.
655 Edileusa Maria Araujo Barboza Servidor(a) Público Municipal
291.721.011-72
Rua C, nº 471, Qd 77, Lt 40, Setor Pouso Alegre.
656 Edileusa Rodrigues Torres Servidor(a) Público Municipal
389.099.361-34
Rua Barão do Rio Branco, nº 2185, Centro.
657 Edilma Moreira de Sousa Servidor(a) Público Municipal
485.359.741-72
Rua Salgado Filho, nº 664, Setor Jardim Paulista.
658 Edilma Rodrigues Mesquita Alves Servidor(a) Público Municipal
598.518.051-49
Av. Bernardo Sayão, nº 2277, Centro.
659 Edilza Bezerra Pinto Servidor(a) Público Municipal 250.913.011-00 Rua Firmino Mendes, nº 742, Centro.
- 660 Edilza de Oliveira Pires Araújo Servidor(a) Público Municipal
453.788.861-04
Rua L 25, nº 501, Centro.
661 Edimar Barbosa Servidor(a) Público Municipal 546.963.991-68 Rua Barão do Rio Branco, nº 2260, Centro.
- 662 Edimar Gomes Marinho Servidor(a) Público Municipal 903.968.631-91 Av. Couto Magalhães, nº 1110, Setor Serrano I.
- 663 Edina Coelho Alves Servidor(a) Público Municipal 591.423.671-15 Rua Bernardo Guimarães, nº 441, Serrano.

664 Edina Fernandes da Silva Santos Servidor(a) Público Municipal
006.200.751-39

Rua Firmino Mendes, nº 912, Centro.

665 Edina Francisca Bastos Gomes Servidor(a) Público Municipal
704.872.861-20

Rua Bernardo Elis, nº 1644, Setor Jardim Paulista.

666 Edivaldo Fonseca Cardoso da Silva Servidor(a) Público Municipal
992.336.731-20

Rua 16, Qd 10, Lt 7, nº 7, Setor Nova Esperança.

667 Edivone Fernandes da Silva Servidor(a) Público Municipal
785.316.671-00

Rua Dr. Waldir Lins, nº 858, Centro.

668 Edna de Oliveira Figueiredo

Servidor(a) Público Municipal 251.281.671-00 Rua Pará, nº 1129, Setor Oeste.

669 Edna dos Santos Santana Servidor(a) Público Municipal
364.158.473-68

Rua Graça Aranha, nº 736, Setor Serrano.

670 Edna Ferreira Silva

Servidor(a) Público Municipal 388.961.091-91 Rua 8, qd 6, Lt 20, s/nº, Setor Jardim América.

671 Ednalda Barros de Oliveira Araujo Servidor(a) Público Municipal
450.752.801-10

Rua 5, nº 381, Setor Oeste.

672 Edson Pereira dos Santos Servidor(a) Público Municipal
218.711.161-04

Rua Santos Dumont, nº 633, Centro.

673 Edson Vieira Souza Servidor(a) Público Municipal 011.363.441-28 Rua Duque de Caxias, Qd 17, Lt 14, nº 2075, Setor Jardim Paulista.

674 Eduardo Alves do Nascimento Servidor(a) Público Municipal
918.621.081-63

Rua Rui Barbosa, nº 109, Centro.

675 Eldina Mendes Almeida Sousa Servidor(a) Público Municipal
472.694.131-34

Rua B, nº 1256, Setor Pouso Alegre.

676 Elenice Batista Branquinho Moreira Servidor(a) Público Municipal
413.979.751-72

Rua Garça, nº 1328, Setor Jardim Paulista.

677 Elenilson Santos Ferreira Servidor(a) Público Municipal
656.542.263-04

Rua Goiás, nº 636, Setor Oeste.

678 Eleusa Gonçalves de Sousa Rodrigues Servidor(a) Público Municipal
760.232.221-53

Av. São Caetano, nº 2040, Setor Jardim Paulista.

679 Eliana Pereira Marques Servidor(a) Público Municipal
025.842.131-25

Rua 7 de Setembro, Qd 23, Lt 2, nº 2458, Setor Oeste.

680 Eliana Felismino de Jesus Amorim Servidor(a) Público Municipal
450.150.311-49

Rua Princesa Isabel, nº 1060, Setor Jardim Paulista.

681 Eliane Borges da Silva Mendes Servidor(a) Público Municipal
574.856.821-72

Rua E, nº 55, Setor Pouso Alegre.

682 Eliane Gomes da Silva Lima Servidor(a) Público Municipal
017.613.093-40

Rua Amancio de Moraes, nº 398, Setor Bela Vista.

683 Elias Rodrigues da Silva Servidor(a) Público Municipal
485.307.431-72

Rua 7 de Setembro, nº 1429, Setor Oeste.

684 Eliete Ferreira de Assis Moreira Servidor(a) Público Municipal
932.934.021-00

Av. Transbrasiliana, s/nº.

685 Eliete Soares da Silva Servidor(a) Público Municipal
780.765.523-20

Rua Floriano Peixoto, nº 1530, Setor Jardim Paulista.

686 Elionora Rodrigues da Costa Servidor(a) Público Municipal
389.114.931-04

Rua A, nº 61, Setor Oeste.

687 Elisa Aparecida Fernandes Rocha Silva Servidor(a) Público Municipal
800.407.051-53

Rua Getulio Vargas, nº 1245, Centro.

688 Elivane Maria da Silva

Servidor(a) Público Municipal 838.666.041-49 Rua Bernardino Maciel, nº 195, Centro.

689 Elizabeth Alves Fernandes

Servidor(a) Público Municipal 789.150.901-87 Rua Santos Dumont, nº 170, Centro.

690 Elizabeth Moreira de Souza Servidor(a) Público Municipal
557.216.481-04

Rua Santos Dumont 1, s/nº.

691 Elizabeth Rodrigues Araujo Servidor(a) Público Municipal
601.569.881-00

Av. Bahia, nº 658, Setor Oeste.

692 Elizamar Barros Machado Gomes Servidor(a) Público Municipal
691.570.221-00

Rua 51, nº 1285, Setor Pouso Alegre.

693 Elizangela Costa dos Santos Servidor(a) Público Municipal
797.548.801-15

Av. Getulio Vargas, nº 1257, Setor Jardim Paulista.

694 Elizangela Santana Barros Servidor(a) Público Municipal
867.575.981-91

Rua Jocivalda Alves da Silva, nº 1120, Centro.

695 Elizete Alves de Miranda Servidor(a) Público Municipal
875.122.701-00

Av. Bernardo Sayão, s/nº.

696 Elsa Camarão Servidor(a) Público Municipal 389.746.819-00 Av. Castelo Branco, nº 631, Centro.

697 Elto Quintino Borges Servidor(a) Público Municipal 355.658.881-15 204 Sul, Alameda 2, Lt 44, Centro, Palmas-TO.

698 Elvis Antonio de Oliveira Servidor(a) Público Municipal
867.579.111-91

Fazenda Casa Branca, Zona Rural.

699 Emilia Batista Correia Servidor(a) Público Municipal
908.626.861-72

Av. Bernardo Sayão, nº 1346, Centro.

700 Emilia Maria do Socorro Fernandes Belem Servidor(a) Público Municipal
466.811.753-68

Av. Graça Aranha, nº 732, Setor Serrano II.

701 Eniva Medeiros dos Reis Servidor(a) Público Municipal
618.791.931-91

Rua Diagonal, nº 121, Setor Oeste.

702 Eraldo Alves Barbosa Servidor(a) Público Municipal 626.546.751-49 Rua Getúlio Vargas, nº 1586, Centro,

703 Erica Claudia Calderado de Oliveira Servidor(a) Público Municipal
624.890.031-00

Rua Zé Biléu, nº 762, Setor Oeste.

704 Erick Antonio dos Santos Lima Servidor(a) Público Municipal
965.417.171-68

Av. Araraquara, nº 1371, Setor Jardim Paulista.

705 Erika Gonçalves Servidor(a) Público Municipal 948.986.261-49 Rua 7, Qd 5, Lt 11, nº 617, Setor Santa Clara.

- 706 Erinalva Gonçalves Santos
Servidor(a) Público Municipal 889.763.781-72 Rua 5, nº 1676, Setor Santa Clara.
- 707 Erlane Barbosa Moreira Moraes Servidor(a) Público Municipal
006.850.931-66
Fazenda, Zona Rural.
- 708 Eulete Gonçalves da Silva Servidor(a) Público Municipal
227.757.737-53
Rua L 15, nº 995, Setor Interlagos.
- 709 Eunice Fabiana da Silva Solino Servidor(a) Público Municipal
932.937.631-20
Rua Dom Pedro II, nº 1190, Setor Jardim Paulista
- 710 Eurilene Assis de Souza Dias Servidor(a) Público Municipal
527.917.851-91
Rua Manoel Bandeira, nº 965, Setor Jardim Paulista.
- 711 Euripedes Alves Gomes Servidor(a) Público Municipal 168.864.531-49 Av. Castelo Branco, n 825, Centro.
- 712 Euripedes Francisca Ribeiro Servidor(a) Público Municipal
566.576.681-04
Rua 15 de Novembro, nº 319, Centro.
- 713 Eva Alves Vieira Servidor(a) Público Municipal 557.220.751-91 Rua Aquiles Bastos, nº 1013, Setor Pouso Alegre.
- 714 Eva Maria de Toledo Montelo Servidor(a) Público Municipal
000.155.261-94
Chácara Bela Vista, Zona Rural.
- 715 Eva Maria Moraes Arruda Servidor(a) Público Municipal
836.278.041-04
Rua C, nº 46, Setor Pouso Alegre.
- 716 Evanda Luiza dos Santos Silva Servidor(a) Público Municipal
520.853.921-72
Rua Bernardino Maciel, nº 1480, Setor Oeste.
- 717 Fabiana Gomes Vera Servidor(a) Público Municipal 004.583.061-42 504 Norte, Alameda 9, nº 32, Centro, Palmas-TO.
- 718 Fabiane Mota da Silva Servidor(a) Público Municipal 982.879.071-87 Rodovia Br 153, Recanto do Paraíso.
- 719 Fabio Ribeiro Araujo Servidor(a) Público Municipal 005.907.831-65 Rua Graça Aranha, nº 1280, Setor Jardim Paulista.
- 720 Fabiola Moraes Carvalho Servidor(a) Público Municipal
904.645.751-68
Rua Padre Pelágio, nº 620, Setor Serrano I.
- 721 Felix Soares Ribeiro Servidor(a) Público Municipal 626.670.921-04 Rua Graça Aranha, nº 732, Centro.
- 722 Fernando Aires Rios Servidor(a) Público Municipal 015.257.201-55 Av. Castelo Branco, nº 1674, Centro.
- 723 Fernando Alves Barros
Servidor(a) Público Municipal 002.599.031-40 Rua Pernambuco, nº 670, Setor Oeste.
- 724 Fernando da Silva Queiroz Servidor(a) Público Municipal
001.598.691-88
Rua 2, nº 694, Centro.
- 725 Flávia Bezerra Soares Pimenta Servidor(a) Público Municipal
901.084.501-04
Rua Gonçalves Dias, nº 1118, Centro.
- 726 Flávio Gomes Silva Servidor(a) Público Municipal 556.391.601-44 Rua 13 de Maio, nº 2074, Setor Oeste.
- 727 Florinda Luis de Jesus Servidor(a) Público Municipal
846.083.401-82
Fazenda Sitio Novo, Zona Rural.
- 728 Florisa Dias de Oliveira
Servidor(a) Público Municipal 450.741.601-97 Rua 7, nº 982, Setor Oeste.
- 729 Francisca Alves de Sousa Servidor(a) Público Municipal
011.491.931-31

Rua 5, nº 832, Setor Oeste.
730 Francisca de Castro Rocha Servidor(a) Público Municipal
101.051.232-34

Rua Pedro Moura Brito, nº 1037, Centro.
731 Francisca Maria da Siva Sousa Servidor(a) Público Municipal
388.967.701-06

Av. 23 de Outubro, nº 1221, Setor Pouso Alegre.
732 Francisca Maria Rodrigues Almeida Servidor(a) Público Municipal
461.418.801-00

Rua Perimetral Sul, nº 223, Setor Pouso Alegre.
733 Francisca Neide Lopes de Sousa Servidor(a) Público Municipal
526.428.871-20

Av. Transbrasiliana, nº 450, Setor Vila Chapadão.
734 Francisca Pereira de Souza Servidor(a) Público Municipal
003.041.431-89

Av. Paraíso, nº 1213, Setor Pouso Alegre.
735 Francisco Artor Machado Portela Servidor(a) Público Municipal
151.030.641-20

Av. 23 de Outubro, n 2545, Setor Vila Regina.
736 Francisco Carlos de Lima Servidor(a) Público Municipal
530.611.791-00

Rua Araraquara, nº 1381, Setor Jardim Paulista.
737 Francisco Cícero Leite Servidor(a) Público Municipal
092.153.363-20

Av. Araraquara, nº 550, Setor Jardim Paulista.
738 Francisco Leone de Oliveira Servidor(a) Público Municipal
457.670.765-53

Rua Diagonal, nº 25, Setor Oeste.
739 Francisco Lima da Silva Servidor(a) Público Municipal
009.982.851-02

Rua 26, nº 1155, Setor Milena.
740 Francisco Luildo Diniz Coelho
Servidor(a) Público Municipal 897.405.301-25 Rua Canadá, nº 1501, Setor Vila Regina.

741 Francisco Oliveira Júnior Servidor(a) Público Municipal
799.425.801-82

Av. Bernardo Sayão, nº 4556, Centro.
742 Gabriela Gomes Bezerra Servidor(a) Público Municipal
011.142.861-09

Rua Tocantínia , nº 588, Setor Serrano I.
743 Gaspar Antonio de Moraes Servidor(a) Público Municipal
485.389.061-00

Rua 20, nº 1045, Setor Milena.
744 Geane Milhomem de Lima Carmo Servidor(a) Público Municipal
005.534.141-19

Rua 8, nº 1567, Centro.
745 Gema Lorides Benedetti da Silva Servidor(a) Público Municipal
304.705.100-30

Rua Carlos Savagé, nº 545, Setor Serrano I.
746 Genesio Alves do Nascimento Filho Servidor(a) Público Municipal
783.350.351-72

Rua das Violetas, nº 1153, Setor Sul.
747 Genilson Alves de Souza Servidor(a) Público Municipal
850.731.721-91

Rua 13 de Maio, s/nº, Setor Oeste.
748 Geny Bezerra Dias Servidor(a) Público Municipal 007.143.271-07 Chácara Chave de Ouro, Paraíso-TO.

749 Geralda Donizete Braga Cavalcante Servidor(a) Público Municipal
227.032.331-91

Rua Samuel Acácio, n 15, Setor Bela Vista.
750 Geralda Pereira Brito Vilarins Servidor(a) Público Municipal
591.056.231-20

- Rua 13 de Maio, nº 1836, Setor Oeste.
751 Geraldo Barbosa da Silva Servidor(a) Público Municipal
485.450.901-53
Rua 13 de Maio, nº 1349, Centro.
752 Geraldo Marcelo Alves Servidor(a) Público Municipal 226.847.001-68 Av. 23 de Outubro, Setor Pouso Alegre.
- 753 Gianluca Batista Silva Servidor(a) Público Municipal
065.057.066-90
Rua 7 de Setembro, nº 2460, Setor Oeste.
754 Gilson Júlio Peixoto Servidor(a) Público Municipal 521.872.841-15 Rua Amâncio de Moraes, nº 1611, Centro.
- 755 Gilvan Barros Lima Servidor(a) Público Municipal 413.935.891-20 Rua 1º de Janeiro, nº 1563, Setor Santa Clara.
- 756 Gilvane dos Santos Moraes Servidor(a) Público Municipal
526.413.331-04
Fazenda Jatobá, Zona Rural.
757 Gilvanete Neiva Rocha
Servidor(a) Público Municipal 835.985.701-63 Rua Taubaté, nº 651, Setor Jardim Paulista.
- 758 Gilvânia Neiva Rocha Caldeira Servidor(a) Público Municipal
643.877.041-87
Rua 02, nº 680, Setor Oeste.
759 Giovana Milhomem de Lima Servidor(a) Público Municipal
006.154.481-78
Rua 8, nº 1565, Setor Santa Clara.
760 Giovanda Feitoza de Carvalho Alves Servidor(a) Público Municipal
008.771.064-10
Rua 17, Qd 2, Lt 24, nº 24, Setor Nova Esperança.
761 Gislane Veras Barros Servidor(a) Público Municipal 020.207.311-42 Rua Santos Dumont, nº 715, Setor Jardim Paulista.
- 762 Gislene Pereira Silva Servidor(a) Público Municipal
739.949.791-53
Av. São Caetano, nº 1960, Setor Jardim Paulista.
763 Glades Oliveira Servidor(a) Público Municipal 291.085.191-53 Rua L 20, nº 780, Setor Interlagos.
764 Glauciane Gomes Camargo Servidor(a) Público Municipal
725.570.441-72
Rua Minas Gerais, nº 839, Setor Oeste.
765 Gleice Clea Cavalcante Santiago Servidor(a) Público Municipal
007.402.951-79
Rua 1, nº 2161, Centro.
766 Gleidiane da Costa Gomes Servidor(a) Público Municipal
871.012.541-87
Rua Paraguassu, nº 1187, Setor Jardim Paulista.
767 Goiaci Gomes Servidor(a) Público Municipal 618.795.251-00 Rua 24, nº 910, Setor Milena.
768 Gracileide Alves da Silva
- Servidor(a) Público Municipal 877.847.771-91 Rua 15, nº1721, Centro.
769 Gracileide Batista Souza Ridrigues Servidor(a) Público Municipal
936.209.181-04
Rua Europa, nº 14, Setor Vila Regina.
770 Guilhermina Guimarães Bueno Servidor(a) Público Municipal
378.539.882-49
Rua 13 de Maio, nº 1001, Setor Oeste.
771 Heliane Rocha Ramos Campelo Servidor(a) Público Municipal
643.878.871-68
Rua Trajano Coelho Neto, nº 500, Centro.
772 Hélio Roberto Pereira de Abreu Servidor(a) Público Municipal
198.548.971-68
Av. Transbrasiliana, Povoado Santa Rosa.
773 Hélio Souza Barros Servidor(a) Público Municipal 800.163.751-49 Rua 2, nº 589, Setor Oeste.

- 774 Hellem Dayanne Tavares da Silva Rodrigues Servidor(a) Público Municipal
025.391.751-49
Rua Ceará, nº 1185, Setor Oeste.
- 775 Heloína Siqueira Silva Servidor(a) Público Municipal
697.608.451-72
Rua Barão do Rio Branco, nº 1016, Centro.
- 776 Hernilzete Alencar Carvalho Neiva Servidor(a) Público Municipal
877.864.351-15
Rua Piauí, nº 744, Centro.
- 777 Hosana Maria Ribeiro Servidor(a) Público Municipal 485.382.641-68 Rua Antonio de Alencar, nº 370, Setor Bela Vista.
- 778 Hyndyanara Goetten Servidor(a) Público Municipal 971.328.101-20 QD 404 Sul, Alameda 13, Lt 16, Centro, Palmas-TO.
- 779 Idelson Oder Lopes Cavalcante Servidor(a) Público Municipal
155.581.341-00
Rua Diagonal, nº 11, Centro.
- 780 Idelvan Lopes Cavalcante Servidor(a) Público Municipal
175.604.111-34
Rua Samuel Acácio, nº 151, Setor Bela Vista.
- 781 Ieda Taveira dos Santos Servidor(a) Público Municipal
923.098.871-53
Rua 33, nº 1211, Setor Milena.
- 782 Ilaria Maria Pereira Borges Servidor(a) Público Municipal
790.535.131-91
Rua 55, nº 1070, Setor Pouso Alegre.
- 783 Ilderene Alves da Silva Servidor(a) Público Municipal
508.026.661-91
Rua 15, nº 720, Setor Oeste.
- 784 Ines da Cruz Andrade Servidor(a) Público Municipal 909.955.381-15 Fazenda Canajaúba, Zona Rural.
- 785 Inisangela Pereira Campos Servidor(a) Público Municipal
914.517.281-15
Rua Tranquedo Neves, nº 280, Setor Jardim Paulista.
- 786 Ionara Bandeira Barbosa Servidor(a) Público Municipal
855.337.261-87
Rua 22, nº 841, Setor Milena.
- 787 Iraci Bezerra Reis Servidor(a) Público Municipal 835.449.841-72 Av. Bernardo Sayão, s/nº, Santana.
- 788 Iram Dias Cavalcante
Servidor(a) Público Municipal 850.751.671-87 Rua Ijaciguá, nº 855, Setor Jardim Paulista.
- 789 Iramita dos Santos Dias Servidor(a) Público Municipal
585.479.591-49
Rua 53, nº 1210, Setor Pouso Alegre.
- 790 Iram Barbosa Batista Servidor(a) Público Municipal 015.063.671-78 Rua A, nº 312, Centro.
- 791 Irani Araujo Cunha Alves Servidor(a) Público Municipal
500.316.351-72
Rua Dom Pedro I, nº 1465, Centro.
- 792 Irani Schellin Milech Servidor(a) Público Municipal 570.280.870-34 QD 208, Av. LO 03, Setor Sudeste, Palmas-TO.
- 793 Irene Francisca Lima Servidor(a) Público Municipal 625.441.011-72 Rua Raquel de Queiroz, nº 641, Setor Jardim Paulista.
- 794 Irineide Jardim Correia Servidor(a) Público Municipal
884.297.761-68
Rua Colibri, nº 685, Setor Jardim Paulista.
- 795 Irismar Santos Monteiro Servidor(a) Público Municipal
769.948.211-63
Av. Araraquara, nº 1297, Setor Jardim Paulista.
- 796 Irma Nunes da Silva Servidor(a) Público Municipal 109.519.688-07 Rua Araguaia, nº 1158, Setor Oeste.
- 797 Isabel Aguiar Costa Sousa Servidor(a) Público Municipal
899.583.901-59
Rua das Paineiras, s/nº, Setor Pouso Alegre.

- 798 Isabel Cristina Albuquerque Leite Servidor(a) Público Municipal
204.344.484-00
Av. Araraquara, nº 550, Setor Jardim Paulista.
- 799 Isabel de Fátima Lauriano Servidor(a) Público Municipal
698.752.941-87
Rua Getulio Vargas, nº 1185, Setor Jardim Paulista.
- 800 Isabela Ferreira dos Santos Servidor(a) Público Municipal
313.282.418-66
Rua Getulio Vargas, nº 1189, Centro.
- 801 Isaete Pereira da Silva Servidor(a) Público Municipal
834.217.181-72
Rua 13, nº 437, Centro.
- 802 Isaulina Rocha Sirqueira Servidor(a) Público Municipal
683.829.792-20
Rua Bahia, nº1021, Setor Oeste.
- 803 Isete Barbosa de Sousa Servidor(a) Público Municipal
003.789.361-07
Rua 9, nº 1561, Setor Santa Clara.
- 804 Italo Ricardo Lopes Cavalcante Servidor(a) Público Municipal
914.530.111-53
1006 Sul, Alameda 2 Lt 63, Setor Sudeste, Palmas-TO.
- 805 Ivanete Maria de Brito Silva Servidor(a) Público Municipal
278.479.341-91
Av. Castelo Branco, nº 966, Centro.
- 806 Ivania Inácia dos Santos Figueiredo Servidor(a) Público Municipal
694.239.541-20
Av. Taubaté, nº 1656, Setor Jardim Paulista.
- 807 Ivanice Diniz Almeida Servidor(a) Público Municipal 857.768.901-87 Rua São Raimundo Nonato, nº 867, Centro
- 808 Ivanilda Maria de Camargo
Servidor(a) Público Municipal 440.508.601-04 Rua 13 de Maio, nº 2074, Setor Oeste.
- 809 Ivanilde Silva da Cunha Carvalho Servidor(a) Público Municipal
618.851.501-72
Rua Pedro de Moura Brito, s/nº, Centro.
- 810 Ivanildes Brito da Silva Servidor(a) Público Municipal
871.830.991-72
Rua JK, nº 1163, Q 67, Centro.
- 811 Ivoneide dos Santos Silva Servidor(a) Público Municipal
949.271.621-68
Rua Getúlio Vargas, nº 1189, Setor Oeste.
- 812 Ivonete da Silva Vitorino Servidor(a) Público Municipal
859.959.831-72
Rua Tocantins, nº 1246, Centro.
- 813 Izaias de Oliveira Silva Servidor(a) Público Municipal
893.044.701-53
Av. Bernardo Sayão, nº 1440, Centro.
- 814 Izete Alves Moraes Silva Rodrigues Servidor(a) Público Municipal
014.725.981-99
Rua 26, nº 1290, Setor Milena.
- 815 Jackeline da Silva Cirqueira Servidor(a) Público Municipal
016.177.341-95
Rua Dom Pedro II, nº 1574, Setor Jardim Paulista.
- 816 Jacqueline Alves da Silva Tabata Ribeiro Servidor(a) Público Municipal
962.267.491-72
Rua Bela Vista, Distrito Santa Luzia.
- 817 Jadilma Bastiana da Silva Cardoso Neves Servidor(a) Público Municipal
477.189.781-68
Rua Tancredo Neves, nº 319, Centro.
- 818 Jaisa Barros Lima Servidor(a) Público Municipal 796.781.731-15 Av. Castelo Branco, nº 1289, Centro.

- 819 Jaldinez Alves Ribeiro Servidor(a) Público Municipal
557.289.441-91
Rua Machado de Assis, Qd 77, Lt 23, n° 800, Setor Jardim Paulista.
- 820 James Pereira Sampaio Conceição Servidor(a) Público Municipal
833.617.821-04
Rua 4, n° 1254, Setor Oeste.
- 821 Jamila Resende Maciel Servidor(a) Público Municipal 878.164.403-59 806 Sul, Alameda 16, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.
- 822 Janete Abreu de Moraes Servidor(a) Público Municipal
894.782.741-04
Rua 15, n° 1311, Setor Aeroporto.
- 823 Janete Pereira Marinho Servidor(a) Público Municipal
919.960.311-04
Rua Gonçalves Dias, s/n°, Setor Jardim Paulista.
- 824 Janeth Santana Servidor(a) Público Municipal 413.975.841-49 Rua Pernambuco, n° 310, Setor Oeste.
- 825 Jania Sousa Brito Servidor(a) Público Municipal 778.721.501-15 Povoado de Santana.
- 826 Janilde Menezes de Abreu Servidor(a) Público Municipal
450.737.321-20
Rua Ercílio Bezerra, n° 190, Centro.
- 827 Janine Alves Fiúza
Servidor(a) Público Municipal 030.366.216-60 Rua Padre Pelágio, n° 515, Setor Serrano I.
- 828 Jaqueline Dias Moraes Servidor(a) Público Municipal 007.303.671-42 Av. Araraquara, n° 921, Setor Jardim Paulista.
- 829 Jaqueline Ferreira Neves da Silva Servidor(a) Público Municipal
866.338.641-91
Rua Tupinambás, n° 771, Centro.
- 830 Jarbas Uchoa Neves Servidor(a) Público Municipal 643.868.641-72 Av. 23 de Outubro, s/n°, Setor Vila Regina.
- 831 Jaziel Martins de Souza Servidor(a) Público Municipal
307.969.701-49
Rua José Biléu, Qd 64, Lt 1, n° 714, Centro.
- 832 Jelda Pinto Araujo Fernandes Sá Servidor(a) Público Municipal
847.722.981-34
208 Sul, Alameda 3, 00022, Plano Diretor, Palmas-TO.
- 833 Jeremias Barbosa dos Santos Servidor(a) Público Municipal
179.375.902-20
Rua Bernardo Guimarães, n° 460, Serrano II.
- 834 Jeremias Campelo da Silva Servidor(a) Público Municipal
407.865.447-91
Rua 18, Qd 26, Lt 15, Setor Nova Esperança.
- 835 Jersonides Alves Gomes Servidor(a) Público Municipal
893.061.391-87
Rua 58, n° 826, Setor Alto Paraíso.
- 836 Joana Dark da Silva Lima Servidor(a) Público Municipal
566.579.601-82
Rua 13, n° 380, Centro.
- 837 Joana Pereira da Silva Marques Servidor(a) Público Municipal
472.705.601-10
Rua Aquiles Maciel Bastos, n° 566, Setor Pouso Alegre.
- 838 João Batista Ferreira Ramos Servidor(a) Público Municipal
908.189.701-20
Rua Aquiles Maciel Bastos, n° 664, Setor Pouso Alegre.
- 839 João Batista Tavares da Silva Servidor(a) Público Municipal
571.260.466-34
Rua Tupinambás, s/n°, Centro.
- 840 João da Silva Pinto Servidor(a) Público Municipal 577.407.391-20 Rua Ceará, n° 893, Setor Oeste.
- 841 João Paulo Barreira de Sousa Servidor(a) Público Municipal
120.407.201-97

- Av. Castelo Branco, nº 315, Setor Bela Vista.
842 João Ribeiro da Silva Servidor(a) Público Municipal
251.263.421-34
Av. São Paulo, s/nº, Setor Jardim Paulista.
843 Joaquim Tomaz da Silva Neto Servidor(a) Público Municipal
166.704.852-04
Rua 15 de Novembro, nº 450, Setor Oeste.
844 Joel Tavares de Moura Servidor(a) Público Municipal 412.625.061-15 Rua Délio Oliveira, nº 881, Setor Pouso Alegre.
- 845 Joelma da Silva e Silva Servidor(a) Público Municipal
368.820.462-04
Rua L 22, nº 485, Setor Serrano I.
846 Jorásia Fernandes de Sá
Servidor(a) Público Municipal 884.319.321-04 Rua Machado de Assis, nº 1061, Setor Serrano I.
- 847 Josandra Moreira Pessoa Servidor(a) Público Municipal
845.006.201-25
Rua Ercílio Bezerra, nº 82, Centro.
848 José Alves da Rocha Servidor(a) Público Municipal 485.419.741-20 Rua 60, nº 512, Setor Alto Paraíso.
849 José Armando Gomes da Silva Servidor(a) Público Municipal
318.483.544-87
Rua 56, nº 1118, Setor Pouso Alegre.
850 José Carlos Barbosa Servidor(a) Público Municipal 794.753.021-15 Rua Perimetral, nº 1416, Setor Oeste.
- 851 José Carlos de Oliveira Servidor(a) Público Municipal
626.662.071-53
Av. Perimetral Sul, nº 660, Setor Pouso Alegre.
852 José Dalci Barbosa Servidor(a) Público Municipal 000.327.061-03 Rua Luis Dias Pinheiro, nº 19, Setor Santa Rosa.
- 853 José de Ribamar Santos da Paz Servidor(a) Público Municipal
413.899.991-49
Rua 29, nº 821, Setor Milena.
854 José de Sousa Ferreira Servidor(a) Público Municipal
341.127.311-91
Rua B, nº 1253, Setor Pouso Alegre.
855 José Deocleciano Maranhão Rondon Servidor(a) Público Municipal
056.750.571-53
Av. Alfredo Nasser, nº 251, Centro.
856 José do Nascimento Rego Servidor(a) Público Municipal
116.047.431-15
Rua JK, nº 37, Setor Pouso Alegre.
857 José Lopes da Silva Servidor(a) Público Municipal 307.956.561-49 Rua 3, nº 729, Setor Oeste.
858 José Manoel Borges Cabral Servidor(a) Público Municipal
093.800.431-04
Rua Araguaia, nº 580, Centro.
859 José Márcio Ferreira Servidor(a) Público Municipal 917.513.571-04 Rua Zé Biléu, nº 95, Centro.
860 José Maria da Silva Araújo Servidor(a) Público Municipal
413.926.551-53
Rua Ercílio Bezerra de Castro, nº 285, Setor Popular.
861 José Moraes de Freitas Servidor(a) Público Municipal
227.682.541-34
Rua São Raimundo Nonato, nº 1051, Setor Oeste.
862 José Ribamar Lima Costa Servidor(a) Público Municipal
764.063.691-49
1106 Sul, Alameda 33, QI 23, It 13, Setor Sudeste, Palmas-TO.
863 José Rosa dos Reis Servidor(a) Público Municipal 396.531.102-68 Rua Jk, nº 16, Setor Pouso Alegre.
864 José Xavier da Cunha Servidor(a) Público Municipal 731.906.081-72 Av. Transbrasiliana, s/nº, Vila Genoveva.
- 865 Josefa Costa da Silva
Servidor(a) Público Municipal 389.036.601-53 Rua Padre Anchieta, nº 2009, Setor Jardim Paulista.

- 866 Josefa do Carmo Silva Servidor(a) Público Municipal 767.435.861-53 Rua 24, nº 977, Setor Milena.
867 Josefa Santos Sousa Martins Servidor(a) Público Municipal
472.721.391-53
Av. Castelo Branco, nº 493, Centro.
868 Josélia Vaz Dias Servidor(a) Público Municipal 530.114.221-68 Rua Borges de Medeiros, nº 571, Setor Jardim Paulista.
- 869 Jozué Pereira dos Santos Servidor(a) Público Municipal
789.558.661-00
Rua Piracicaba, nº 1610, Setor Jardim Paulista.
870 Juarez Gomes da Rocha Servidor(a) Público Municipal
093.799.591-68
Rua 57, nº 1499, Setor Pouso Alegre.
871 Juarez Gomes Vieira Servidor(a) Público Municipal 848.045.131-91 Rua Tapajós, nº 1002, Centro.
872 Jucélia Pereira Roberto Servidor(a) Público Municipal
850.791.701-15
Rua L 10, nº 187, Setor Interlagos.
873 Jucimeire Barbosa Cirqueira Milhomem Servidor(a) Público Municipal
888.744.601-63
Rua 7 de Setembro, nº 2300, Setor Oeste.
874 Jucineide Parente Rocha Martins Servidor(a) Público Municipal
000.026.181-50
Rua Amâncio de Moraes, nº 1525, Setor Oeste.
875 Juliano Blanco Pelegrin Servidor(a) Público Municipal
277.811.478-55
603 Sul, Alameda 5, Lt 4, Palmas-TO.
876 Juliete Nunes Andrade Servidor(a) Público Municipal 991.505.731-87 Rua José Bonifácio, nº 1290, Centro.
- 877 Júlio Cesar de Deus Servidor(a) Público Municipal 696.897.766-49 Rua Tiradentes, nº 461, Setor Serrano I.
- 878 Juniar de Abreu Pires Servidor(a) Público Municipal 626.640.421-49 Rua Antonio Lisboa, nº 944, Setor Jardim Paulista.
- 879 Juracy do Carmo Silva Servidor(a) Público Municipal
765.809.201-06
Rua Protásio Alves, nº 1268, Setor Jardim Paulista.
880 Juscely Maria de Oliveira Lima Servidor(a) Público Municipal
212.761.291-49
Rua 58, nº 570, Setor Alto Paraíso.
881 Juvanete Muribeca Lira Servidor(a) Público Municipal
625.436.281-34
Rua Duque de Caxias, n 2121, Setor Jardim Paulista.
882 Juvenal Ribeiro Cruz Servidor(a) Público Municipal 532.605.381-00 Rua Zé Biléu, nº 188, Centro.
883 Karielle Martins Andrade Servidor(a) Público Municipal
009.066.241-50
Rua José Rego, nº 1020, Centro.
884 Karina Furtado de Deus Servidor(a) Público Municipal
692.485.591-15
Rua Tiradentes, nº 461, Setor Serrano I.
885 Karla Gracielle Coelho Barbosa Araújo Servidor(a) Público Municipal
960.636.451-87
Rua L 22, nº 455, Qd 159, Lt 9, Setor Serrano I.
886 Karoline Souza Fonseca Servidor(a) Público Municipal
004.632.441-09
Rua 62, nº 1457, Setor Pouso Alegre.
887 Kathleen Moreira Silva Servidor(a) Público Municipal
885.139.471-72
Rua Barão do Rio Branco, nº 1789, Centro.
888 Katiane Alves Andrade Servidor(a) Público Municipal 018.611.701-90 Rua França, Qd 32, Lt 9, s/nº, Setor Vila Regina.
- 889 Kayra Arianne de Araujo Freire Brito Servidor(a) Público Municipal
963.225.861-49

- Av. Paraíso, nº 534, Setor Pouso Alegre.
890 Keila Almeida de Jesus Servidor(a) Público Municipal
860.074.911-53
Rua Araraquara, nº 595, Setor Jardim Paulista.
891 Kennya Cristina Rodrigues de Oliveira Moraes Servidor(a) Público Municipal
626.543.571-04
Rua Padre Pelágio, nº 261, Setor Serrano I.
892 Kenya Andriella Rios Souza Servidor(a) Público Municipal
924.563.591-00
Av. Perimetral Sul, nº 690, Setor Pouso Alegre.
893 Késia Paula de Andrade Servidor(a) Público Municipal
987.782.001-34
Rua 7 de Setembro, nº 2197, Setor Oeste.
894 Kharita Magalhães Wanderley Servidor(a) Público Municipal
814.458.061-34
Rua 13 de Maio, nº 192, Centro.
895 Kleber Miguel Nunes Vercoza Nascimento Servidor(a) Público Municipal
460.936.642-87
Rua 13, nº 96, Setor Oeste.
896 Klodnaide Araújo de Oliveira Nascimento Servidor(a) Público Municipal
781.255.961-00
Rua Bernardino Maciel, nº 1508, Setor Oeste.
897 Larisse Reis Servidor(a) Público Municipal 034.275.931-00 Rua C, nº 69, Setor Pouso Alegre.
898 Laura Cristina de Moura Servidor(a) Público Municipal
850.803.061-49
Rua Floriano Peixoto, nº 1520, Setor Jardim Paulista.
899 Layde Christina Arantes Alencastro Veiga Servidor(a) Público Municipal
924.575.411-15
Rua Graça Aranha, nº 1290, Setor Jardim Paulista.
900 Lazara Mirada da Silva Servidor(a) Público Municipal
838.882.681-68
Rua José Rego, nº 1250, Setor Oeste.
901 Leda Maria Moreira da Silva Servidor(a) Público Municipal
227.651.821-91
Rua Ceará, nº 568, Setor Oeste.
902 Leide de Silva Carvalho Servidor(a) Público Municipal
868.403.631-04
Rua Padre Anchieta, nº 1747, Setor Jardim Paulista.
903 Leidyane Gomes Costa Servidor(a) Público Municipal 932.964.361-20 Rua C, nº 43, Setor Pouso Alegre.
904 Leila Moreira Lima Servidor(a) Público Municipal 030.325.881-03 Rua 52, Qd 6, Lt 10, nº 960, Setor Pouso Alegre.
- 905 Leiliane Carla Assunção de Melo
Servidor(a) Público Municipal 005.500.621-30 Rua 63, Qd 54, s/nº, Setor Pouso Alegre.
- 906 Lenice Lima da Silva Servidor(a) Público Municipal 956.989.491-15 Rua Maria Lima da Silva, nº 730, Centro.
- 907 Lenir Araújo dos Santos Campos Servidor(a) Público Municipal
560.651.911-91
Rua B, nº 1298, Setor Pouso Alegre.
908 Leodino Carlos Freitas Servidor(a) Público Municipal
191.663.621-72
Rua Japão, nº 771, Centro.
909 Leomar Carlos de Sousa Servidor(a) Público Municipal
063.269.434-34
Rua Tiradentes, nº 175, Setor Serrano I.
910 Lerida Maria do Nascimento Teodoro Servidor(a) Público Municipal
577.658.391-87
Rua Santos Dumont, nº 1055, Centro.
911 Leticia Martins Carneiro de Sousa Servidor(a) Público Municipal
911.025.101-49
Rua Rui Barbosa, nº 109, Centro.

- 912 Leticia Ramalho Vieira Priori Servidor(a) Público Municipal
875.272.861-72
Rua Padre Pelágio, nº 449, Setor Serrano I.
- 913 Leuza Helena da Silva Gomes Servidor(a) Público Municipal
387.792.501-49
Rua Graça Aranha, nº 566, Setor Serrano II.
- 914 Leyla Maria Carvalho Borges Servidor(a) Público Municipal
626.012.371-04
Rua Ceará, nº 991, Setor Oeste.
- 915 Lidia Alves Rios Servidor(a) Público Municipal 461.191.191-68 Rua Tupinambás, nº 937, Centro.
- 916 Lidiane Cruz Guimarães Maciel Servidor(a) Público Municipal
005.500.501-24
Rua 8, nº 1634, Setor Santa Clara.
- 917 Lidiane Fernandes de Sousa Servidor(a) Público Municipal
004.453.151-64
Rua Barão do Rio Branco, nº 980, Centro.
- 918 Lidiane Gomes Rodrigues Servidor(a) Público Municipal
952.446.111-00
Rua Pará, nº 1360, Setor Oeste.
- 919 Lidiane Morais Silva Diniz Servidor(a) Público Municipal
014.726.031-09
Rua 34, nº 999, Setor Milena.
- 920 Lidiane Neves Pereira Servidor(a) Público Municipal
875.274.801-49
Av. Padre Pelágio, nº 171, Setor Serrano.
- 921 Liesigia de Souza Coelho Servidor(a) Público Municipal
644.832.741-04
Rua L 18, s/nº, Setor Interlagos.
- 922 Lindomar Fabiano da Silva Servidor(a) Público Municipal
797.340.141-53
Av. Perimetral Sul, s/nº, Centro.
- 923 Liomar Moreira Ramos Servidor(a) Público Municipal 860.303.027-87 Rua Barão do Rio Branco, nº 531, Qd 8, Lt 6, Centro.
- 924 Lisonete da Silva Barbosa Servidor(a) Público Municipal
699.831.781-68
Rua Diagonal, nº 151, Centro.
- 925 Lizete de Sousa Coelho
Servidor(a) Público Municipal 324.068.601-59 Rua 15 de Novembro, nº 251, Centro.
- 926 Lizete Ferreira dos Santos Servidor(a) Público Municipal
413.863.451-72
Rua Getúlio Vargas, nº 1189, Setor Oeste.
- 927 Lorença Resplande Montelo Silva Servidor(a) Público Municipal
978.586.411-15
Rua Dom Pedro I, nº 1553, Setor Jardim Paulista.
- 928 Loudicina Prachedes de Jesus Servidor(a) Público Municipal
508.044.211-53
Rua Bernardino Maciel, nº 2246, Setor Oeste.
- 929 Lourdes Costa da Silva Servidor(a) Público Municipal
626.637.201-00
Rua Manoel Gomes da Rocha, nº 787, Setor Pouso Alegre.
- 930 Louriana Cabral de Oliveira Servidor(a) Público Municipal
928.614.661-20
Rua 50, nº 1360, Setor Pouso Alegre.
- 931 Lucélia Oliveira de Araujo Servidor(a) Público Municipal
838.904.321-15
Rua 5, nº 358, Setor Oeste.
- 932 Lúcia Alves Lima Servidor(a) Público Municipal 829.234.931-68 Rua 24, n 978, Setor Milena.
- 933 Lúcia Alves Pimenta de Medeiros Servidor(a) Público Municipal
251.250.951-68
Rua Tupinambás, nº 425, Centro.

- 934 Luciana Castro de Sousa Servidor(a) Público Municipal
839.516.101-82
Rua Ceará, nº 422, Setor Oeste.
- 935 Luciana Saraiva da Silva Servidor(a) Público Municipal
987.647.721-87
Rua Albatroz, nº 308, Setor Jardim Paulista.
- 936 Luciana Soares de Lima Barros Servidor(a) Público Municipal
574.859.501-00
Rua 13, nº 115, Setor Oeste.
- 937 Luciene Pereira da Costa Leal Servidor(a) Público Municipal
485.333.941-87
Rua 53, Qd 18, Lt 8, nº 1455, Setor Pouso Alegre.
- 938 Luciene Teixeira Nascimento Servidor(a) Público Municipal
838.912.341-04
Rua Dr. Valdir Lins, nº 133, Centro.
- 939 Lucilene Alves Andrade Oliveira Servidor(a) Público Municipal
278.497.321-20
Rua XV de Novembro, nº 250, Setor Bela Vista.
- 940 Lucilene Maria Dias da Silva Servidor(a) Público Municipal
355.681.941-49
Av. Goiás, nº 1135, Centro.
- 941 Lucimar da Mota Alves Servidor(a) Público Municipal
485.402.501-87
Rua Dr. Waldir Lins, nº 53, Setor Oeste.
- 942 Lucimar Ferreira Campos Servidor(a) Público Municipal
007.208.941-58
Rua 32, nº 1080, Setor Milena.
- 943 Lucimeire Lima da Silva Servidor(a) Público Municipal
822.911.011-53
Rua 62, Qd 15, Lt 2, s/nº, Centro.
- 944 Lucirene José de Sousa Servidor(a) Público Municipal
839.522.921-68
Rua Voluntários da Pátria, nº 1515, Centro.
- 945 Lucirene Pontes da Silva
Servidor(a) Público Municipal 624.904.861-87 Rua Juarez Alencar Lobo, Qd 63, Lt 7, nº 1420, Setor Pouso Alegre.
- 946 Luis Antonio Faria Mota Servidor(a) Público Municipal
(Médico) 795.516.706-63 Rua Graça Aranha, nº 733, Setor Serrano.
- 947 Luis Carlos Alves dos Santos Servidor(a) Público Municipal
803.769.081-49
Rua José Floriano Peixoto, nº 1564, Setor Jardim Paulista.
- 948 Luiz Antonio dos Santos Correia
Servidor(a) Público Municipal 400.048.302-10 Rua José Bonifácio, nº 1291, Centro.
- 949 Luiza Gomes de Souza Servidor(a) Público Municipal 949.312.161-53 Rua Araguaia, nº 1860, Setor Oeste.
- 950 Luiza Maria de Souza Couto Servidor(a) Público Municipal
413.945.771-68
Rua Carlos Savagé, nº 585, Centro.
- 951 Luizinha dos Reis Martins Servidor(a) Público Municipal
277.227.081-53
Rua Princesa Isabel, nº 287, Setor Jardim Paulista.
- 952 Lusía Jose da Silva Servidor(a) Público Municipal 971.498.291-04 Rua 6, Qd 9 Lt 23, s/nº, Centro.
- 953 Lusiene Gama de Sousa Servidor(a) Público Municipal
546.966.231-49
Rua C, Qd 77, Lt 41, s/nº, Alto Paraíso.
- 954 Luzeny Lima da Costa Servidor(a) Público Municipal 971.536.211-72 Rua 5, nº 842, Setor Oeste.
- 955 Luzia Alves de Sousa Servidor(a) Público Municipal 389.019.351-04 Rua Araguaia, nº 1404, Setor Oeste.
- 956 Luzia Barbosa da Silva Costa Servidor(a) Público Municipal

341.124.991-91

Rua 61, nº 946, Setor Pouso Alegre.

957 Luzia Dias Soares Servidor(a) Público Municipal 307.959.231-04 Rua Bernardino Maciel, nº 2031, Setor Oeste.

958 Luzia Ferreira Costa Rocha Servidor(a) Público Municipal

878.187.951-20

Rua Dom Pedro I, nº 1538, Setor Jardim Paulista.

959 Luzia Ferreira da Cruz Servidor(a) Público Municipal

414.051.701-82

Rua Bernardino Maciel, nº 1546, Setor Oeste.

960 Luzia Maria de Alencar Soares Servidor(a) Público Municipal

618.399.901-63

Av. 1, nº 1105, Setor Aeroporto.

961 Luzia Oliveira Lima Servidor(a) Público Municipal 810.537.031-04 Av. Presidente Prudente, nº 841, Setor Jardim Paulista.

962 Luziene Rodrigues de Oliveira Servidor(a) Público Municipal

001.256.591-13

Rua Dom Pedro I, nº 1290, Setor jardim Paulista.

963 Luzimar Aguiar da Silva Servidor(a) Público Municipal

413.862.131-87

Rua Bernardino Maciel, nº 2135, Setor Oeste.

964 Luzinete Rosa Bazilio Oliveira Servidor(a) Público Municipal

683.190.536-68

Rua L 15, nº 965, Setor Interlagos.

965 Madalena Alves Pimentel Servidor(a) Público Municipal

007.381.101-75

Rua Perimetral, nº 1178, Setor Oeste.

966 Manoel batista de Sousa Servidor(a) Público Municipal

072.692.058-41

Rua D, nº 159, Setor Pouso Alegre.

967 Manoel Gomes de Oliveira Servidor(a) Público Municipal

824.939.101-25

Rua 4, nº 1254, Qd 14, Lt 14, Setor Oeste.

968 Manoel Martins dos Santos

Servidor(a) Público Municipal 227.655.811-34 Rua Samuel Acácio, nº 223, Setor Bela Vista.

969 Manoel Sanches dos Santos Servidor(a) Público Municipal

414.029.101-00

Fazenda Próximo Povoado de Santana.

970 Marcelena Aparecida de Freitas Sousa Servidor(a) Público Municipal

618.891.721-20

Rua Araguaia, nº 681, Centro.

971 Marcelo Gomes Vanderley Servidor(a) Público Municipal

927.487.831-15

Rua Dom Pedro I, s/nº, Qd 147, Lt 27, Setor Jardim Paulista.

972 Marcelo Faria Mota Servidor(a) Público Municipal

(Médico) 024.124.216-92 Rua José Bonifácio, nº 603, Centro.

973 Marcelo Lopes Paes Servidor(a) Público Municipal 075.855.688-86 Av. Aquiles Maciel Bastos, nº 999, Setor Pouso Alegre.

974 Marcenilda Ferreira Ramos Montel Servidor(a) Público Municipal

924.692.991-87

Rua Araguaia, nº 1678, Setor Oeste.

975 Márcia Aparecida Daúde Servidor(a) Público Municipal

557.294.281-20

Rua Genoveva Carneiro Rezende, nº 1505, Setor Jardim Paulista.

976 Márcia Cristina Andrade Negreiros Servidor(a) Público Municipal

984.637.721-53

105 Norte, QI 7, Alameda das Caraibas.

977 Márcia Cristina Ferreira Barbosa Servidor(a) Público Municipal

778.973.661-20

Rua José Lopes, nº 576, Setor Pouso Alegre.

- 978 Márcia Rejane Rodrigues Servidor(a) Público Municipal
789.743.991-72
Rua 1, nº 1054, Setor Oeste.
- 979 Márcia Valéria Oliveira Montelo Facunde Servidor(a) Público Municipal
868.444.581-34
Av. Central, s/nº, Santa Rosa.
- 980 Marcilene Gontijo da Silva Servidor(a) Público Municipal
838.948.021-20
Rua Perimetral, nº 1301, Setor Oeste.
- 981 Marcilene Regina Oliveira Montelo Fernan Servidor(a) Público Municipal
002.462.011-42
Rua Antonio Jorge, s/nº, Centro, Santa Rosa.
- 982 Marcione Abreu de Moraes Servidor(a) Público Municipal
004.959.541-52
Rua 13 de Maio, nº 183, Centro.
- 983 Marcos Aurélio Rego Gomes Servidor(a) Público Municipal
307.746.081-53
Rua Graça Aranha, nº 566, Setor Serrano II.
- 984 Marcos Paulo Dias Castanheira Servidor(a) Público Municipal
783.771.701-59
Av. Castelo Branco, nº 1776, Centro.
- 985 Marenice Fialho Silva Lima Servidor(a) Público Municipal
924.727.101-00
Rua Bernardo Guimaraes, nº 455, Setor Serrano I.
- 986 Margarida Araujo de Barros Oliveira Servidor(a) Público Municipal
556.989.305-97
Rua 7 de Setembro, nº 2514, Setor Oeste.
- 987 Margarida Rodrigues de Souza Servidor(a) Público Municipal
450.729.491-68
Rua Manoel Gomes da Rocha, nº 744, Setor Pouso Alegre.
- 988 Maria Alice de Moraes
Servidor(a) Público Municipal 247.005.501-63 Av. Castelo Branco, nº 1131, Centro.
- 989 Maria Aparecida Alves Moreira Servidor(a) Público Municipal
891.314.011-04
A. Rouxinol, nº 640, Centro.
- 990 Maria Aparecida Arruda Melo Aquino Servidor(a) Público Municipal
777.406.371-49
Rua 54, nº 1590, Setor Pouso Alegre.
- 991 Maria Aparecida Coelho da Silva Servidor(a) Público Municipal
341.109.841-49
Rua Princesa Isabel, nº 391, Setor Jardim Paulista.
- 992 Maria Aparecida da Silva Servidor(a) Público Municipal
539.987.071-15
Rua Rio Negro, nº 259, Setor Oeste.
- 993 Maria Aparecida da Silva Barbosa Servidor(a) Público Municipal
526.405.071-68
Rua 13 de Maio, nº 134, Centro.
- 994 Maria Aparecida de Oliveira Pereira Servidor(a) Público Municipal
600.005.461-00
Rua 16, nº 365, Setor Santa Clara.
- 995 Maria Aparecida de Vasconcelos Leite Servidor(a) Público Municipal
220.510.744-53
Rua Samuel Acácio, nº 240, Setor Bela Vista.
- 996 Maria aparecida dos Santos Bezerra Servidor(a) Público Municipal
414.007.041-20
Av. Transbrasiliana, s/nº, Centro.
- 997 Maria Aparecida Gomes Cabral Servidor(a) Público Municipal
579.775.422-34
Rua Marquês de Pombal, nº 1475, Setor Jardim Paulista.
- 998 Maria Aparecida Martins Morais Servidor(a) Público Municipal

355.610.331-15

Rua São Raimundo Nonato, nº 1051, Setor Oeste.

999 Maria Aparecida Monteiro Carneiro Borges Servidor(a) Público Municipal

251.792.843-68

Rua 1, nº 1250, Centro.

1000 Maria Aparecida Monteiro do Nascimento Servidor(a) Público Municipal

801.973.881-91

Rua Ceará, nº 346, Setor Oeste.

1001 Maria Aparecida Rodrigues dos Santos Servidor(a) Público Municipal

617.641.321-49

Rua Mato Grosso, nº 1221, Setor Oeste.

1002 Maria Aparecida Tavares Fagundes Martins Servidor(a) Público Municipal

387.693.951-87

Rua Bernardo Sayão, s/nº, Povoado de Santana.

1003 Maria Assis de Souza Barros Servidor(a) Público Municipal

527.524.961-68

Rua Rui Barbosa, nº 1570, Setor Oeste.

1004 Maria Cândida Campos Servidor(a) Público Municipal 782.425.091-15 Rua Araraquara, nº 1590, Setor Jardim Paulista.

1005 Alessandra Vital Pereira Portela Empresária

Autônoma Não Informado Av. 23 de Outubro, nº 2541, Setor Vila Regina

1006 Antônio Bezerra de Souza Júnior Estudante Não Informado Av. JK, nº 1031, Setor Pouso Alegre

1007 Alex Correia Martins Editor de imagens Não Informado Rua Castro Alves, nº 1344, Setor Jardim Paulista

1008 Ana Maria Coelho Gomes Cabeleireira Não Informado Rua Castro Alves, nº1050, Setor Jardim Paulista

Andrea Carollyne Moraes Goulart Estudante Não Informado Av. Antonio Malaquias, s/nº, Centro

1009 Andrea Cristina Fernandes Estudante Não Informado Não informado

1010 Breno Emmanuel de Oliveira Marinho Estudante Não Informado Rua Barão do Rio Branco, nº731, Setor Bela Vista

1011 Bruna Lourrayne Almeida Silva Auxiliar Administra-tivo Não Informado Rua Tobias Barreto, s/nº, Setor Serrano II

1012 Bruno Borges Silva Auxiliar de logística Não Informado Rua Olavo Bilac, nº 262, Setor Jardim Paulista

1013 Camila Martins Vieira Estudante Não Informado Rua 20, nº 971, Setor Milena

1014 Eduardo Marinho Luz Pecuarista Não Informado Rua Getúlio Vargas, nº 1500, Setor Oeste

1015 Eli Garcia Tosta Júnior Assistente Administra-tivo Não Informado Rua Antônio Alencar, nº 304, Setor Bela Vista

1016 Erik Jesiane Alves Estudante Não Informado Rua Princesa Isabel, nº 1057, Setor Jardim Paulista

1017 Fabrícia Pereira de Araújo Teixeira Cabeleireira Não Informado Rua Ceará, nº 934, Setor Oeste

1018 Fernanda Andrade Coan Estudante Não Informado Rua Rio Branco, nº 395, Setor Oeste

1019 Flávia Letícia Cardoso Pereira Recepção-nista Não Informado Chácara São Miguel, Zona Rural

1020 Francieli Lima da Silva Estudante Não Informado Av. 23 de Outubro, nº 540, Setor Alto Paraíso

1021 Gisele Arruda Peres de Souza Assistente Administra-tivo Não Informado Rua 54, nº 1590, Setor Pouso Alegre

1022 Gisiany Aguiar Andrade Gerente Não Informado Rua Bahia, nº 1226, Setor Oeste

1023 Henrique Frugeri Silva Estudante Não Informado Rua Bernardino Maciel, nº 740, Centro

1024 Iglésia Maciel de Souza Assistente Administra-tivo Não Informado Rua 05, nº 854, Setor Oeste

1025 Jéssica Lorrane Rodrigues Braga Estudante Não Informado Rua Oscar Niemayer, nº 680, Setor Jardim Paulista

1026 Jhonata Vieira Noleto Vendedor Não Informado Av. Presidente Médici, nº 2195, Setor Jardim Paulista

1027 Kariny Matos de Souza Soares Estudante Não Informado Rua Amâncio de Moraes, nº 977, Centro

1028 Laylla Ananda Chagas de Sousa Financeiro Não Informado Rua Getúlio Vargas, nº 1060, Centro

1029 Leidiany Pacheco da Silva Assistente Administra-tivo Não Informado Rua 32, nº 1050, Setor Milena

1030 Luana Priscilla Rosa Siqueira Secretária Não Informado Rua Gonçalves Dias, s/nº, Setor Milena

1031 Lucas Cavalcante Medrado Estudante Não Informado Rua Valdir Lins, nº 1092-B, Centro

1032 Lucas Santos Gonçalves Estudante Não Informado Av. Piracicaba, nº 1611, Setor Jardim Paulista

1033 Luciana Rosa de Almeida Mendes Estudante Não Informado Rua Porto Nacional, nº 61, Setor Serrano I

- 1034 Luciene Bezerra Barros Estudante Não Informado Rua Bernardino Maciel, nº 1778, Setor Oeste
- 1035 Maisa Siqueira Garcia Estudante Não Informado Av. JK, nº 355, Setor Alto Paraíso
- 1036 Mara Layana de Freitas Guida Estudante Não Informado Rua 33, nº 1221, Setor Milena
- 1037 Marcos Cordeiro Vialrins da Silva Corretor Não Informado Rua Sabiá, nº 1603, Setor Jardim Paulista
- 1038 Marcos Vinicius Melo Coelho Auxiliar Contábil Não Informado Rua 02, nº 500, Setor Parque dos Buritis
- 1039 Marsden Constle Gomes Rodrigues Gerente Não Informado Rua C, s/nº, Setor Alto Paraíso
- 1040 Miquéias Eugênio dos Santos Estudante Não Informado Rua Ceará, nº 939, Setor Oeste
- 1041 Naira de Carvalho Guerino Moraes Estudante Não Informado Rua José de Alencar, nº 955, Setor Serrano I
- 1042 Osmar Camargo dos Santos Júnior Frentista Não Informado Rua 35, nº 1070, Setor Milena
- 1043 Paulo César Augusto Silva Sufossagista Não Informado Av. Araraquara, nº 629, Setor Jardim Paulista
- 1044 Reginaldo Pereira Dias Júnior Empresário Não Informado Av. Jundiá, nº 1055, Setor Jardim Paulista
- 1045 Robson Sousa Pimentel Frentista Não Informado Rua Tancredo Neves, nº 351, Setor Jardim Paulista
- 1046 Rodrigo Facundes Dantas Gerente Não Informado Av. Transbrasiliana, nº 672, Setor Serrano I
- 1047 Rodrigo Rodrigues dos Santos Bilheteiro Não Informado Rua 07, nº 142, Setor Oeste
- 1048 Rone Silva Teodoro Estudante Não Informado Av. Comercial 04, Qd. 13, Lote 08, nº 1561, Setor Nova Fronteira
- 1049 Samuel Chaves de Souza Estudante Não Informado Rua Antônio Lisboa, nº 1041, Setor Jardim Paulista
- 1050 Tatyane Rocha Gomes Dias Financeiro Não Informado Rua 13 de Maio, nº 388, Centro
- 1051 Thiago Ferreira de Carvalho Estudante Não Informado Rua Graça Aranha, nº 958, Setor Serrano II
- 1052 Victor Souza Diniz Sonoplasta Não Informado Av. São Paulo, nº 1313, Setor Jardim Paulista
- 1053 Vilmar Almeida de Oliveira Filho Estudante Não Informado Rua 03, nº 390, Setor Oeste
- 1054 Vitor Martins Parente Estudante Não Informado Rua Tocantins, nº 499, Centro
- 1055 Adriana Brito Aguiar Marques Professora Não Informado Avenida Machado de Assis, nº 20, Setor Serrano I
- 1056 Ana Paula Cruz Costa Alves Assistente em Administração Não Informado Rua Rui Barbosa, nº 1234, Centro
- 1057 Alessandra Vespúcio Vaz Professora Não Informado Rua 06, Qd 09, nº 17, Parque dos Buritis
- 1058 Antônio da Luz Júnior Professor Não Informado Avenida Castelo Branco, nº 797, Centro
- 1059 Cláudia Veloso Técnica em Alimentos e Laticínios Não Informado Rua Gonçalves Dias, nº 1234, Centro
- 1060 Cristiane Miranda Martins Professora Não Informado Rua L-10, nº 157, Casa 02, Setor Interlagos
- 1061 Éder Brasil de Moraes Médico Veterinário Não Informado Rua Anita Garibaldi, nº 1015, Setor Jardim Paulista
- 1062 Elkerlane Martins de Araújo Professora Não Informado Rua 24, Qd 46, nº 7 Setor Milena
- 1063 Eraldo Maciel Cândido Marques Professor Não Informado Rua 01, nº 695, Setor Milena
- 1064 Fábria Maceno Ribeiro Assistente em Administração Não Informado Rua 61, nº 874, Setor Pouso Alegre
- 1065 Fernanda Alves Costa Técnica em Laboratório Não Informado Rua José Bonifácio, nº 1241, Centro
- 1066 Fabiano Ballin Técnico em Agropecuária Não Informado Rua 20, nº 1020, Setor Milena
- 1067 Flávio Castro Batista Assistente em Administração Não Informado Av. 23 de Outubro, s/nº, Setor Pouso Alegre
- 1068 Flávio Elizário de Souza Administrador Não Informado Rua Carcará, nº 765, Setor Jardim Paulista
- 1069 Florisvaldo Gama de Souza Professor Não Informado Rua 26, nº 921, Setor Milena
- 1070 Fransérgio Bucar Afonso Pereira Professor Não Informado Rua Luiza da Silva, nº 221, Setor Serrano I
- 1071 Hudson Umbelino dos Anjos Professor Não Informado Rua José Bonifácio, nº 389, Centro
- 1072 Hosana Maria Ribeiro Pedagoga/ Orientadora Educacional Não Informado Rua Tancredo Neves, nº 370, Setor Jardim Paulista

- 1073 Ivo Sócrates Moraes de Oliveira Professor Não Informado Rua Firmino Mendes, nº 1093, casa 04, Centro
- 1074 José Aluísio Mendes de Sousa Júnior Professor Não Informado Rua L-10, nº157, casa 03, Setor Interlagos
- 1075 Karine Beraldo Magalhães Professora Não Informado Rua 07, Qd 30, nº 13, Setor Oeste
- 1076 Kátia Maria Pinto da Fonseca Técnica em Enferma-gem Não Informado Avenida 23 de Outubro, nº 317, Setor Alto Paraíso
- 1077 Késia Kelly Vieira de Castro Professora Não Informado Rua Tocantins, nº 1038, Centro
- 1078 Lucas Mendes Oliveira Professor Não Informado Rua 07, Qd 30, nº 13, Setor Oeste
- 1079 Luís Augusto Silva Flexa
- Professor Não Informado Rua L-10, nº 187, casa 03, Setor Interlagos
- 1080 Márcia Cristina Gonçalves Professor Não Informado Rua 17, nº 1320, Setor Milena
- 1081 Márcio Eckardt Professor Não Informado Rua Protásio Alves, nº 1142, Setor Jardim Paulista
- 1082 Maria Goretti Pereira Nogueira Orientadora Educacional Não Informado Rua L-22, nº 850, Setor Interlagos
- 1083 Maria Silvana Rodrigues Assistente em Administra-ção Não Informado Av. Castelo Branco, nº 592, casa 4, Centro
- 1084 Marta Heloisa Mairesse Professora Não Informado Avenida Alfredo Nasser, nº 303, Centro
- 1085 Milton Maciel Flores Júnior Técnico em Agropecuária Não Informado Rua Graça Aranha, nº 490, Setor Serrano II
- 1086 Miriam Nichida Professora Não Informado Rua Dom Pedro I, nº 10, Qd.148, Lt 10, Setor Jardim Paulista
- 1087 Nayara Dias Pajeú Nascimento Técnica em Assuntos Educacio-nais Não Informado Rua 13, nº 96, Setor Oeste
- 1088 Núbia Adriane da Silva Professora Não Informado Rua Protássio Alves, nº 1142, Setor Jardim Paulista
- 1089 Patrícia Luciano de Farias Professora Não Informado Rua Ramiro Barcelos, nº 1446, Setor Jardim Paulista
- 1090 Paula Jucá de Sousa Santos
- Professora Não Informado Av. Goiás, nº 1271, Setor Oeste
- 1091 Poliana Martins Martinho Barros Assistente em Administra-ção Não Informado Rua L-14, nº 1210, Setor Interlagos
- 1092 Rafael Galvan Barbosa Ferraz Professor Não Informado Rua Colibri, nº 745, Setor Jardim Paulista
- 1093 Reginaldo dos Santos Araújo Técnico em Agrope-cuária Não Informado Rua 13 de Maio, nº 843, Centro
- 1094 Roberto Lima Sales Professor Não Informado Rua 12, nº 542, Setor Milena
- 1095 Sérgio Luiz Melo Viroli Professor Não Informado Av. Alfredo Nasser, nº 755, Centro
- 1096 Stefan de Oliveira Rosa Professor Não Informado Rua L-04, nº 454, Setor Interlagos
- 1097 Agostinho Lopes Filho Não informado Não Informado Rua 13 de Maio, Centro
- 1098 Luiz Alberto Fernandes Não informado Não Informado Rua 7 de Setembro, nº 455, Centro
- 1099 Marcos Mantovani Empresário Não Informado Rua L-3, nº 490
- 1100 Júlio César Galvão Não informado Não Informado Rua Santos Dumont esquina com Av. Goiás, Setor Oeste
- 1101 Joselany Pereira da Silva Contadora Não Informado Rua Rio Negro, nº 196, Setor Oeste
- 1102 Guilherme Alexandre Bulegon Assistente Adminsitrativo Não Informado Rua Voluntários da Pátria, nº 1654, Centro
- 1103 Marcos Antonio de Sousa Aguiar Assistente Administra-tivo Não Informado Rua Getúlio Vargas, nº 1817, Setor Oeste
- 1104 Maria José Ribeiro Costa de Moraes Assistente Administra-tivo Não Informado Av. Voluntários da Pátria, nº 1518, Centro
- 1105 Paulo César Pereira da Silva Assistente Administra-tivo Não Informado Rua Gonçalves Dias, nº 969, Centro
- 1106 Nilce Francisco Castilho Servidora Pública Não Informado Rua Tapajós, nº 613, Centro
- 1107 Paulo Roberto Soares dos Santos Motorista Não Informado Rua Voluntários da Pátria, nº 591, Centro
- 1108 Pedro Romário Paiva Silva Servidor Público Não Informado Rua São Raimundo Nonato, nº 536, Setor Oeste
- 1109 Sarah Coelho Milhomem Servidora Pública Não Informado Rua Pernambuco, nº 396, Setor Oeste
- 1110 Samuel Coelho de Sousa Servidor Público Não Informado Rua Pedro Moura Brito, nº 1017, Setor Pouso Alegre
- 1111 Ailton Martins Brito Contador Não Informado Rua Barão do Rio Branco, nº 987, Centro
- 1112 Baltazar Martins Rocha Servidor Público Não Informado Rua 6, nº 801, Setor Milena
- 1113 Carlos Ferreira Neves Servidor Público Não Informado Av. Taubaté, nº 807, Setor Jardim Paulista
- 1114 Joana Oliveira Pereira Não informado 322.622.241-00 Rua 64, nº 1392

- 1115 Rosa Mendes de Sousa Não informado 596.612.831-68 Rua Rui Barbosa, nº 854, Centro
 1116 Maria Antônia Dias Pereira Não informado Não Informado Rua 56, nº 1014
 1117 Bernardo da Costa Correia Não informado 475.793.903-53 Rua Aquiles Maciel, nº 684 ertoldo Moreira Marinho
 Não informado Não Informado Rua José, nº 566, Setor Pouso Alegre
 1119 Maria Helena Silva Costa Não informado 547.038.751-87 Rua Pará, nº 1381
 1120 Ananias Alves dos Santos Não informado 414.024.561-15 Rua José Lopes, nº 523
 1121 Dezuita Rodrigues da Silva Sandes Não informado 796.012.941-04 Rua Palmeira, nº1325
 1122 Adriano Pereira Lima Não informado 004.827.481-09 Rua 54, nº 955
 1123 Dimarina Saraiva Santos Não informado 066.378.332-15 Av. JK, nº 37

Conforme determina o artigo 426, § 2º do Código de Processo Penal, segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal. Da Função do Jurado (Incluído pela Lei nº 11.689 de 2008) Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Paraíso do Tocantins/TO, 29 de fevereiro de 2016, RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito da Única Vara Criminal de Paraíso do Tocantins/TO.

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER – Autos E-PROC nº 5004279-18.2013.827.2731

Requerente(s)..... : JACQUELINE ARAÚJO RODRIGUES

Requerido(a).....: SERASA – CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCOS S/A

Advogado(a).....: Dra. Miriam Peron Pereira Curiati – OAB/SP 104.430

Fica a parte Requerida, através de seu respectivo procurador(a)(e)(s), intimado(a)(s) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Posto isto, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo improcedente o pedido inicial. Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada no sistema. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE - Juiz de Direito."

Autos nº 5002030-31.2012.827.2731 / PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

REQUERENTE: MARIA RAIMUNDA MARINHO DE SOUZA

REQUERIDO(S): GRASIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ME

ADVOGADO: Dr. Valdivino Neto do Nascimento – OAB/BA 24.746

DESPACHO: "Intime-se a parte devedora pessoalmente ou através do(a) advogado(a), caso tenha constituído(a) nos autos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do montante da dívida reclamada pelo(a) credor(a), cujo cálculo deve seguir anexo, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 475-J, do CPC. Paraíso do Tocantins – TO, 22 de outubro de 2015. Ricardo Ferreira Leite – Juiz de Direito. (E-Proc – evento 10 – 22/10/2015 – 10:42:19)

AÇÃO: DECLARATÓRIA – Autos E-PROC nº 0001584-11.2015.827.2731

Requerente(s)..... : MIGUEL ARAÚJO DE FRANÇA.

Requerido(a).....: LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Advogado(a).....: Dra. Suely Medrado Barros – OAB/PA 6189

Fica a parte Requerida, através de seu respectivo procurador(a)(e)(s), intimado(a)(s) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Posto isto, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido inicial para declarar inexistente a relação jurídica representada pelo contrato nº 163971, o respectivo débito no valor de R\$ 1.260,07 (um mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos) e o registro no cadastro do SPC, conforme consta do evento 1 - EXTR4, e condenar a reclamada a pagar ao reclamante o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, com juros de mora a contar do evento danoso, em 22/04/2015, data de conhecimento do registro desabonador, e correção monetária deste arbitramento. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada no sistema. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE - Juiz de Direito."

PEDRO AFONSO
1ª Escrivania Cível

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA, MM. Juiz de Direito em Substituição Automática da Vara Cível desta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Cível, se processam os autos de Alimentos, processo nº 5000139-03.2011.827.2733, requerido por S.S.P., representado por sua genitora SAMARA CASTRO DA SILVA em desfavor de JOÃO ALBERTO PAZ LOPES, sendo o presente para CITAR o requerido, JOÃO ALBERTO PAZ LOPES, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos narrados na inicial, conforme Decisão lançada no evento 01, acostada nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao 01 de março de 2016. Eu, Ivânia Barbosa Araújo, Aux. Cartório Mat. TJ/TO 353523 digitei o presente.

TAGUATINGA
1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O(A) Doutor(a) GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz(a) de Direito desta Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se

processam os autos da Ação de Busca e Apreensão (processo nº 5000380-25.2012.827.2738), tendo como requerente BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e como requerido REINALDO SANTOS COELHO, sendo o presente para INTIMAR requerido REINALDO SANTOS COELHO, brasileiro, não encontrado no endereço constante nos autos, para no prazo de 15 dias, providenciar o pagamento das custas finais, sob pena de ser incluído na Dívida Ativa, conforme cálculo constante nos autos. DESPACHO: "Intime-se por edital para o pagamento em 15 dias. Decorrido o prazo acima, certifique-se a ausência de recolhimento das despesas, efetue-se o cadastro no sistema GISE e expeça a certidão de débito para o protesto. Tudo cumprido. Arquivem-se Taguatinga, 23 de novembro de 2015". E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taguatinga/TO, aos 29 de fevereiro de 2016. (ass.)GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz(a) de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 5002203-91.2013.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: MÁRCIO BARROSO RODRIGUES

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5002203-91.2013.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Ré: MÁRCIO BARROSO RODRIGUES, tendo o presente à finalidade de CITAR o Acusado: MÁRCIO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido aos 29.01.1984, natural de Tocantinópolis/TO, filho de Deuselina Barroso da Costa Rodrigues e de Gevarci Carvalho Rodrigues, CPF nº 018.514.861-19, RG nº 6099534 SSPGO, em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 01 (primeiro) dia do mês de março de 2.016. Eu, Maria Dleuce Andrade Coelho de Sousa – Escrivã, o fiz digitar e subscrevi. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito em substituição automática.

AUTOS: 5001664-62.2012.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: PAULO JOAQUIM DA SILVA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5001664-62.2012.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Ré: PAULO JOAQUIM DA SILVA, tendo o presente à finalidade de CITAR o Acusado: PAULO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, casado, nascido aos 03.06.1972, natural de Jabotão/PE, filho de Severino Joaquim da Silva e Severina Maria da Silva, CPF nº 666.786.174-87, RG nº 4184114, em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2.016. Maria Dleuce Andrade Coelho de Sousa – Escrivã, o fiz digitar e subscrevi. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito em substituição automática.

PROCESSO: 5000932-47.2013.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: VALDIMIRO RIBEIRO DA SILVA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5000932-47.2013.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu VALDIMIRO RIBEIRO DA SILVA, tendo o presente a finalidade de CITAR o Acusado VALDIMIRO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 05/09/1976, natural de Tocantinópolis, filho de Enedina Maria de Carvalho e de José Pereira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2.016. Eu, Maria D'leuce Andrade Coelho de Sousa – Escrivã Judiciária, o fiz digitar e subscrevi. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito em substituição automática.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS).**

FINALIDADE: INTIMAR o (a) Sr (a). ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado (a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da respeitável sentença proferida nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Tudo em conformidade com a r. sentença a seguir transcrita: "SENTENÇA Trata-se de ação de execução de título extrajudicial ajuizada por LUIS GONZAGA PAULO DA SILVA em desfavor de ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, visando o recebimento do importe de R\$1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais). No curso do processo, o(a) autor(a) requereu a desistência da ação (Evento 22). É o breve relatório, decido: Com efeito, o pedido que deve ser acolhido, uma vez que o réu devidamente intimado não se opôs (Evento 21). Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso VIII do CPC. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá-TO, 26 de janeiro de 2016. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior - Juiz de Direito ". E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 26 de fevereiro de 2016. Eu, JOAO CARLOS RESPLANDES MOTA, Técnico Judiciário, o digitei.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (TRINTA) DIAS

(CPC, artigo 232, especialmente o inciso III)

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0002465-85.2015.827.2731; Chave Processo nº: 143215308315; Natureza da Ação: Ação de Reversão e Cancelamento de Escritura Pública de Doação e Registro Imobiliário, Com Pedido de Tutela Antecipada; **Valor da Causa;** R\$ 68.000,00; **Requerente (s):** MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS; **Advogados do Requerente (s):** Dr(a). Gilberto de Sousa Lucena – OAB/TO n° 1186; **Requerido (s):** PROJETO DE VIDAS AJUDANDO VIDAS. **CITANDO: PROJETO VIDAS AJUDANDO VIDAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.110.307/0001-33**, atualmente em lugar incerto e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR ao (s) requerido (s), aos termos da Ação de Reversão e Cancelamento de Escritura Pública de Doação e Registro Imobiliário, Com Pedido de Tutela Antecipada, para querendo RESPONDER/CONTESTAR os pedidos contidos na ação no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, CONTADOS DA 1ª (primeira) publicação do edital. **ADVERTÊNCIA (S):** Não respondendo ou constando a ação no prazo fixado, contados da primeira publicação deste edital, serão considerados verdadeiros e confessados os fatos articulados pela autora na petição inicial, sob pena dos efeitos processuais da reveliae confesso, na forma dos artigos 285, 297 e 319, do CPC. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360/ 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, 04 de Fevereiro de 2016.

Juiz **ADOLFO AMARO MENDES**
Titular da 1ª Vara Cível

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 53, de 01 de março de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os trabalhos de dedetização e desratização nas dependências dos prédios que abrigam as sedes do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a complexidade quanto à execução dos serviços que, quando iniciados, não poderão ser interrompidos ou mesmo feito por partes;

CONSIDERANDO que, durante a sua realização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos servidores e visitantes;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 16.0.000002272-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas comarcas e unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins abaixo discriminadas, nos dias úteis a seguir especificados, bem como os prazos processuais que, porventura, neles se iniciem ou se encerrem, devendo, obrigatoriamente, permanecer um servidor em cada sala para que a equipe possa fazer o trabalho:

I – 4 de março de 2016:

- a) Comarca de Itacajá, a partir das 8 horas;
- b) Comarca de Axixá, a partir das 11 horas;
- c) Comarca de Pedro Afonso, a partir das 13 horas;
- d) Comarca de Augustinópolis, a partir das 14h30min;
- e) Tribunal de Justiça, a partir das 15 horas;
- f) Comarca de Guaraí, a partir das 16h30min;
- g) Comarca de Araguatins, a partir das 17 horas;

II – 11 de março de 2016:

- a) Comarca de Tocantínia, a partir das 8 horas;
- b) Comarca de Miracema do Tocantins, a partir das 10 horas;
- c) Comarca de Miranorte, a partir das 13h30min;
- d) Comarca de Colmeia, a partir das 16 horas;
- e) Comarca de Paraíso do Tocantins, a partir das 16h30min;

III – 18 de março de 2016:

- a) Comarca de Almas, a partir das 7h30min;
- b) Comarca de Arapoema, a partir das 8 horas;
- c) Comarca de Porto Nacional, a partir das 8 horas;
- d) Comarca de Dianópolis, a partir das 10h30min;
- e) Comarca de Ponte Alta do Tocantins, a partir das 12 horas;
- f) Comarca de Xambioá, a partir das 13 horas;
- g) Comarca de Taguatinga, a partir das 15 horas;
- h) Comarca de Novo Acordo, a partir das 16 horas;
- i) Comarca de Wanderlândia, a partir das 16h30min;
- j) Comarca de Aurora do Tocantins, a partir das 17h30min;

IV – 1º de abril de 2016:

- a) Comarca de Figueirópolis, a partir das 8 horas;
- b) Comarca de Filadélfia, a partir das 8 horas;

- c) Comarca de Formoso do Araguaia, a partir das 11h30min;
- d) Comarca de Araguaçu, a partir das 14h30min;
- e) Comarca de Goiatins, a partir das 15 horas;

V – 22 de abril de 2016:

- a) Corregedoria-Geral da Justiça, a partir das 8 horas;
- b) na Comarca de Palmas:
 - 1. Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto, a partir das 8 horas;
 - 2. Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul, a partir das 10h30min;
 - 3. Juizado Especial da Infância e Juventude, a partir das 10h30min;
 - 4. Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte, a partir das 13 horas;
 - 5. edifício do Fórum, a partir das 16 horas.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 584, de 29 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 16, de 5 de dezembro de 2013, publicada no DJ nº 3251, de 9 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o magistrado Jocy Gomes de Almeida, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Dianópolis, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a coordenação das atividades afetas à Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 551, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no DJ nº 3294, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 01 de março de 2016

Altera a Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011, que regulamenta o processo judicial eletrônico e-Proc/TJTO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no texto da Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011, a fim de proporcionar melhor eficiência operacional quanto à impressão de mandados judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar concretude à política institucional de sustentabilidade do Tribunal de Justiça, com a eliminação da impressão da contrafé, o que implica diretamente na redução de consumo de papel;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que estimula práticas de sustentabilidade e racionalização que objetivam uma melhor eficiência do gasto público;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 16.0.000002419-1,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 22 e o parágrafo único do art. 24 da Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.....
.....

§ 1º Quando for inviável o uso do e-Proc/TJTO para a realização de citação, intimação, notificação ou requisição, esses atos processuais poderão ser praticados mediante a expedição de mandado ou carta de citação, documento que conterá a chave e as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio próprio da *internet*, sendo desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial, na forma do art. 9º, § 1º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.” (NR)

“Art. 24.....
.....

Parágrafo único. Os documentos físicos que contiverem assinaturas das partes ou interessados serão juntados ao processo eletrônico e, em seguida, incinerados/destruídos.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portaria

PORTARIA Nº 581/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14412/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar José da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 934,94, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Peixe, Paranã e Palmeirópolis/TO, no período de 29/02/2016 a 04/03/2016, com a finalidade de Manutenção em condicionadores de ar, instalações elétrica, telhados e outros serviços de manutenção predial nas Comarcas.

Art. 2º Conceder ao servidor **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 934,94, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Peixe, Paranã e Palmeirópolis/TO, no período de 29/02/2016 a 04/03/2016, com a finalidade de Manutenção em condicionadores de ar, instalações elétrica, telhados e outros serviços de manutenção predial nas Comarcas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 580/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14417/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, Editor de Imagem, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Arraias/TO, no dia 02/03/2016, com a finalidade de troca da mesa de som sendo ainda necessário a configuração e instalação do computador do Tribunal do Júri na Comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Arraias/TO, no dia 02/03/2016, com a finalidade de troca da mesa de som sendo ainda necessário a configuração e instalação do computador do Tribunal do Júri na Comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 579/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14419/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista, Matrícula 353234**, o valor de R\$ 1.188,16, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Araguatins, Augustinópolis, Itaguatins, Tocantinópolis, Ananás, Xambioá e Araguaína/TO, no período de 28/02/2016 a 04/03/2016, com a finalidade de acompanhar equipe da ASML, visando realizar o recolhimento de armas, conforme o SEI: 16.0.00000697-5, evento: 0890736.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 578/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14421/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luiz das Chagas Monteiro, Primeiro Sargento / Colaborador Militar**, o valor de R\$ 1.519,34, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paranã/TO, no período de 29/02/2016 a 04/03/2016, com a finalidade de realizar escolta do magistrado, Márcio Soares da Cunha, em situação de risco para realização de audiências na comarca, conforme SEI 15.0.000007876-7.

Art. 2º Conceder ao servidor **Emerson Guimarães Barbosa, Cabo / Colaborador Militar**, o valor de R\$ 1.519,34, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paranã/TO, no período de 29/02/2016 a 04/03/2016, com a finalidade de realizar escolta do magistrado, Márcio Soares da Cunha, em situação de risco para realização de audiências na comarca, conforme SEI 15.0.000007876-7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 577/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14423/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Grace Kelly Sampaio, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 75252**, o valor de R\$ 973,28, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 200,59, por seu deslocamento de Colinas/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 13 a 15/03/2016, com a finalidade de atender convocação para reunião com o Presidente do TJ/TO, conforme SEI nº 16.0.000002266-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 576/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14425/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Darley Rodrigues da Silva, Secretário do Juízo, Matrícula 272937**, o valor de R\$ 975,85, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,64, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte/TO para Palmas/TO, no período de 1 a 05/03/2016, com a finalidade de participar do curso de formação da equipe técnica da Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 575/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14426/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tarcia Helena Faleiros, Secretário do Juízo, Matrícula 353407**, o valor de R\$ 975,85, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,64, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Taguatinga/TO para Palmas/TO, no período de 1 a 05/03/2016, com a finalidade de participar do curso de formação da equipe técnica da Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 574/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14427/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marli Maria Dias Lima, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 97238**, o valor de R\$ 975,85, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,64,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Ananás/TO para Palmas/TO, no período de 1 a 05/03/2016, com a finalidade de participar do curso de formação da equipe técnica da Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 573/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14429/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Henrique de Almeida e Silva, Secretário do Juízo, Matrícula 352880**, o valor de R\$ 975,85, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,64, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para Palmas/TO, no período de 1 a 05/03/2016, com a finalidade de participar do curso de formação da equipe técnica da Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 572/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14430/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ludmilla Rodrigues Suarte e Souza, Secretário do Juízo, Matrícula 287918**, o valor de R\$ 975,85, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,64, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Almas/TO para Palmas/TO, no período de 1 a 05/03/2016, com a finalidade de participar do curso de formação da equipe técnica da Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 571/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14432/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Milenna Lucia de Oliveira Santos Turibio, Secretário do Juízo, Matrícula 352974**, o valor de R\$ 975,85, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,64, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Ponte Alta/TO para Palmas/TO, no período de 1 a 05/03/2016, com a finalidade de participar do curso de formação da equipe técnica da Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 570/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14433/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Karynne Frasão Moreira, Secretário do Juízo, Matrícula 353331**, o valor de R\$ 975,85, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,64, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmeirópolis/TO para Palmas/TO, no período de 1 a 05/03/2016, com a finalidade de participar do curso de formação da equipe técnica da Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 569/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14434/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marineida Oliveira de Sousa Walker, Distribuidor, Matrícula 146452**, o valor de R\$ 975,85, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,64, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Filadélfia/TO para Palmas/TO, no período de 1 a 05/03/2016, com a finalidade de participar do curso de formação da equipe técnica da Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 568/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14446/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Ronaldo Eurípedes de Souza, Des - Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, Matrícula 353110**, o valor de R\$ 521,81, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 724,39, por seu deslocamento de Palmas/TO para Brasília/DF, no dia 01/03/2016, com a finalidade de visita institucional ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 567/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14448/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lailton Alves da Costa, Chefe de Divisão, Matrícula 353460**, o valor de R\$ 409,26, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 611,84, por seu deslocamento de Palmas/TO para Brasília/DF, no dia 01/03/2016, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente Desembargador Ronaldo Eurípedes em visita institucional ao CNJ, conforme SEI 16.0.000001255-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rondinelli Moreira Ribeiro, Chefe de Divisão, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 409,26, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 900,34, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 611,84, por seu deslocamento de Palmas/TO para Brasília/DF, no dia 01/03/2016, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Presidente Desembargador Ronaldo Eurípedes em visita institucional ao CNJ, conforme SEI 16.0.000001255-0.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 564/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14431/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nazaré Bezerra de Souza, Servidora cedida do Município, Matrícula 352237**, o valor de R\$ 975,85, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,64, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina/TO para Palmas/TO, no período de 1 a 05/03/2016, com a finalidade de participar do curso de formação da equipe técnica da Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 563/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14438/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Renato da Silva Schaidhauer, Chefe de Divisão, Matrícula 352567**, o valor de R\$ 1.649,81, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 122,73, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 1.852,39, por seu deslocamento de Palmas/TO para Florianópolis/SC, no período de 2 a 05/03/2016, com a finalidade de visita técnica ao setor de arrecadação, gerência de cobrança de custas finais do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, conforme SEI 16.0.000000952-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 559/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14437/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Eustaquio de Melo Junior, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352446**, o valor de R\$ 2.116,67, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 315,15, por seu deslocamento de Comarca de Xambioá/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 13 a 18/03/2016, com a finalidade de atender convocação para reunião com o Presidente do TJ/TO, conforme SEI nº 16.0.000002266-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 558/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 14435/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Wellington Magalhaes, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 592,15, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 102,56, por seu deslocamento de Cristalândia/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 13 a 14/03/2016, com a finalidade de atender convocação para reunião com o Presidente do TJ/TO, conforme SEI nº 16.0.000002266-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 554/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 26 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº. 22/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.0.000000894-3, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Copysystems Comércio de Copiadoras Ltda, que tem objeto a contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa (*outsourcing* de impressão), com vistas a atender às necessidades de impressão e cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e suas unidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luciano dos Santos Ramiro, matrícula nº 352178, como Fiscal Técnico-Operacional do contrato nº. 22/2016, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o Fiscal Técnico-Operacional comunicará ao gestor, que notificará a contratada quanto à regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 553/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 26 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº. 22/2016, referente ao Processo Administrativo 16.0.0.000000894-3, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Copysystems Comércio de Copiadoras Ltda, que tem objeto a contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa (*outsourcing* de impressão), com vistas a atender às necessidades de impressão e cópia de documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e suas unidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Wagner William Voltolini, matrícula nº 292635, como gestor do contrato nº. 22/2016, e o servidor Robson Andrade Venceslau, matrícula nº 352785, como substituto, para nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 380/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 18 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 20/2016, referente ao Processo Administrativo 15.0.000011701-0, celebrado por este Tribunal e a empresa Bernardinetti & Bernardinetti Ltda, que tem por objeto à aquisição de antenas parabólicas e serviços de instalação, visando suprir as demandas da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Vinícius Fernandes Barbosa, matrícula nº 352403, como gestor do contrato nº 20/2016, e a servidora, Lily Sany Silva Leite, matrícula nº 352549, como substituta, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 540/2016 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 26 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 20/2016, referente ao Processo Administrativo 15.0.000011701-0, que tem objeto à aquisição de antenas parabólicas e serviços de instalação, visando suprir as demandas da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
ESMAT	Vinícius Fernandes Barbosa	352403
ESMAT	Lily Sany Silva Leite	352549
DPATR	Joana Darc Batista Silva	263644

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000001410-2

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 54/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

CONTRATO Nº 26/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda – Me.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em **R\$ 26.801,85 (vinte e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do prazo de garantia.

Unidade Gestora: 050100 - Tribunal

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.2205

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **15.0.000012562-5**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 003/2016**

Tipo: **Menor Preço por item**

Objeto: **renovação de licenças para os equipamentos de segurança lógica de rede baseado em appliances Fortinet (Fortigate, Fortianalyser, Fortimail e Fortimanager).**

Data de Disponibilidade: **Dia 01/03/2016-www.comprasnet.gov.br**

Data da Abertura: **Dia 22 de março de 2016, às 09:00 horas (horário de Brasília).**

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na Quadra 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Informações: Telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet nos sites www.tjto.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Moacir Campos de Araújo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº: 16.0.000000364-0

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2016-SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de agendas e calendários.

Data: Dia 21 de março de 2016, às 08:30 horas (horário local)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 29 de fevereiro de 2016.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Processo nº: 16.0.000000268-6

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2016-SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas em alumínio, aço, alto relevo, incluindo gravação de letreiros.

Data: Dia 22 de março de 2016, às 08:30 horas (horário local)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 29 de fevereiro de 2016.

Paulo Adalberto Santana Cardoso
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PRESIDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****Dr. RONICLAY ALVES MORAIS****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES****VICE-PRESIDENTE****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA****TRIBUNAL PLENO****Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS****JUIZA CONVOCADA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)****ORFLA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****OUVIDORIA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****MARISTELA ALVES REZENDE****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCO AURÉLIO GIRALDE****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****KALESSANDRE GOMES PAROTIVO****Chefe de Serviço**

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça**Praça dos Girassóis s/nº.****Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007****Fone/Fax: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**